

**PROJETO MULTISSETORIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO PARANÁ**

**Manual Operativo
do Projeto - MOP**

**Volume 1
DOCUMENTO PRINCIPAL**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

**PROJETO MULTISSETORIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO PARANÁ**

**Manual Operativo
do Projeto - MOP**

**Volume 1
DOCUMENTO PRINCIPAL**



ABRIL 2017

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHA - *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

JURACI BARBOSA SOBRINHO - *Secretário*

ROSANGELA HEINZ GAVINHO FERRRAZ - *Diretora Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO - *Secretária*

BRÁULIO CESCO FLEURI - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - *Secretário*

OTAMIR CESAR MARTINS - *Diretor Geral*

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

Rubens Ernesto Niederheitmann - *Diretor-Presidente*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANA SERES TRENTO COMIN - *Secretária*

EDMUNDO RODRIGUES DE VEIGA NETO - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - *Secretário*

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS

ANTONIO CARLOS BONETTI - *Secretário*

PAULINO HEITOR MEIXA - *Diretor Geral*

Instituto de Terras Cartografia e Geociências (ITCG)

AMILCAR CAVALCANTE CABRAL - *Diretor-Presidente*

Instituto Ambiental do Paraná (IAP)

IVOLUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO - *Diretor-Presidente*

Instituto de Águas do Paraná (AGUASPARANÁ)

IRAM REZENDE - *Diretor-Presidente*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MICHELE CAPUTO NETO - *Secretário*

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - *Diretor Geral*

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. ADILSON CASTILHO CASITAS - *Secretário-Chefe e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil*

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ

Nestor Bragagnolo - *Coordenador Geral do Projeto (SEPL)*

Equipe Técnica de revisão do Manual Operativo do Projeto

Adriana Bora (SEPL), Heilanny Hundsdorfer (SEPL), José Carlos Alberto Espinoza Aliaga (SEPL),

Júlia Carolina Rubel (SEPL), Lucas Rodrigues Maciel (SEPL), Lucas Garcia Ferreira Martins (SEPL),

Nestor Bragagnolo (SEPL), Sandra Cristina Lins dos Santos (SEPL), Sônia Maria dos Santos (SEPL),

Tobias de Freitas Prando (SEPL)

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)

Maria Laura Zocolotti - *Supervisão Editorial*

Claudia F. B. Ortiz - *Revisão de Texto*

Ana Rita Barzick Nogueira - *Editoração de Texto*

Stella Maris Gazziero - *Tratamento de Imagens*

APRESENTAÇÃO

O Manual Operativo do Projeto (MOP) tem por objetivo orientar a Secretaria de Estado e Coordenação Geral (SEPL) na gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, bem como as Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na implementação dos programas e ações que o integram, tendo em vista os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Empréstimo N.º 8.201-BR firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e o Estado do Paraná.

O Manual e sua estrutura

O MOP é composto por cinco volumes, a saber:

- **Volume 1** - consubstanciado no presente texto, traz o seguinte conteúdo: descrição do Projeto, esclarecendo o seu escopo de atuação e sua estrutura de abordagem; estrutura gerencial e responsabilidades da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e dos demais executores; diretrizes para a gestão financeira do programa; mecanismos de desembolso; procedimentos para aquisição de bens e contratação de obras civis ou de serviços; orientações relativas às Salvaguardas Sociais e Ambientais; apresentação da metodologia adotada e dos indicadores definidos para o monitoramento e avaliação dos avanços do Projeto; estratégia de comunicação; custos do Projeto; e Anexos.
- **Volume 2A e 2B** - constam informações relativas aos Programas (Desenvolvimento Econômico e Territorial – Pró-Rural e Gestão de Solos e Água em Microbacias) que integram o Setor 1 ou Subcomponente 1.1 (Desenvolvimento Rural Sustentável), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).
- **Volume 3** - constam informações relativas aos Programas (Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental e Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos) que integram o Setor 2 ou Subcomponente 1.2 (Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA).
- **Volume 4** - constam informações relativas aos Programas (Sistema de Avaliação da Aprendizagem, Formação em Ação e Renova Escola) que integram o Setor 3 ou Subcomponente 1.3 (Educação), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação (SEED).
- **Volume 5** - constam informações relativas aos Programas (Rede de Urgência e Emergência e Mãe Paranaense) que integram o Setor 4 ou Subcomponente 1.4 (Saúde), cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Ressalte-se que todos os volumes são interligados e complementares entre si, e o conjunto destes compõe o Manual Operativo do Projeto.

A quem se destina

Este Manual contém informações básicas sobre a estrutura de gestão e implementação do Projeto e dos Programas contemplados por ele. Nesse sentido, serve tanto aos agentes internos das instituições que nele estão diretamente envolvidas, em todos os níveis, quanto aos agentes externos que desejam obter uma visão ampla de sua atuação. Será utilizado também como fonte de informação e consulta, e como divulgação junto à sociedade.

Sugestões e atualização

Este Manual pode sofrer atualizações ou modificações durante a execução do Projeto com base: a) no processo de monitoramento e avaliação semestral; b) na revisão de meio termo; c) em sugestões qualitativas dos executores; e d) em instruções e/ou procedimentos acordados com o Agente Financeiro. A Unidade de Gerenciamento do Projeto providenciará a divulgação das adequações a todos os usuários do presente Manual.

As sugestões das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na execução do Projeto deverão ser remetidas à UGP. O acatamento dependerá da coerência e convergência das proposições com os objetivos delineados para os Programas e para o Projeto, e com o objeto do Acordo de Empréstimo. As alterações, serão submetidas à avaliação do Banco Mundial, sendo implementadas aquelas que obtiverem a não objeção.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BIC	Bank Identifier Code
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CAFE	Coordenação da Administração Financeira do Estado
CDG	Coordenadoria de Desenvolvimento Governamental da Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CM	Casa Militar
CMDRS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COGAF	Conselho Gestor Administrativo e Fiscal do Estado
COP	Coordenadoria de Orçamento e Programação
COSIT	Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Telecomunicações do Estado do Paraná
CQS	Consultants' Qualifications Based Selection
DDF	Declaração de Disponibilidade Financeira
DDO	Declaração de Disponibilidade Orçamentária
DELS	Departamento de Logística da Saúde
DIOE	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
DOE	Diário Oficial do Estado
DRH	Diretoria de Recursos Humanos
e-COP	Sistema Orçamentário do Estado
EEP	Eligible Expenditure Programs
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EPPI	Estratégia de Participação dos Povos Indígenas
ESPP	Escola de Saúde Pública do Paraná
FBS	Fixed Budget Selection
FMSB	Financial Management Standards Board
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAS	Grupo Administrativo Setorial
GFS	Grupo Financeiro Setorial
GPS	Grupo de Planejamento Setorial
IAP	Instituto Ambiental do Paraná

IBAN	International Bank Account Number
ICB	International Competitive Bidding
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFR	Interim Financial Report
INTOSAI	International Organization of Supreme Audit Institutions
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geociências
ITCMD	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação
LAS	Licença Ambiental Simplificada
LCS	Least-Cost Selection
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LPI	Licitação Pública Internacional
LPN	Licitação Pública Nacional
M&A	Monitoramento e Avaliação
MOP	Manual Operativo do Projeto
NA	Não se aplica
NCB	National Competitive Bidding
NJA	Núcleo Jurídico da Administração
NRE	Núcleo Regional de Educação
ONGs	Organizações Não Governamentais
OP	Políticas Operacionais do Banco Mundial
PAD	Project Appraisal Document
PADV	Pedido de Autorização para Veiculação
PDE	Programa de Desenvolvimento da Educação
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PGEs	Programas de Gastos Elegíveis
POA	Plano Operativo Anual
PPA	Plano Plurianual
PPRI	Planos Pontuais de Reassentamento Involuntário
QBS	Quality-Based Selection
QCBS	Quality and Cost-Based Selection
QPPE	Quadro Próprio do Poder Executivo
SADT	Serviço Auxiliar Diagnóstico e Terapia
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SBQ	Seleção Baseada na Qualidade
SBQC	Seleção Baseada na Qualidade e Custo
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SECS	Secretaria de Estado da Comunicação Social
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEEG	Secretaria de Estado de Governo
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEI	Sistema Estadual de Informações
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SERE	Sistema Estadual de Registro Escolar
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SGS	Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde
SIAF	Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIGMA-PP	Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIMEPAR	Sistema Meteorológico do Paraná
SISPRENATAL	Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização
SMC	Seleção pelo Menor Custo
SMI	Solicitação de Manifestação de Interesse
SOEs	Customized Statement of Expenses – Customized
SOF	Seleção com Orçamento Fixo
SPOT	Satelite Imagiador
SPP	Superintendência de Políticas de Atenção Primária
SQC	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor
SUDE	Superintendência de Desenvolvimento Educacional
SUEDE	Superintendência da Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
SWAp	Sector Wide Approach
SWIFT	Society Worldwide Interbank Financial Telecommunication
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TI	Tecnologia da Informação
UBS	Unidade Básica de Saúde
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto
UNDB	United Nations Development Business
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VANT	Veículo Aéreo Não Tripulado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 O PROJETO	14
1.1 OBJETIVO	14
1.2 ESTRUTURA DO PROJETO.....	14
1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO.....	15
1.4 PÚBLICO-ALVO	15
2 DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS COMPONENTES DO PROJETO	16
2.1 COMPONENTE 1 - PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO.....	16
2.1.1 Desenvolvimento Rural Sustentável (Setor 1 ou Subcomponente 1.1).....	16
2.1.2 Gestão Ambiental de Riscos e Desastres (Setor 2 ou Subcomponente 1.2).....	18
2.1.3 Educação (Setor 3 ou Subcomponente 1.3).....	19
2.1.4 Saúde (Setor 4 ou Subcomponente 1.4)	22
2.2 COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT) PARA GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E EFICAZ	24
3 ABORDAGEM DO PROJETO	28
3.1 COMPONENTE 1	28
3.2 COMPONENTE 2 (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)	29
4 GESTÃO DO PROJETO	31
4.1 COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO	31
4.2 ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA UGP	32
4.3 COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO	36
4.4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROJETO	37
4.4.1 Planejamento.....	37
4.4.1.1 Plano Operativo Anual (POA)	37
4.4.2 Gestão	39
5 GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO	41
5.1 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	41
5.1.1 Componente 1	41
5.1.2 Componente 2	42
5.2 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO.....	42
5.2.1 Sistemas de Acompanhamento Financeiro	42
5.2.2 Relatórios de Desembolso e Financeiro.....	43
5.3 FLUXOS FINANCEIROS	45
5.3.1 Fluxo dos Fundos por Componente do Projeto	45

5.4	CONTROLE E SUPERVISÃO	45
6	MECANISMOS DE DESEMBOLSO DO PROJETO	47
6.1	COMPONENTE 1	47
6.1.1	Regra de Execução Financeira	48
6.1.2	Regra dos Indicadores de Desembolso (ID).....	48
6.1.3	Regras para o desembolso de valores retidos	49
6.1.4	Cálculo do Valor de Desembolso	49
6.1.5	Cronograma de Desembolso.....	50
6.2	COMPONENTE 2	51
7	PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	53
7.1	ELABORAÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES	60
7.2	MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS	61
7.2.1	Licitação Pública Internacional (LPI)	61
7.2.2	Licitação Pública Nacional (LPN)	61
7.2.3	Comparação de Preços (<i>Shopping</i>)	64
7.3	MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS.....	65
7.3.1	Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)	66
7.3.2	Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)	69
7.3.3	Seleção com Orçamento Fixo (SOF).....	69
7.3.4	Seleção pelo Menor Custo (SMC).....	70
7.3.5	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).....	71
7.3.6	Contratação de Consultores Individuais (CI).....	71
7.4	REGRAS DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS A TODOS OS PROCESSOS DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO.....	73
7.5	CONTRATAÇÃO DIRETA	75
7.6	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS LICITAÇÕES	78
7.7	DESPESAS APOIADAS PELO PROJETO.....	79
7.7.1	Aquisição de Bens	79
7.7.2	Contratações de Obras.....	80
7.7.3	Contratações de Serviços (não consultorias).....	80
7.7.4	Contratação de Consultorias	81
7.7.5	Custos operacionais	82
7.8	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS.....	82
7.8.1	Cláusulas Anticorrupção e Antifraude	82
7.8.2	Publicações	83
7.9	SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PELO BANCO	83

7.10 AUDITORIA EXTERNA.....	83
7.11 PENALIDADES	83
8 SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL.....	84
8.1 MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL	84
8.2 MARCO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO.....	85
8.3 ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS.....	86
9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	88
9.1 MONITORAMENTO DE INDICADORES DO PROJETO	88
9.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO	118
10 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO.....	119
11 CUSTOS DO PROJETO.....	119
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	122
ANEXOS.....	124
ANEXO 1 - MODELO DE IFR.....	125
ANEXO 2 - MODELO CUSTOMIZED SOES.....	128
ANEXO 3 - MODELO DE RELATÓRIO SOES COMPONENTE 2.....	134
ANEXO 4 - MODELO DE PLANO DE AQUISIÇÕES	136
ANEXO 5 - MODELO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE - PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO	139

INTRODUÇÃO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná adotará uma abordagem setorial ampla (SWAp¹), apoiando ações prioritárias das Secretarias Estaduais de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Fazenda, Administração e Previdência e Planejamento.

Este objetiva aumentar a taxa de sobrevivência no ciclo final do ensino fundamental, melhorar a prestação de serviços de cuidado de saúde materno-infantil e de urgência e emergência, promover iniciativas de negócios e melhorar a gestão dos recursos naturais nas zonas rurais e contribuir para o fortalecimento e qualificação dos serviços na administração pública e para a gestão ambiental e de riscos de desastres.

Assim, beneficiará direta e indiretamente toda a população, estando previsto, após revisão de meio termo, um investimento total de R\$ 2,185² bilhões no Componente 1 e de US\$ 35 milhões no Componente 2. Destes montantes US\$ 350 milhões serão financiados pelo Banco Mundial e o restante como contrapartida do Estado.

Até dezembro de 2015 o Projeto já executou e desembolsou 57,36% dos recursos globais previstos, sendo 61,78% referente ao Componente 1 e 16,61% ao Componente 2.

A proposta do Projeto está em consonância com a estratégia do governo para o desenvolvimento do Paraná, que visa à construção de um "Novo Jeito de Governar". O Novo Jeito de Governar (figura 1) busca uma autêntica liderança, com um governo aberto à cooperação e pactuação de objetivos de desenvolvimento com o mercado e terceiro setor. Isso se faz com investimentos na capacitação dos servidores, controle dos gastos, modernização na gestão da folha de pagamento, saneamento das finanças, qualidade fiscal, modernização institucional, modernização do sistema de licenciamento ambiental, e apoio à elaboração de planos de desenvolvimento regional, entre outras ações. Essa estratégia trará benefícios para os outros dois pilares do projeto: Desenvolvimento Integrado, que inclui, entre outros, os setores de agricultura e meio ambiente; e Desenvolvimento Humano, que contempla setores como saúde e educação.

¹ Sector Wide Approach.

² Anexo 4 do Acordo de Empréstimo - Valores reprogramados no segundo Termo Aditivo do Acordo de Empréstimo N.º 8.201-BR, firmado em 26 de maio de 2017.

FIGURA 1 - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ



FONTE: Equipe de Desenvolvimento do Projeto

A estratégia de desenvolvimento do Paraná descrita anteriormente será viabilizada em grande medida pela execução deste Projeto.

1 O PROJETO

1.1 OBJETIVO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná tem como objetivos: a) aumentar a taxa de sobrevivência no ciclo final do ensino fundamental; b) melhorar a prestação de serviços de cuidado de saúde materno-infantil e de urgência e emergência; c) promover iniciativas de negócios e melhorar a gestão dos recursos naturais nas zonas rurais; e d) contribuir para o fortalecimento e qualificação dos serviços na administração pública e para a gestão ambiental e de riscos e desastres.

1.2 ESTRUTURA DO PROJETO

As ações deste Projeto foram organizadas em dois componentes: Componente 1, denominado Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano, e Componente 2, intitulado Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz.

No Componente 1, foram contemplados nove Programas de Gastos Elegíveis com ações finalísticas das Secretarias Estaduais da Agricultura, Meio Ambiente, Saúde e Educação. Estes Programas estão organizados em quatro setores e/ou subcomponentes: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação e Saúde.

No Componente 2, estão contempladas ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e às atividades de modernização da gestão do setor público, envolvendo também as Secretarias de Fazenda, Planejamento, Administração e Previdência, Casa Militar (Defesa Civil) e Casa Civil (Controle Interno). As ações deste Componente estão reunidas no Setor Gestão do Setor Público e organizadas em oito subcomponentes: Qualidade Fiscal, Modernização Institucional, Gestão Mais Eficiente e Eficaz dos Recursos Humanos, Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental, Apoio à Modernização do Sistema de Gerenciamento Ambiental, Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos, Educação e Saúde. Na figura 2 fica evidenciado o organograma do Projeto.

FIGURA 2 - ORGANOGRAMA DO PROJETO



FONTE: Unidade de Gerenciamento do Projeto, baseado no *Project Appraisal Document (PAD)* do Banco Mundial

1.3 ÁREA DE ATUAÇÃO

A maioria dos programas contemplados pelo Projeto executará ações em todo o Paraná, exceto o Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial, que terá ações concentradas na Região Central do Estado e no Vale do Ribeira Paranaense.

1.4 PÚBLICO-ALVO

Toda a população do Paraná será direta ou indiretamente beneficiada pelas ações do Projeto.

2 DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS COMPONENTES DO PROJETO

2.1 COMPONENTE 1 - PROMOÇÃO JUSTA E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO

2.1.1 Desenvolvimento Rural Sustentável (Setor 1 ou Subcomponente 1.1)

O principal objetivo a ser atingido por este setor ou subcomponente é aumentar a participação efetiva dos pequenos produtores rurais em negócios rentáveis, que promovam práticas agrícolas mais sustentáveis em todo o Estado do Paraná. Neste sentido, o Projeto financiará dois Programas de Gastos Elegíveis apresentados sinteticamente a seguir.

- Programa Desenvolvimento Econômico Territorial – Pró-Rural (PGE 1³)

O objetivo do Programa é aumentar a competitividade dos pequenos produtores rurais da Região Central do Estado, de forma social e ambientalmente sustentável. O mesmo irá ajudar os pequenos produtores a aumentar a produtividade, sua organização, comercialização e promover conexões com parceiros e mercados em regiões mais dinâmicas, por meio de parcerias técnicas e comerciais e facilitando o acesso aos grandes mercados urbanos. Este PGE ajudará a fortalecer as associações e cooperativas de produtores como um fator-chave de competitividade. Promoverá, ainda, a colaboração entre os municípios da Região Central por meio de Conselhos e Fóruns Territoriais, e isto deverá fortalecer as funções públicas que são críticas para a competitividade dos agricultores familiares (manutenção de estradas rurais, extensão e inovação, regularização fundiária). O programa irá promover o uso de práticas ambiental e socialmente sustentáveis em todas as suas atividades.

O programa abrangerá 8 territórios e 132 municípios localizados na Região Central e no Vale do Ribeira Paranaense, e beneficiará um número estimado de 21 mil famílias rurais. Isto incluirá grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e povos indígenas.

As atividades a serem financiadas incluem: a) Capacitação de Beneficiários e Instituições Rurais, o que abrange assistência técnica a grupos de produtores para ajudá-los a identificar novas oportunidades econômicas e de capacitação de parceiros estratégicos envolvidos na implementação do Programa, tais como: EMATER, Conselhos territorial e municipal, lideranças locais e organizações não governamentais. A gestão do Programa também será financiada. b) Reforço de funções públicas estratégicas que são fundamentais para a competitividade rural na Região Central, incluindo a inovação e incubação de negócios, estradas rurais e regularização fundiária. Com relação à inovação empresarial, o Programa

³ Programas de Gastos Elegíveis (PGEs).

vai financiar iniciativas-piloto abrangendo o desenvolvimento de novas tecnologias, processos e novas técnicas de *marketing* e novas parcerias com mercados fora da Região Central. Com relação às estradas rurais, o Programa irá apoiar a formação de sete consórcios de municípios com programas de gestão de estradas conjunta e aquisição de equipamentos para readequação e manutenção de pontos críticos de estradas rurais não pavimentadas.

Finalmente, o programa irá financiar a titulação formal de cerca de 6 mil pequenas propriedades rurais, cuja ocupação é consolidada e indiscutível, e onde a principal barreira para a titulação formal é a falta de recursos financeiros. Por fim, c) Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis, através do financiamento de subprojetos apresentados pelas organizações de pequenos produtores, visando aumentar sua renda e utilizando práticas ambiental e socialmente responsáveis com assistência técnica associada. O Programa apoiará 75 subprojetos. Os subprojetos incluem equipamentos, máquinas, insumos, infraestrutura e assistência técnica, entre outros itens. As modalidades de execução do Pró-Rural estão descritas no Volume 2 do Manual Operativo.

- Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias (PGE 2)

O objetivo do Programa é melhorar a sustentabilidade ambiental da agricultura no Estado do Paraná, por meio da melhoria da água, solo e gestão da biodiversidade em áreas agrícolas. O foco serão as áreas com agricultura altamente intensificada e os problemas associados à erosão e água. O Programa combina ações para fortalecer as instituições do setor, desenvolver a conscientização da população rural sobre a gestão integrada dos recursos naturais e proporcionar incentivos para a preparação e execução das atividades identificadas nos planos de gestão de microbacias. O Programa será implementado em todo o Estado em 250 microbacias, abrangendo cerca de 750.000 ha, priorizadas em função da intensidade de problemas de erosão, do uso intensivo de agrotóxicos e alta pressão sobre os recursos hídricos e a biodiversidade. Deverá beneficiar diretamente cerca de 22 mil produtores rurais.

As atividades a serem financiadas incluem: a) Modernização da gestão do espaço rural, incluindo capacitação de pessoal da SEAB e EMATER; b) Educação Ambiental, beneficiando os produtores e população tendo como foco a gestão sustentável da água, solo e biodiversidade; e c) Harmonização da agricultura com a conservação dos recursos naturais, por meio da elaboração de planos de microbacias, cuja implantação dar-se-á por meio de incentivos na forma de apoio financeiro não reembolsável (subprojetos). O programa deverá também melhorar o acesso à água potável para as comunidades mais pobres em áreas prioritárias. As modalidades de execução estão descritas no Volume 2 do Manual Operativo.

2.1.2 Gestão Ambiental de Riscos e Desastres (Setor 2 ou Subcomponente 1.2)

Este setor ou subcomponente atuará em duas áreas: ambiental e de gestão de riscos naturais e antrópicos. Em relação à gestão ambiental, o objetivo principal é reforçar o cumprimento e monitoramento ambiental global, melhorando a capacidade e agilidade do governo estadual no licenciamento e seu posterior acompanhamento. No caso da gestão de riscos e desastres, os desafios são melhorar a capacidade de resposta e identificação de risco em curto e médio prazo, e o desenvolvimento de uma política de gestão integrada dos desastres em médio e longo prazo. Assim, este subcomponente atuará na modernização das práticas do Estado de licenciamento ambiental e também na reestruturação da governança da gestão de riscos e desastres, aumentando a compreensão do risco e a capacidade de resposta. Estratégias do governo para resolver estas questões se traduzem em dois PGEs a serem apoiados por este Projeto.

- Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental (PGE 3)

Este Programa objetiva revisar os procedimentos do Estado para o licenciamento ambiental e a capacitação das instituições ambientais estaduais, a fim de reforçar o cumprimento e monitoramento ambiental. Apoiará a definição de protocolos, procedimentos, fluxos e o desenvolvimento de um novo sistema de tecnologia da informação. Também inclui atividades de capacitação do pessoal operacional e de gestão junto às instituições estaduais, que ajudarão a garantir a sustentabilidade do Programa, após a sua implantação. O novo Sistema de Licenciamento Ambiental irá assegurar que as responsabilidades para o cumprimento da legislação ambiental sejam devidamente definidas e monitoradas e que os dados sejam armazenados e atualizados. Ele será usado para monitorar e controlar áreas produtivas, cobertura vegetal em propriedades privadas, autorizações ambientais e gerenciamento de outorga do uso da água. Atividades no âmbito deste Programa devem incluir: a) aquisição de *hardware*, *software* e acessórios de computadores/equipamentos; b) aquisições de equipamento de manutenção e materiais, incluindo veículos, equipamentos de monitoramento meteorológicos; e c) fortalecimento da infraestrutura dos órgãos ambientais. As modalidades de execução estão descritas no Volume 3 do Manual Operativo.

- Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos (PGE 4)

Este programa visa apoiar e fortalecer o sistema estadual de gestão de riscos. O componente 2 apoiará a concepção e implementação da estrutura do sistema de governança, e este Programa deve apoiar investimentos para promover uma melhor compreensão e acompanhamento dos riscos e também a capacidade de resposta do Estado aos mesmos. A fim de melhorar a compreensão do risco, é necessário melhorar as informações atuais, modelos de risco e tecnologia de infraestrutura atualmente utilizada no Estado. Portanto, este Programa apoiará: a) o desenvolvimento de cenários de riscos de inundações e deslizamentos

em áreas metropolitanas; b) um sistema de previsão e estimativa de chuva; c) a integração de sistemas de informação; d) o estabelecimento de salas de situação central e regionais para monitorar eventos; e) aquisição de radar meteorológico; e f) estações hidrometeorológicas.

Há uma clara necessidade de continuar melhorando a resposta e coordenação em caso de desastres em nível estadual. Dentro deste contexto, o governo do Estado decidiu desenvolver atividades que permitirão, em curto prazo, melhorar a capacidade de resposta do Estado. Estas incluem: a) Centros Fixos e Móveis de Operação de Emergência – implantação de um Centro Estadual de Gestão de Riscos de Desastres para a Secretaria de Defesa Civil do Estado e unidades fixas e móveis para as secretarias regionais de defesa civil serão estruturados para melhorar a coordenação em caso de emergências; b) Capacitação dos agentes de defesa civil – agentes de defesa civil em nível estadual, regional e municipal serão capacitados para melhorar a coordenação em caso de emergências e para treinar os comitês de emergência da comunidade; c) Sistema de monitoramento móvel aéreo – veículos aéreos não tripulados serão adquiridos para monitorar e analisar emergências em situações onde a presença humana não é possível ou que oferecem muito perigo (o mesmo irá fornecer imagens e informações remotamente para o centro móvel de emergência operacional); e d) Planos de contingência a serem desenvolvidos em nível estadual e municipal – os planos oferecerão um mínimo de procedimentos-padrão para ações em caso de desastres. As modalidades de execução estão descritas no Volume 3 do Manual Operativo que foi revisto e aprovado pelo Banco.

2.1.3 Educação (Setor 3 ou Subcomponente 1.3)

Os principais desafios deste setor ou subcomponente são: a) a melhoria da qualidade do ensino; b) a redução de estudantes acima da idade, portanto, aumentando a retenção; e c) a melhoria do ambiente escolar. Além disso, para reduzir a desigualdade na educação e melhorar o acesso a oportunidades de desenvolvimento humano, a SEED irá focar as suas intervenções nos municípios de maiores necessidades, com indicadores de baixa escolaridade, medidos pelo IDEB, e taxa de matrícula no secundário.

- Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem (PGE 5)

Melhorar a qualidade da educação é uma das principais prioridades do Governo do Paraná para o setor de educação. Este objetivo está alinhado com as prioridades do Governo Federal, que estabeleceu metas a serem alcançadas pelos Estados no desempenho educacional. A SEED reconhece que, para melhorar a qualidade da educação, será preciso coordenar melhor as suas intervenções, melhorar a qualidade do ensino por meio de uma melhor preparação dos professores e proporcionar um melhor ambiente de aprendizagem. No entanto, todos estes esforços são infrutíferos se o Estado não tem capacidade e meios para medir os efeitos da aprendizagem e divulgar os resultados de uma avaliação padronizada, com

vistas à rápida e eficaz implementação de intervenções pedagógicas corretivas. Atualmente, o Paraná como outros estados do Brasil participa de avaliações nacionais padronizadas de Matemática e Língua Portuguesa, realizadas a cada dois anos nas classes quatro e oito.

O principal objetivo deste Programa é financiar a concepção e implementação de um sistema de avaliação em nível estadual, bem como realizar avaliações padronizadas anualmente em assuntos diversos e níveis de classificação no ciclo final do ensino fundamental e secundário. Outro objetivo é melhorar a divulgação dos resultados da avaliação da aprendizagem diretamente para as escolas e comunidade. Cada escola receberá um relatório identificando pontos fortes e fracos na absorção de conhecimentos pelos alunos. As escolas poderão comparar seus resultados com aqueles de nível regional e estadual da avaliação. Cada relatório incluirá também um perfil socioeconômico da comunidade escolar avaliada. A divulgação dos resultados vai fazer referência às normas de aprendizado e esperadas competências a serem dominadas em cada nível no assunto que está sendo testado. Escolas terão poderes para planejar e programar ações corretivas. A SEED irá usar os relatórios estaduais e regionais para orientar políticas destinadas a melhorar a qualidade do ensino.

As atividades específicas a serem financiadas no âmbito deste Programa incluem:

- a) a criação na SEED de uma equipe de especialistas responsável pela concepção e implementação do sistema de avaliação de aprendizagem;
- b) a participação em eventos nacionais e internacionais, incluindo visitas de estudo para conhecer os melhores exemplos para projetar e implementar um sistema de avaliação de aprendizagem;
- c) a aquisição de equipamentos para os escritórios da SEED nos níveis central e regional;
- d) a organização de eventos de treinamento para o pessoal da SEED, em especial docentes e assessores pedagógicos que participarão nas avaliações padronizadas;
- e) o desenvolvimento de teste-piloto;
- f) a aplicação de avaliações padronizadas;
- g) a preparação de relatórios e divulgação dos resultados;
- e h) a elaboração de planos para melhorar a qualidade do ensino nas escolas do Estado. Já foram realizadas até o momento três avaliações, com resultados publicados e divulgados. A SEED prevê efetuar mais três avaliações padronizadas em nível estadual em 2017 e 2018. As modalidades de execução estão descritas no Volume 4 do Manual Operativo.

- Programa de Formação em Ação (PGE 6)

Melhorar o desempenho dos professores em sala de aula é um fator determinante para a qualidade da educação. A SEED vai perseguir este objetivo durante os próximos três anos (2016 a 2018). Ter melhores professores requer, entre outros fatores: a) prepará-los adequadamente para ensinar; b) dar-lhes o acesso ao desenvolvimento profissional por meio de programas de formação em serviço; c) proporcionar apoio regular com assessores pedagógicos; e d) ter um processo que avalia o desempenho dos professores, recompensando

o bom desempenho e oferecendo incentivos atraentes por meio de um sistema eficiente de gestão de carreira.

No âmbito deste Programa, a SEED não vai equacionar todos os problemas de formação existentes com os professores contratados temporariamente. No entanto, para impactar mais diretamente na qualidade do ensino em sala de aula, irá concentrar seus esforços no desenvolvimento de novas e mais diversificadas oportunidades de formação em serviço. A estratégia da SEED irá abranger três atividades principais a serem financiadas por este Programa:

1. Ampliar a execução das capacitações de curta duração (oficinas) orientadas à formação em serviço ministrado em escolas públicas por colegas, professores e assessores pedagógicos selecionados em cada Núcleo Regional de Educação (NRE). Estas oficinas terão duração de algumas horas ou dias durante o ano letivo, em escolas selecionadas do Estado. Os temas serão escolhidos pelos professores, que enviam seus pedidos diretamente à NRE (através do *site* da SEED). O NRE prioriza as solicitações que identificam as lacunas de conhecimento e os desafios pedagógicos no currículo a ser ministrado pelos professores. Cada NRE desenvolve o conteúdo e oferece o treinamento. No âmbito deste programa, a SEED vai aumentar o número de oficinas para 5.300 por ano. As principais despesas consideradas serão a elaboração e impressão dos programas de formação, bem como os custos relacionados à logística de treinamento.
2. Melhorar a relevância e a qualidade do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), elaborado para professores envolvidos na formação complementar. A SEED assinou acordos de parceria com 14 universidades do Paraná que permitirão que os professores das escolas do Estado possam acompanhar as aulas. Durante o segundo ano, os professores usarão 25% de seu tempo para elaborar e implementar uma proposta de desenvolvimento da educação na escola em que estão vinculados. A partir de 2012, a SEED divulgou novas diretrizes aos professores, mais focadas em melhorias pedagógicas e na qualidade do ensino. A principal despesa considerada no âmbito deste programa será a aquisição de materiais de aprendizagem a serem utilizados pelos professores.
3. Adotar e expandir o uso da informação, comunicação e tecnologia para atividades de aprendizagem *on line*. O programa financiará a aquisição de equipamentos para as escolas, núcleos regionais e do Estado que serão usados permitindo o acesso mais flexível para o desenvolvimento profissional, tanto entre as escolas e núcleos regionais, entre as escolas, e com a sede da SEED. As modalidades de execução estão descritas no Volume 4 do Manual Operativo.

- Programa Renova Escola (PGE 7)

O programa tem dois objetivos principais: a) reabilitar os prédios das escolas que necessitam reparos urgentes e, em alguns casos, ampliar as instalações das escolas para instalação de laboratórios de ciências, informática e biblioteca; e b) apoiar e construir uma estratégia de manutenção das escolas para evitar mais deteriorações.

A SEED tem investido pouco na construção de novos prédios escolares nos últimos dez anos e ainda menos em manutenção preventiva, enquanto o número de crianças matriculadas no ciclo final do ensino fundamental e médio tem crescido rapidamente (90% das escolas do Estado têm mais de dez anos de idade, das quais 60% têm mais de 30 anos de idade). Muitos prédios escolares estão em más condições: 60% das 2.135 escolas do Estado precisam de alguns reparos, e 25% precisam de reparos urgentes em pelo menos quatro dos oito itens seguintes: telhas, encanamento, elétrica, paredes, tetos, pisos, janelas e portas. A combinação da falta de investimento e da manutenção precária criou riscos à segurança dos alunos e funcionários da escola, tais como incêndios e desmoronamento das construções. A qualidade da educação também é afetada negativamente com a superlotação em alguns casos, e a impossibilidade de criar laboratórios de informática por conta de instalações elétricas inadequadas.

Para tratar desta questão, o Programa vai financiar investimentos voltados à reabilitação, ampliação e manutenção regular de escolas, ao longo dos próximos três anos. O programa também irá incluir o financiamento de equipamentos e mobiliária. As modalidades de execução estão descritas no Volume 4 do Manual Operativo.

2.1.4 Saúde (Setor 4 ou Subcomponente 1.4)

O principal desafio a ser enfrentado por este setor ou subcomponente é reduzir a mortalidade materna e infantil, e a mortalidade por causas externas (principalmente relacionadas à violência e acidentes de trânsito), implementando o Programa Mãe Paranaense e o Programa Redes de Urgência e Emergência nas 22 regionais de saúde do Estado, especialmente a prestação de cuidados primários e especializados de qualidade para mulheres grávidas e crianças em risco.

Promoverá: a) apoiar um grupo de hospitais públicos, privados e filantrópicos, capazes de operar eficientemente e fornecer saúde de qualidade constituindo uma rede de Saúde Materno-Infantil e Urgência e Emergência priorizada pelo governo; e b) a prestação de cuidados no pré-natal qualificados para todas as gestantes no Paraná (gravidez habitual e de alto risco), que cobre consultas e exames de laboratório.

Para este fim, o Programa pretende desenvolver um sistema de financiamento baseado em resultados para estimular o desempenho dos municípios participantes e fornecedores por meio de contratos de gestão formais que especificam indicadores de desempenho e planos de implementação.

- Programa Redes de Urgência e Emergência (PGE 8)

O atendimento médico eficaz aos quadros de urgência e emergência é dependente direto do tempo-resposta até a instalação das medidas terapêuticas adequadas para cada caso. Para minimizar o tempo-resposta o programa buscará viabilizar as seguintes medidas: a) identificação precoce do paciente, com determinação da gravidade potencial do caso; b) viabilização de acesso rápido a serviços médicos resolutivos; c) existência de serviços médicos disponíveis em tempo integral, com capacidade adequada à demanda; d) estrutura mínima suficiente em cada serviço médico de emergência, incluindo recursos humanos capacitados, área física e equipamentos adequados para as ações de diagnóstico e tratamento do paciente; e) atuação dos diferentes serviços em rede, destinados ao atendimento dos casos de acordo com a complexidade, permitindo a transferência de casos complexos de forma ágil e eficiente.

Esta rede pretende desenvolver e implementar o sistema pré-hospitalar de urgência e emergência em todas as regionais de saúde do Estado, dado o estágio atual de implantação do Programa Serviço de Atendimento de Emergência Federal Mobile (SAMU). Este programa inclui as seguintes atividades: a) prestação de serviços médicos em condições técnicas para receber pacientes que necessitem de equipamentos de emergência, ou seja, a adoção de medidas terapêuticas específicas com cuidados de saúde adequados; b) implementação de protocolos e diretrizes baseados em evidências científicas; e c) intervenções de investimento com relação ao perfil de instalações e capacidades nas regionais de saúde. As modalidades de execução estão descritas no Volume 5 do Manual Operativo.

- Programa Mãe Paranaense (PGE 9)

Este programa visa melhorar as condições de saúde da população e buscar a equidade, especialmente em áreas com grandes desigualdades, como a região central do Estado. O programa baseia-se na organização e fortalecimento de intervenções de cuidados de saúde primários, com foco na ampliação da capacidade de unidades de cuidados primários em nível municipal, com o objetivo final de alcançar impactos efetivos na redução das taxas de mortalidade materna e infantil. Os objetivos específicos são: a) fortalecimento e organização da atenção primária, secundária e terciária para atendimento a gestantes e crianças; b) qualificação dos profissionais que atendem às gestantes puérperas e crianças menores de um ano; c) e padronização e modernização do atendimento.

As atividades propostas são: a) melhoria da estrutura física de unidades de cuidados de saúde primários (reforma, construção e equipamentos); b) aumento da quantidade de incentivos financeiros do Estado (transferências "fundo a fundo") para as equipes de saúde da família com base em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social; c) implementação do programa educacional contínuo para as equipes de saúde da família; d) desenvolvimento da telemedicina e de programas de "segunda opinião clínica" para apoiar os médicos de saúde da família no diagnóstico de doenças; e) aumento da saúde dental, com ênfase no câncer bucal; f) desenvolvimento e implementação de prontuário eletrônico na Unidade Básica de Saúde

(UBS); g) disponibilidade de consultas pré-natais de qualidade por meio da implementação de programa de formação contínua e formação focada em gerenciamento de sistemas e procedimentos de regulação; h) estruturação do hospital de referência para as seções de entrega; e i) implementação do sistema de classificação de risco para monitorar crianças de alto risco abaixo de um ano de vida.

As modalidades de execução estão descritas no Volume 5 do Manual Operativo.

2.2 COMPONENTE 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT) PARA A GESTÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE E EFICAZ

O Componente 2 apoiará a construção de "Um Novo Jeito de Governar" buscando uma gestão pública mais eficiente e eficaz. Este componente prestará apoio técnico e financeiro à implementação das ações do Componente 1 e também às atividades de modernização do setor público, contribuindo para a concepção e implementação inicial de elementos-chave da estratégia do governo.

O Componente de Assistência Técnica envolverá ações das Secretarias Estaduais de Planejamento, Fazenda, Administração e Previdência, Casa Civil (Controle Interno), Meio Ambiente, Agricultura, Educação e Saúde. Estas ações foram reunidas no Setor 5 (Gestão do Setor Público) e organizadas em 8 subcomponentes: Qualidade Fiscal, Modernização Institucional, Gestão Mais Eficiente dos Recursos Humanos, Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental, Apoio à Modernização do Sistema de Gerenciamento Ambiental, Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos, Educação e Saúde.

A descrição dos subcomponentes será apresentada a seguir.

- Qualidade Fiscal (Subcomponente 2.1)

Este subcomponente visa melhorar a eficiência da arrecadação de receitas, fortalecendo a gestão da dívida e administração de riscos fiscais. O Projeto apoiará a prestação de assistência técnica para auxiliar a aquisição e a implantação de um sistema tecnológico unificado para as funções de gestão fiscal do Estado do Paraná.

- Modernização Institucional (Subcomponente 2.2)

Um dos principais objetivos da estratégia do governo é aumentar a eficácia e a eficiência da administração pública do Estado. As atividades a serem apoiadas no âmbito deste subcomponente são agrupadas em: a) revisão de estruturas organizacionais e procedimentos para modernização da administração pública do mutuário; b) suporte a preparação de planos de desenvolvimento regional; e c) fortalecimento de procedimentos de controle interno.

- Gestão Mais Eficiente dos Recursos Humanos (Subcomponente 2.3)

No âmbito da execução deste subcomponente serão financiadas as seguintes atividades: a) consultoria para elaboração de um Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho da Administração Direta e Autarquias do Estado do Paraná; b) desenvolvimento e implementação da estratégia de saúde ocupacional para o Estado, apoiando: b.1 a contratação de uma consultoria para a definição da estratégia de saúde do Paraná; e b.2) a aquisição de equipamentos e mobiliário para as diferentes unidades de saúde em todo o Estado; c) fortalecimento da Escola de Governo para capacitação estratégica dos quadros públicos do Estado do Paraná. Envolve: c.1. realização de treinamentos na modalidade presencial e a distância para 12.000 funcionários; e c.2. aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, *software*, melhoria da infraestrutura e mobiliário para a Escola de Governo.

- Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental (Subcomponente 2.4)

O Projeto apoiará a realização de estudos que identifiquem oportunidades para ajustar os programas e políticas do Estado que apoiam a agricultura, a fim de reduzir ainda mais o impacto do setor agrícola sobre o meio ambiente, sobretudo quanto à emissão de gases de efeito estufa. Para tanto, serão financiadas as seguintes atividades: a) análise dos estudos existentes sobre os impactos das ações de importantes subsetores agrícolas sobre o meio ambiente (em particular, sobre a água, solo, biodiversidade e as emissões de gases), com a realização de estudos complementares, caso necessário; b) análise das opções disponíveis para reduzir os impactos negativos (opções técnicas, instrumentos legais, políticas, programas e incentivos de apoio existentes, etc.); e c) análise da necessidade de reorientação dos instrumentos de financiamento disponíveis no Estado para o apoio a sistemas agrícolas de baixo impacto ambiental.

- Apoio à Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental (Subcomponente 2.5)

O Sistema de Informações permitirá a integração de diversos processos do Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), permitindo aos usuários a requisição de licenças ambientais e outorgas de uso da água pela internet, além disponibilizar consultas e outras informações, ampliando a transparência e finalmente, ampliando as possibilidades de gestão organizacional mais eficiente. Ele é uma ferramenta poderosa de integração com uma base de dados comum, georreferenciada e compartilhada pelos diversos processos de licenciamento, outorga, monitoramento e fiscalização. Atenderá a todas as regionais do AGUASPARANÁ e do IAP. Parte do Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos (SIGARH) será financiada com recursos do Projeto e parte com recursos próprios do Estado do Paraná.

- Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos (Subcomponente 2.6)

Este subcomponente tem por objetivo fortalecer a estrutura de governança para a Gestão de Riscos e apoiar uma melhor compreensão do risco. Apoiará o desenvolvimento de uma política de Estado em Gestão dos Riscos e Desastres e de um plano, bem como estudos e desenvolvimento de metodologias de avaliação de risco. Para promover uma melhor compreensão do risco no Estado e avançar para uma gestão mais proativa serão financiadas as seguintes atividades: a) elaboração de um plano de gestão de risco de desastre; b) mapeamento de riscos de desastres para regiões metropolitanas; c) desenvolvimento da metodologia para a incorporação de gestão de riscos de desastres em planejamento territorial; d) conceituação de centros de operação de gestão de desastres; e) formação de profissionais da defesa civil; e h) planejamento de contingência e um sistema de alerta precoce.

Em relação à estrutura de governança, o primeiro compromisso do Estado é estabelecer, por Decreto Estadual, uma Comissão liderada pelos secretários de Planejamento, Meio Ambiente e Defesa Civil, encarregada de iniciar o processo de construção de uma política participativa de gestão de riscos de desastres. O Comitê irá coordenar o processo de diagnóstico da situação atual e o desenvolvimento de um Plano Estadual participativo e da Política Estadual de Gestão Integrada de Riscos de Desastres e, finalmente, estabelecer um arranjo institucional para a implantação do Sistema. As seguintes atividades serão apoiadas:

1. Plano de Gestão de Riscos de Desastres do Estado. Com uma ampla participação de instituições governamentais, do setor privado e de atores não governamentais com a capacidade de agir de forma proeminente na área de gestão de riscos e desastres, promover o diálogo e propor ações voltadas a vários aspectos a serem considerados na redução de riscos e na resposta a desastres. O desenvolvimento do Plano culminará com a assinatura de um acordo coletivo que engloba a visão de futuro, as estratégias para alcançá-lo, os planos de ação a serem implementados, os mecanismos de sustentabilidade política e financeira, as responsabilidades das instituições e competências.
2. Política de Gestão de Riscos de Desastres do Estado. Outro resultado importante será a definição da arquitetura institucional necessária para assegurar que a implementação e a operação do Sistema de Gestão serão suportadas por estas estruturas organizacionais e por eficientes processos de decisão, promovendo a ação integrada das instituições e organizações públicas, privadas e organizações não governamentais. Considera-se que a arquitetura institucional existente precisa ser remodelada para que essa integração e sustentabilidade possam ser mais eficazes. A complexidade das questões relacionadas com a Gestão de Riscos não pode ser dirigida exclusivamente por meio de estruturas hierárquicas, exclusivamente na esfera do governo. Maior

articulação entre as instituições públicas do Estado é necessária, e uma maior integração com os municípios, empresas e movimentos da sociedade civil. Com as diferentes perspectivas, competências e recursos, todos esses atores devem se tornar os protagonistas de uma coalizão de interesses em torno do tema deste Programa. Para que isso realmente aconteça, é essencial criar estruturas que ofereçam formalmente a todos os envolvidos a oportunidade de participar de processos decisórios de concepção e implementação da Política de Gestão de Riscos do Estado. Caso contrário, os compromissos irão permanecer, como sempre, na área da retórica.

- Educação (Subcomponente 2.7)

O Projeto proporcionará assistência técnica para: a) planejar a estrutura do novo sistema de avaliação e aprendizagem do Estado, que inclui a elaboração da arquitetura do sistema, a previsão de custos, plano de implementação, elaboração de testes e treinamento do pessoal técnico e suporte da SEED para a implementação do sistema; b) criar um sistema de informações sobre infraestrutura educacional, a fim de obter informações em tempo real sobre as necessidades para a reabilitação, reparos e manutenção, incluindo o desenvolvimento e implementação de um modelo de manutenção preventiva de prédios escolares; c) reformar o conteúdo e as modalidades do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), que incluirá a realização de uma avaliação qualitativa da PDE, propor ajustes e melhorias e realizar uma avaliação comparativa de outros países e estados do Brasil, com programas similares.

- Saúde (Subcomponente 2.8)

A Secretaria Estadual de Saúde pretende desenvolver um sistema de financiamento baseado em resultados para estimular o desempenho dos municípios participantes e fornecedores através de contratos de gestão formal, incluindo indicadores de expectativa e planos de implementação. Para alcançar esse objetivo o Estado está desenvolvendo um arranjo completo para aumentar a autonomia das unidades de saúde, responsabilidade e governança, e a alavancagem dos fluxos de financiamento (incentivos) para aumentar a eficiência, a qualidade da equipe, entregas de qualidade e uso de tecnologias inovadoras para o tratamento. Isto significa que o Estado do Paraná está trabalhando em condições de consolidar as redes de saúde como a estratégia do Estado para melhorar as condições de saúde da população.

3 ABORDAGEM DO PROJETO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná foi elaborado e será implementado adotando-se uma abordagem setorial ampla, denominada em inglês de Sector Wide Approach (SWAp).

Pretende-se, com a adoção desta abordagem, apoiar a execução de iniciativas prioritárias previstas na programação orçamentária do Estado, de maneira que as ações de cada uma das Secretarias de Estado envolvidas contribuam para o alcance do objetivo geral do Projeto, fortalecendo a gestão integrada e efetivamente voltada para resultados.

Para a gestão financeira e o monitoramento das ações do Projeto, estas foram reunidas em cinco setores: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação, Saúde e Gestão do Setor Público.

Os quatro primeiros setores correspondem aos subcomponentes do Componente 1 do Projeto, onde estão contemplados nove programas (quadro 1).

Entretanto, o quinto setor denominado Gestão do Setor Público concentra todas as ações previstas no Componente de Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz (quadro 2).

A seguir, serão apresentadas as especificidades da operacionalização de cada um dos componentes do Projeto, considerando que estes apresentam diferenças, sobretudo quanto ao fluxo dos recursos financeiros e regras para o desembolso por parte do Banco Mundial.

3.1 COMPONENTE 1

Os recursos para a implementação dos programas contemplados no Componente 1 do Projeto foram incluídos como iniciativas orçamentárias no Plano Plurianual 2012-2015 e novamente no PPA 2016-2019, devendo constar nas LOAs subsequentes. Para fins de operacionalização do Projeto, estas iniciativas serão consideradas como Programas de Gastos Elegíveis (PGEs). O valor global desses programas totaliza R\$ 2,185 bilhões, dos quais US\$ 315,000,000.00 (incluindo a taxa de abertura de crédito) deverão ser aportados pelo Banco Mundial.

Os Programas de Gastos Elegíveis (iniciativas) serão implementados pelos respectivos executores (quadro 1), sendo os gastos efetivados, contabilizados de acordo com os fluxos operacionais de rotina adotados atualmente no Estado.

No quadro 1 estão indicados os nomes e números dos PGEs, as instituições envolvidas na execução dos mesmos e os respectivos números das iniciativas orçamentárias constantes do PPA 2016-2019 e LOA 2017.

QUADRO 1 - PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS APOIADOS PELO COMPONENTE 1 DO PROJETO, SEUS EXECUTORES E NÚMERO DA INICIATIVA ORÇAMENTÁRIA PPA 2016-2019 E LOA 2017

N.º	PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS	EXECUTORES	INICIATIVAS NO PPA E LOA
Setor 1 - Desenvolvimento Rural Sustentável			
PGE 1	Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural)	SEAB	3028
		EMATER	3033
		SEMA/ITCG	3034
PGE 2	Gestão de Solos e Água em Microbacias	SEAB	3027
		EMATER	3029
		AGUASPARANÁ	3037
Setor 2 - Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres			
PGE 3	Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental	SEMA	3045
		IAP	3035
		AGUASPARANÁ	3046
PGE 4	Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	IAP	3044
		SEMA	3043
		AGUASPARANÁ	3036
		DEFESA CIVIL	3008
Setor 3 - Educação			
PGE 5	Sistema de Avaliação da Aprendizagem	SEED	3018
PGE 6	Formação em Ação	SEED	3017
PGE 7	Renova Escola	SEED/FUNDEPAR	4094/3391
Setor 4 - Saúde			
PGE 8	Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161
PGE 9	Mãe Paranaense	SESA	4162

FONTE: Unidade de Gerenciamento do Projeto - 2017

3.2 COMPONENTE 2 (ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

No Componente 2, intitulado Assistência Técnica para Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz, estão contempladas as ações de apoio técnico e financeiro à implementação do Componente 1 e também outras de modernização da gestão do setor público.

Neste componente, as ações serão 100% custeadas com recursos financeiros disponibilizados pelo Banco Mundial, envolvendo um montante de US\$ 35 milhões, ficando estes centralizados na iniciativa orçamentária n.º 3.039 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. Os gastos ocorrerão de acordo com programação já acordada com o Banco Mundial, sendo o início dos processos desencadeado pelas solicitações das unidades envolvidas na execução do Projeto e efetivado pela SEPL.

No quadro 2 estão apresentadas as grandes ações que poderão ser apoiadas pelo Componente 2 do Projeto, os executores e o respectivo número da iniciativa orçamentária.

QUADRO 2 - AÇÕES APOIADAS PELO COMPONENTE 2, SEUS EXECUTORES E NÚMERO DA INICIATIVA ORÇAMENTÁRIA

SETOR	AÇÕES QUE SERÃO APOIADAS	EXECUTORES	INICIATIVAS NO PPA E LOA
Gestão do Setor Público	Qualidade Fiscal	SEPL e SEFA	3039
	Modernização Institucional	SEPL e SEAP	
	Gestão Mais Eficiente dos Recursos Humanos	SEPL e SEAP	
	Apoio à Agricultura de Baixo Impacto Ambiental	SEPL e SEAB	
	Apoio à Modernização do Licenciamento Ambiental	SEPL e SEMA	
	Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	SEPL e SEMA	
	Educação	SEPL e SEED	
	Saúde	SEPL e SESA	

FONTE: Unidade Gerenciamento do Projeto - 2016

4 GESTÃO DO PROJETO

A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) será responsável pela gestão do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, o qual envolve sete Secretarias de Estado e quatro Autarquias Públicas. Para tanto, foi instituída, por meio do Decreto Estadual n.º 5.133/2012, no âmbito da Coordenação de Desenvolvimento Governamental da SEPL, uma Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) e um Comitê Gestor (figura 3).

4.1 COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

A Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) será composta por um coordenador geral, que terá como subordinado um coordenador adjunto. Este terá sob sua coordenação os trabalhos de uma equipe composta por: um coordenador de licitações, um coordenador financeiro, responsáveis pelo controle dos indicadores (de reembolso e de avaliação) e responsáveis pelas salvaguardas (sociais e ambientais). Subordinados à UGP estarão os responsáveis técnicos pelos programas que serão indicados, formalmente, pelas Secretarias Executoras.

A Unidade de Gerenciamento será apoiada pelo Comitê Gestor do Projeto, composto também por representantes das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas e, ainda, da Defesa Civil e Procuradoria Geral do Estado.

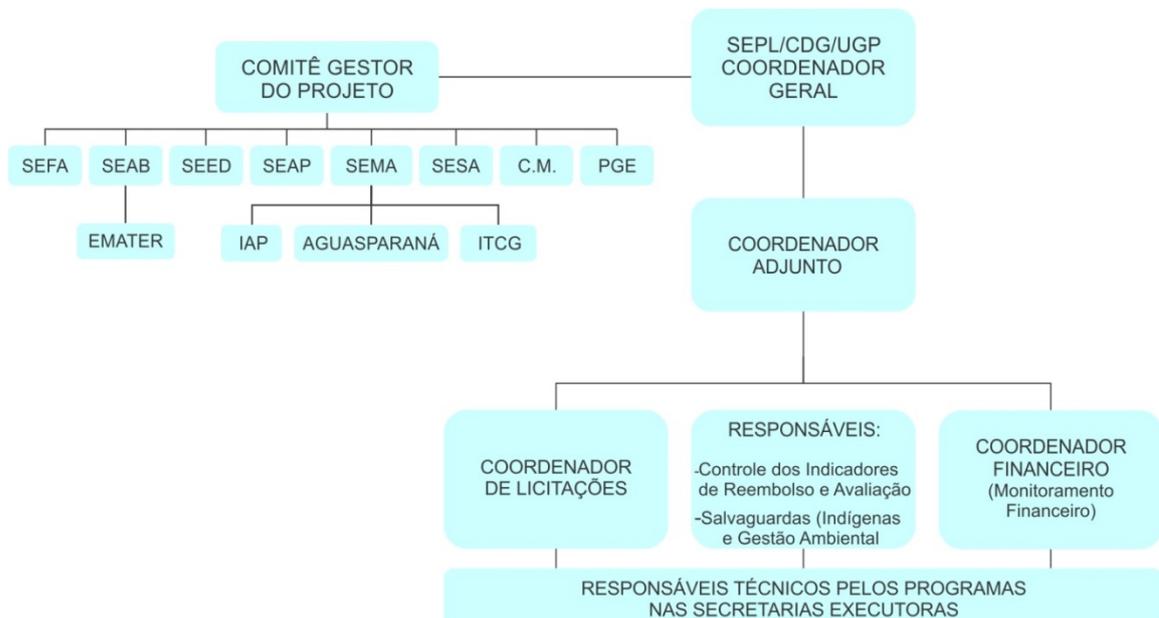
A UGP terá as seguintes atribuições:

- a) realizar a interlocução entre a SEPL e o Banco Mundial, e também com as instituições envolvidas na execução do Projeto;
- b) orientar, acompanhar e supervisionar as instituições envolvidas na implementação das ações do Componente 1 do Projeto;
- c) executar as ações previstas no Componente 2 do Projeto,⁴ envolvendo as demais instituições executoras, quando for o caso;
- d) garantir que as aquisições e contratações feitas no âmbito da execução do Projeto sejam realizadas de acordo com as regras e procedimentos acordados com o Banco Mundial, incluindo a preparação do Plano de Aquisições;

⁴ As principais etapas de execução são as seguintes: elaboração dos Termos de Referências e submissão dos mesmos à revisão pelo Banco Mundial (quando necessário), realização das licitações, contratações e supervisão da implementação dos contratos firmados.

- e) consolidar relatórios, encaminhados pelas instituições envolvidas na execução do Projeto, quanto ao progresso da execução financeira, atingimento de indicadores físicos e cumprimento das políticas de salvaguardas (ambientais e sociais);
- f) coordenar e promover reuniões do Comitê Gestor, visando ao monitoramento das ações do Projeto;
- g) acolher e facilitar as missões de trabalho e de supervisão do Banco Mundial;
- h) divulgar os resultados do Projeto.

FIGURA 3 - ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



FONTE: Unidade de Desenvolvimento do Projeto

4.2 ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA UGP

O Coordenador Geral do Projeto terá as seguintes atribuições:

- a) fazer a interlocução entre o Banco Mundial e o Estado para a implementação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná;
- b) gerenciar o planejamento técnico, administrativo e financeiro da execução do Projeto;
- c) promover a atuação ordenada dos parceiros executores e do coordenador adjunto, segundo a estratégia técnico-operacional estabelecida no Manual Operativo do Projeto;
- d) gerenciar a execução física e financeira do Projeto e adotar as medidas corretivas necessárias ao pleno cumprimento das metas e indicadores estabelecidos;
- e) gerenciar a elaboração dos relatórios físico-financeiros de execução e de monitoramento para a prestação de contas aos órgãos de controle e ao Banco Mundial;

- f) gerenciar o processo de análise e aprovação das propostas apresentadas pelas Secretarias Executoras dos programas, sobretudo as relativas à execução do Componente 2 do Projeto;
- g) emitir normas técnicas necessárias à execução do Projeto;
- h) representar o Projeto junto à sociedade;
- i) atuar como Presidente do Comitê Gestor do Projeto;
- j) indicar substituto nos seus impedimentos;
- k) desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral ou pelo Comitê Gestor do Projeto.

O Coordenador Adjunto terá as seguintes atribuições:

- a) elaborar propostas dos Planos Operativos Anuais do Projeto, consolidando as propostas das secretarias executoras dos programas e submetê-las à aprovação do Coordenador Geral e do Comitê Gestor, promovendo as adequações sugeridas;
- b) acompanhar e orientar os trabalhos do Coordenador Financeiro na preparação da proposta orçamentária anual do Projeto, com base nos Planos Operativos Anuais dos Programas, e auxiliar o Coordenador Geral na inclusão da mesma na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) acompanhar e orientar os trabalhos do Coordenador de Licitações na preparação dos Planos de Aquisições do Projeto, com base nos Planos de Aquisições dos Programas;
- d) coordenar as atividades técnicas inerentes à execução do Projeto;
- e) auxiliar o Coordenador Geral na elaboração de normas técnicas necessárias à realização do Projeto;
- f) coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos desempenhados pelos profissionais responsáveis pelo monitoramento dos indicadores de desempenho dos programas e pelas salvaguardas sociais e ambientais;
- g) auxiliar o Coordenador Geral na coordenação, orientação e supervisão das ações executadas pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na execução dos programas;
- h) analisar com o Coordenador Financeiro a necessidade de adequações na programação orçamentária do Projeto para orientar as decisões do Coordenador Geral;
- i) supervisionar a execução dos Planos Operativos Anuais do Projeto e propor ajustes quando necessário;
- j) auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas ou gerenciais destinados aos órgãos de controle e ao Banco Mundial;
- k) promover a adoção de ações de monitoramento e avaliação do Projeto;
- l) emitir pareceres, quando solicitado pelo Coordenador Geral;

m) desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador Geral.

O Coordenador Financeiro terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar, orientar e supervisionar os responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras no planejamento orçamentário dos Programas, de maneira a consolidar a programação orçamentária anual do Projeto, de forma articulada com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- b) Monitorar constantemente a execução financeira do Projeto por meio do SIGMA-PP e com apoio da SEFA e dos responsáveis técnicos dos programas;
- c) Coordenar a elaboração dos pedidos de desembolso do Projeto e acompanhar a aprovação dos mesmos junto ao sistema Client Connection do Banco Mundial;
- d) Coordenar a elaboração dos demonstrativos financeiros e das prestações de contas, semestralmente, destinados à apreciação do Banco Mundial e do Tribunal de Contas do Estado;
- e) Coordenar a elaboração das informações financeiras constantes dos relatórios semestrais de monitoramento e avaliação do Projeto;
- f) Gerenciar o cadastramento e a definição de perfil dos usuários do Client Connection, inclusive dar suporte aos usuários, especialmente àqueles que estão autorizados para solicitar saque junto ao Banco;
- g) Coordenar e atender as atividades e demandas correlatas à auditoria externa realizada pelo TCE;
- h) Emitir pareceres, quando solicitado pelo Coordenador Geral ou Adjunto;
- i) Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador Geral ou Adjunto.

O Coordenador de Licitações terá as seguintes atribuições:

- a) acompanhar e orientar os responsáveis técnicos das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras na elaboração dos Planos de Aquisições dos programas, de forma a consolidar o Plano de Aquisições do Projeto;
- b) Consolidar os Planos de Aquisições do Projeto, agregando a estes os Planos dos Programas, supervisionar suas execuções e propor as alterações que se fizerem necessárias;
- c) Orientar e analisar os Termos de Referência, orçamentos e editais de licitação elaborados pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras do Projeto, particularmente os processos licitatórios do Componente 2 (Assistência Técnica);
- d) emitir pareceres, quando solicitado pelo Coordenador Geral e/ou Adjunto;
- e) desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Coordenador Geral e/ou Adjunto;
- f) coordenar a equipe de licitações do Projeto.

O responsável pelo monitoramento do alcance dos indicadores de desempenho do Projeto terá as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Coordenador Geral e/ou Adjunto no monitoramento do alcance dos indicadores de desempenho do Projeto, sobretudo daqueles ligados ao desembolso do Banco;
- b) apresentar, semestralmente, relatórios informativos a respeito do monitoramento e avaliação do Projeto;
- c) receber e analisar os relatórios de comprovação do atingimento de indicadores de desempenho dos programas emitidos pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras e consolidar os relatórios do Projeto;
- d) calcular semestralmente o coeficiente de alcance das metas físicas dos indicadores, que será considerado no cálculo do valor dos desembolsos por parte do Banco Mundial;
- e) desempenhar outras atribuições correlatas e determinadas pelo Coordenador Geral e/ou Adjunto.

Os responsáveis pelas Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto terão as seguintes atribuições:

- a) assessorar o Coordenador Geral e/ou Adjunto no acompanhamento da implementação de todas as orientações dos seguintes documentos do Projeto: Marco de Gestão Ambiental, Marco de Reassentamento Involuntário e Estratégia de Participação dos Povos Indígenas;
- b) acompanhar, orientar e supervisionar os trabalhos desempenhados pelos responsáveis indicados pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras para a implementação das ações previstas nos documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais no âmbito da execução dos programas;
- c) apresentar semestralmente relatórios informativos a respeito da implementação das ações determinadas nos documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Projeto;
- d) desempenhar outras atribuições correlatas e determinadas pelo Coordenador Geral e/ou Adjunto.

As atribuições dos Responsáveis Técnicos pelos Programas nas Secretarias Executoras são as seguintes:

- a) coordenar o planejamento das ações do Programa de sua responsabilidade;
- b) orientar e supervisionar a elaboração do Plano Operativo Anual do Programa, garantindo que este esteja de acordo com as diretrizes do Manual Operativo do Projeto;

- c) orientar e supervisionar a elaboração do Plano de Aquisições do Programa, garantindo que esteja consoante às diretrizes do Manual Operativo do Projeto e às regras acordadas com o Banco Mundial;
- d) promover a execução das ações do Programa de acordo com o previsto no Plano Operativo Anual do Projeto;
- e) elaborar os Termos de Referência e acompanhar a implementação dos contratos firmados pela SEPL para a execução das ações de assistência técnica contempladas no Componente 2 do Projeto que apoiarão o programa de sua responsabilidade;
- f) propor à UGP alterações no cronograma de execução do Programa;
- g) coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar a execução das ações do Programa no âmbito de sua respectiva Secretaria;
- h) acompanhar, orientar e supervisionar a execução do Programa pelas demais entidades parceiras executoras do Programa (quando for o caso);
- i) apresentar relatórios informativos da execução das atividades programadas quando demandados pela UGP;
- j) apresentar, semestralmente, os seguintes relatórios informativos: do alcance dos indicadores físicos do Projeto (sobretudo aqueles relacionados ao desembolso do Banco Mundial); de comprovação dos gastos elegíveis; e de acompanhamento das diretrizes das salvaguardas ambientais e sociais;
- k) representar as Instituições Executoras no Comitê Gestor do Projeto, quando indicado;
- l) desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela UGP.

4.3 COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO

O Comitê Gestor do Projeto, também instituído pelo Decreto Estadual n.º 5.133/2012, dará suporte à operacionalização do Projeto, com o objetivo de promover a articulação institucional interna, acompanhar a execução e monitorar os resultados, visando assegurar o acompanhamento e correção da implantação dos mesmos, e propondo eventuais ajustes que se façam necessários.

O Comitê Gestor do Projeto será formado por representantes das seguintes instituições:

- Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP);
- Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- Secretaria de Estado da Educação (SEED);
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA);

- Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB);
- Instituto Ambiental do Paraná (IAP);
- Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG);
- Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ);
- Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Instituto EMATER);
- Casa Militar/Defesa Civil;
- Procuradoria Geral do Estado.

As competências deste Comitê estão descritas abaixo:

- Analisar, propor sugestões e aprovar as Diretrizes e o Plano Operativo Anual do Projeto;
- Promover a articulação do Projeto com as unidades executoras que representa e com os demais setores representativos da sociedade paranaense;
- Participar do acompanhamento da execução do Projeto, visando assegurar a correção das ações implementadas e o atendimento das exigências do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial;
- Supervisionar e avaliar o desempenho do Projeto, analisando a execução dos relatórios de monitoramento do mesmo, propondo ajustes quando necessário;
- Apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto no desempenho de suas funções;
- Auxiliar a UGP na tomada de decisões sobre propostas apresentadas pelos integrantes do Comitê Gestor;
- Desempenhar outras atividades aprovadas pelo Comitê.

4.4 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROJETO

A seguir, serão descritos os instrumentos a serem utilizados pela Unidade de Gerenciamento do Projeto para o planejamento e a gestão das ações do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

4.4.1 Planejamento

4.4.1.1 Plano Operativo Anual (POA)

O Plano Operativo Anual norteará o planejamento e a gestão do Projeto, tendo em vista que o mesmo consolidará os Planos Operativos Anuais de cada um dos programas do Componente 1 e também das ações do Componente 2.

Assim, estes terão como base: a) as demandas levantadas junto às Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas envolvidas na execução dos programas e das ações; b) a diretriz orçamentária anual; e c) as metas estabelecidas e os indicadores de monitoramento previamente definidos e acordados com o Banco Mundial.

Os POAs serão elaborados concomitantemente às programações orçamentárias anuais das iniciativas envolvidas no Projeto, de acordo com as etapas descritas a seguir.

- Etapa 1 - Elaboração do POA das Iniciativas do PPA

Os técnicos responsáveis pelas Iniciativas do PPA (Programas de Gastos Elegíveis ou pelas Ações de Assistência Técnica) promoverão reuniões específicas com suas equipes para a elaboração de propostas para o POA, onde estarão identificadas as ações ou atividades que serão desenvolvidas, as metas físicas, os beneficiários, bem como os recursos financeiros previstos para o ano (quadro 3).

O POA deverá ser encaminhado pelos Responsáveis Técnicos dos Programas para a apreciação da Unidade de Gerenciamento do Projeto. Depois de compatibilizado e aprovado pela UGP será encaminhado à Coordenadoria de Orçamento e Programação (COP) da SEFA para compor as programações orçamentárias das iniciativas relativas aos Programas de Gastos Elegíveis do Projeto.

QUADRO 3 - ESTRUTURA DO PLANO OPERATIVO ANUAL DOS PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS (PGE) OU AÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT)

SETOR DO PROJETO	PGE/AÇÃO DE AT	RESPONSÁVEL	INICIATIVAS	VALOR DAS DESPESAS (R\$ 1,00)			PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS
				Total	Corrente	Capital	
Nome do Setor ou Subcomponente	Número e Nome do Programa de Gasto Elegível ou Ação de Assistência Técnica	Executor 1					
		Executor 2					
		Executor n					
		Coordenador	Todas				

FONTE: Unidade Desenvolvimento do Projeto - 2017

- Etapa 2 - Elaboração do POA do Projeto

O Coordenador Geral da UGP, assessorado pela equipe, consolidará o POA do Projeto tendo como referência os Planos dos Programas de Gastos Elegíveis e das Ações de Assistência Técnica.

A UGP articulará junto à COP/SEFA a inserção do Plano nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais.

- Etapa 3 - Aprovação do POA do Projeto

Depois de aprovada a LOA do ano pela Assembleia Legislativa do Estado, a UGP compatibilizará o POA elaborado ao orçamento efetivamente aprovado e apresentará ao Comitê Gestor do Projeto para apreciação, análise e aprovação. Posteriormente encaminhará o Plano ao Banco Mundial para apreciação e acompanhamento (quadro 4).

QUADRO 4 - ESTRUTURA DO PLANO OPERATIVO ANUAL DOS PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS (PGE) OU AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (AT)

SETOR DO PROJETO	PGE/AÇÃO DE AT	RESPONSÁVEL	INICIATIVA	VALOR DAS DESPESAS (R\$ 1,00)			PRINCIPAIS AÇÕES PREVISTAS
				Total	Corrente	Capital	
Nome do Setor ou Subcomponente	Número e Nome do Programa de Gasto Elegível ou Ação de Assistência Técnica	Executor 1					
		Executor 2					
		Executor n					
		Coordenador	Todas				Todas
	Número e Nome do Programa de Gasto Elegível ou Ação de Assistência Técnica	Executor 1					
		Executor 2					
		Executor n					
		Coordenador	Todas				Todas
PGE n.º x e y ou Ação n.º x e y	Coordenador	Todas				Todas	
Nome do Setor ou Subcomponente	Nome do Programa de Gasto Elegível ou Ação de Assistência Técnica	Executor 1					
		Executor 2					
		Executor n					
		Coordenador	Todas				Todas
	Nome do Programa de Gasto Elegível ou Ação de Assistência Técnica	Executor 1					
		Executor 2					
		Executor n					
		Coordenador	Todas				Todas
PGE n.º z e w ou Ação n.º z e w	Coordenador	Todas				Todas	
Todos os 5 Setores	Todos os 9 PGEs ou n Ações	Ugp	Todas				Todas

FONTE: Unidade de Gerenciamento do Projeto - 2017

4.4.2 Gestão

Para dar suporte à gestão do Projeto, a UGP contará com o conjunto de instrumentos relacionado a seguir:

- Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Semestral do Projeto;⁵
- Relatórios financeiros;⁶
- Relatórios de alcance dos indicadores de desembolso;⁷
- Planos de aquisições;⁸
- Relatórios de acompanhamento das Salvaguardas Sociais e Ambientais do Banco Mundial.⁹

Não obstante, a SEPL e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR) estão desenvolvendo e implantando o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas (SIGMA-PP), que apoiará a UGP na gestão e na prestação de contas perante os órgãos fiscalizadores e auditores.

⁵ Detalhes sobre o processo de monitoramento do Projeto no item 9 deste Manual.

⁶ Detalhes sobre os relatórios financeiros estão apresentados no item 5 deste Manual e nos Anexos 1, 2.

⁷ Detalhes sobre os indicadores de desembolso estão apresentados no item 9 deste Manual e no Anexo 6.

⁸ Detalhes dos planos de aquisições estão apresentados no item 7 deste Manual.

⁹ Detalhes sobre relatório de acompanhamento das Salvaguardas estão apresentados no item 8 deste Manual e nos Anexos 9, 10 e 11.

Como estratégia metodológica optou-se por dividir o desenvolvimento do sistema em módulos independentes, porém complementares.

Assim, o módulo de Gestão Financeira integrado ao SIAF 10 foi concluído no primeiro semestre de 2016 e implantado no início do segundo semestre do mesmo ano, tendo sido promovida pela UGP e CELEPAR uma capacitação das equipes dos executores para que estes possam fazer o detalhamento das informações financeiras diretamente no sistema. Foi possível, desse modo, a partir do sexto desembolso do componente 1 do Projeto, a emissão de relatórios financeiros de prestação de contas ao Banco Mundial para fins de solicitação de reembolso, assim como para o Tribunal de Contas do Estado para subsidiar a Auditoria do Projeto.

Também os pagamentos relativos ao componente 2 do Projeto estão sendo detalhados no sistema, o que possibilitou a prestação de contas ao Banco Mundial dos recursos adiantados.

Os módulos do SIGMA referentes ao acompanhamento da licitação, da execução dos contratos e do monitoramento e avaliação estão em desenvolvimento, tendo como perspectiva a sua conclusão em 2017.

¹⁰ Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Paraná.

5 GESTÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Conforme já descrito neste Manual, a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), instituída no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Governamental da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (CDG/SEPL), é composta por vários membros, entre os quais o Coordenador Financeiro, que será o responsável pela gestão financeira do Projeto. Contudo, para o desempenho de suas atribuições,¹¹ este contará com o apoio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), assim como disporá da contribuição dos responsáveis pelos Programas de Gastos Elegíveis.

Considerando as características de execução de cada componente, serão apresentados a seguir os processos para o gerenciamento financeiro do projeto.

5.1 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1.1 Componente 1

No Componente 1 estão contemplados os nove Programas de Gastos Elegíveis (PGEs), consoante ao apresentado no item 3 deste Manual, que trata da abordagem do Projeto.

A seguir, são apresentados os procedimentos para programação orçamentária e execução financeira dos PGEs do Componente 1.

- Programação Orçamentária

As programações orçamentárias das Iniciativas ou Projetos/Atividades dos PGEs estão previstas nos instrumentos formais de planejamento em cada unidade executora do Projeto, sendo no Plano Plurianual 2016-2019 e nas Leis Orçamentárias Anuais. Os recursos para a execução das ações dos PGEs são programados e distribuídos pela Coordenação de Orçamento e Programação (COP/SEFA) com a orientação da UGP, principalmente a programação dos recursos da Fonte 142, específicos de operação de crédito externo.

- Execução Financeira

A execução financeira das ações dos PGEs é realizada pelas próprias unidades executoras, utilizando-se dos procedimentos rotineiros, conforme as legislações estadual e federal relativas ao tema.

As operações diárias de administração financeira (empenho, liquidação e pagamento) que forem realizadas pelas Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras, relativas às iniciativas do PPA referentes aos PGEs são realizadas através do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF).

¹¹ As atribuições do coordenador financeiro estão descritas no item 4.2 deste Manual.

5.1.2 Componente 2

De acordo com o item 3 deste Manual, no Componente 2 estão contempladas ações de assistência técnica que objetivam apoiar a implementação do Componente 1, e também aquelas que visam à modernização da gestão do setor público.

A seguir, são apresentados os procedimentos para a programação orçamentária e execução financeira das ações do Componente 2.

- Programação Orçamentária

As programações orçamentárias das ações do componente de Assistência Técnica estão previstas nos instrumentos formais de planejamento, Plano Plurianual 2016-2019 e nas Leis Orçamentárias Anuais, no âmbito da Iniciativa 3039 da SEPL. Os recursos para a execução das ações de assistência técnica são programados e distribuídos pela COP/SEFA com a orientação da UGP. Os recursos orçamentários para o Componente 2 são concentrados na Fonte 142, tendo em vista que as ações são integralmente financiadas pelo Banco Mundial.

- Execução Financeira

A execução financeira é de responsabilidade da SEPL, todavia contará com o apoio das Secretarias Estaduais e Autarquias Públicas executoras envolvidas. Neste contexto, os processos serão desencadeados com o encaminhamento das solicitações destas instituições à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/SEPL).

5.2 ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

A execução financeira do Projeto será acompanhada de forma mais específica pela UGP, através do Coordenador Financeiro, visando à auditoria dos fundos do Estado e à elaboração dos relatórios financeiros e das solicitações de desembolso exigidas pelo Banco Mundial. A SEFA é responsável, principalmente, pelas liberações de cotas financeiras, pelos pagamentos e pela gestão das contas bancárias do Projeto.

A seguir, será apresentado detalhadamente cada um dos relatórios financeiros que serão elaborados, bem como as funcionalidades dos sistemas de acompanhamento do Estado, considerando que estes subsidiarão a elaboração dos mesmos.

5.2.1 Sistemas de Acompanhamento Financeiro

O controle dos recursos aplicados no Projeto é realizado por meio de gerenciamento informatizado e envolve o Sistema Informatizado de Acompanhamento Financeiro (SIAF) e o Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Projetos e Programas (SIGMA-PP).

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) é responsável pelo gerenciamento do sistema de acompanhamento financeiro do Estado, denominado de Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF). O SIAF permite o registro de dados de natureza orçamentária, patrimonial, financeira e contábil do Estado do Paraná. Os sistemas que compõem o SIAF são integrados, e a atualização de seus dados é processada *online* e em tempo real. Possui uma estrutura de *software* e *hardware*, que através de rede de transmissão de dados da CELEPAR, permite a integração dos órgãos da administração direta, localizados em vários pontos do Estado do Paraná.

Os registros que integram a base de pagamentos do Projeto são extraídos da base de dados do SIAF, o que garante que foram registrados em um ambiente contábil adequado.

Por sua vez, o sistema SIGMA-PP é uma ferramenta desenvolvida pela CELEPAR e tem como objetivo fazer o monitoramento, acompanhamento físico-financeiro e avaliação do Projeto, por meio da utilização de dados do SIAF complementados por dados gerenciais alimentados por diferentes órgãos da administração.

5.2.2 Relatórios de Desembolso e Financeiro

No item 1.A da Seção II do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo estabelece-se que cada Relatório do Projeto abrangerá o período de um semestre civil e será fornecido ao Banco o mais tardar 90 dias após o final do período abrangido por cada relatório. Isto se aplica ao Relatório Interino Financeiro Não Auditado. Este demonstrativo financeiro deve ser acompanhado de conciliação bancária e de cópia do extrato bancário de fechamento do período (Interim Financial Report - IFR).

Os relatórios e demonstrativos financeiros são formatados e gerados no SIGMA-PP, conforme os padrões estabelecidos pelo Banco.

Para tanto, serão elaborados quatro tipos de relatórios financeiros:

- Relatório Interino Financeiro (Interim Financial Report - IFR)

O Relatório Interino Financeiro contém basicamente as demonstrações de fontes e de usos por componente e o acompanhamento da execução financeira por Iniciativa Orçamentária, conforme previsto no Acordo de Empréstimo, nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) e nos Planos Plurianuais (Modelo de IFR Anexo 1).

A apresentação do fluxo de caixa do IFR está disposta na vertical com as seguintes informações: a) fontes; b) aplicações por categorias, componentes, setores e programas; c) saldo das fontes menos as aplicações; e d) saldo final do período.

As fontes de recursos estão divididas em reembolsos do Componente 1 e adiantamentos do Componente 2, ao passo que as aplicações estão discriminadas até o maior nível de detalhe, por Iniciativas, de ambos os componentes do projeto.

A seguir estão discriminados os campos contidos no relatório:

- I. Unidades Executoras e números das Iniciativas;
- II. Executado, que são os pagamentos realizados, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- III. Planejado, que são os valores previstos na LOA de 2016, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- IV. Executado/Planejado, relação entre os valores pagos e os valores previstos, em porcentagem, distribuídos em contrapartida (CP), financiamento (BIRD) e total, no semestre, ano e acumulado do projeto;
- V. Contratado, que são os valores previstos no Acordo de Empréstimo.

O IFR deve ser enviado ao Banco em até 90 dias após o final de cada período de abrangência de cada relatório.

- Relatório de Gastos do Componente 1 (Customized Statement of Expenses – Customized SOEs)

Este relatório é utilizado para calcular os valores finais dos desembolsos relativos ao Componente 1. O Customized SOEs apresenta as informações sobre a execução financeira e o coeficiente de execução, e as metas dos indicadores de desembolso do período, bem como o coeficiente de indicador de desembolso – assim, ele é composto por quatro abas: a) folha-resumo contendo o cálculo do valor de desembolso; b) informações sobre as despesas totais e financiáveis registradas no período; c) apuração da regra de execução financeira com o coeficiente de execução financeira do período; e d) apuração dos indicadores de desembolso com o coeficiente de desembolso do período (Modelo de Customized SOEs - Anexo 2).

O relatório é gerado pelo SIGMA-PP, conforme os pedidos de reembolsos previstos na Carta de Desembolso, sendo que a cada seis meses está previsto um desembolso.

- Relatório de Gastos do Componente 2 (Statement of Expenses – SOEs)

Este relatório é utilizado para documentar as despesas de assistência técnica do Componente 2 realizadas com recursos de adiantamento da Conta Designada. As informações solicitadas pelo Banco para integrar o relatório constam do SIGMA-PP, são elas: Número do Pagamento (SIAF); Data-Referência do Pagamento, Valor Pago em Reais, Descrição do Pagamento (SIAF), Código do Credor (SIAF), Nome do Credor (SIAF), Descrição da Despesa (SIAF), Categoria de Despesa, Modalidade de Licitação ou Seleção ou Transferência, Revisão Prévia, Contrato possui as cláusulas de Combate a Fraude e Corrupção, Número do Protocolo (SIAF), Número do Contrato, Número da Fatura, Valor Total Contratado em Reais e Unidade Beneficiária (Modelo de SOEs – Anexo 3).

A conciliação bancária bem como uma cópia do extrato bancário da Conta Designada deve sempre acompanhar o relatório de documentação de gastos do Componente 2. De acordo com a Carta de Desembolso ao menos uma vez a cada seis meses este relatório deve ser enviado ao Banco para documentar a movimentação da Conta Designada.

5.3 FLUXOS FINANCEIROS

5.3.1 Fluxo dos Fundos por Componente do Projeto

Os Componentes do Projeto apresentam fluxos distintos para a movimentação dos recursos financeiros, conforme descrito a seguir.

- No caso do Componente 1 os gastos serão efetivados, conforme rotina estabelecida no Estado, pelas unidades executoras do Projeto. As despesas devem ser detalhadas e vinculadas à estrutura do Projeto pelas unidades executores responsáveis por meio do SIGMA-PP, com a orientação e suporte da UGP e da CELEPAR, esta última na área de informática. Após o detalhamento das despesas realizadas a UGP deve consolidar, a cada semestre, os relatórios financeiros (IFR e Customized SOEs), elaborar a solicitação de desembolso e encaminhar ao Banco Mundial o Formulário Eletrônico 2380 via Client Connection, sistema informatizado do Banco Mundial. Após a análise e aprovação do Banco o valor solicitado pelo Projeto é liberado e, assim, a SEFA pode internalizar o recurso e depositar na conta bancária específica de reembolso das despesas do Componente 1.
- No caso do Componente 2 o Banco adianta ao Estado, em uma conta designada, segregada no Banco do Brasil. As despesas serão efetivadas pela UGP, contando com o apoio das unidades executoras do Programa na preparação dos Termos de Referência e dos Editais das Licitação, bem como no atesto da entrega dos produtos previstos nos contratos. Conforme os recursos adiantados a esta conta vão diminuindo, a UGP pode enviar via Client Connection o Formulário Eletrônico 2380, juntamente com o relatório de despesas do Componente 2 e solicitar novos adiantamentos à Conta Designada até o limite acima mencionado e respeitando o valor total de USD 35 milhões previsto no Acordo de Empréstimo para as ações de assistência técnica.

5.4 CONTROLE E SUPERVISÃO

O controle interno do Projeto será feito pela própria Unidade de Gerenciamento do Projeto, com o apoio das unidades executoras, a qual será responsável pelo monitoramento e controle dos fluxos de informação necessários para cumprir as exigências do Banco.

A elaboração dos documentos referentes às licitações, demonstrativos financeiros (IFRs), relatórios de gastos dos PGEs (Customized SOEs) e relatórios de gastos do Componente 2, bem como outras informações exigidas pelo Banco e necessárias para o controle do Projeto, serão de responsabilidade da UGP.

Os pagamentos seguirão os trâmites rotineiros do Estado (empenho, liquidação e pagamento). Estes processos serão de responsabilidade dos Grupos Financeiros Setoriais (GFS), presentes em todas as unidades executoras do projeto.

6 MECANISMOS DE DESEMBOLSO DO PROJETO

O Projeto tem arranjos de desembolso distintos para cada um de seus componentes, conforme descrito a seguir.

6.1 COMPONENTE 1

Os desembolsos por parte do Banco Mundial relativos ao Componente 1 do Projeto estão previstos em US\$ 315,000,000.00 (incluindo a taxa de abertura de crédito no valor de US\$ 875,000.00) e serão realizados, duas vezes ao ano, nos meses de fevereiro e agosto, visando ao reembolso das despesas efetivadas pelo Estado para a execução das ações dos Programas de Gastos Elegíveis.

O quadro 5 apresenta as datas estimadas para as liberações de recursos, os períodos de referência para apresentação dos Relatórios Financeiros que embasarão os pedidos de desembolso, os valores previstos, e as condições que o Estado deverá cumprir para que os montantes sejam liberados integralmente.

QUADRO 5 - PERÍODO, VALORES E LIMITES PREVISTOS, E CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO DO BANCO MUNDIAL

N.º	DATA ESTIMADA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR DE DESEMBOLSO PREVISTO PELO BANCO (US\$)	CONDIÇÕES PARA O DESEMBOLSO
6	Agosto 2016	Reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2016 (janeiro de 2016 a junho de 2016)	19,179,901	- Até 100% das despesas elegíveis podem ser reembolsadas. - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
7	Fevereiro 2017	Reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2016 (julho de 2016 a dezembro de 2016)	25,573,201	- Até 100% das despesas elegíveis podem ser reembolsadas; - Conformidade com a Regra de Execução Financeira, execução de 70% do valor previsto na LOA 2016. - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
8	Agosto 2017	Reembolso das despesas realizadas no primeiro semestre de 2017 (janeiro de 2017 a junho de 2017)	28,769,851	- Até 100% das despesas elegíveis podem ser reembolsadas. - Conformidade com os Indicadores de Desembolso.
9	Fevereiro 2018	Reembolso das despesas realizadas no segundo semestre de 2017 (julho de 2017 a dezembro de 2017)	25,573,201	- Até 100% das despesas elegíveis podem ser reembolsadas; - Conformidade com a Regra de Execução Financeira, execução de 70% do valor previsto na

FONTE: Segundo Termo Aditivo do Acordo de Empréstimo N.º 8.201-BR e Carta de Desembolso – Banco Mundial

O cronograma de desembolso dos recursos relativos à execução do Componente 1 está detalhado na Carta de Desembolso, que apresenta o período de referência e o montante em dólar previsto para o saque. O Projeto tem uma conta bancária específica para receber os valores reembolsados do Componente 1, Conta 10.834-0 – GEPR BIRD LOAN 8201-BR – Reembolso, Agência 3793, Banco do Brasil S. A. Os recursos da contrapartida e do financiamento para este componente serão disponibilizados pela SEFA diretamente às Unidades Executoras de acordo com o orçamento previamente aprovado para cada exercício financeiro.

A UGP deve encaminhar a cada ano a previsão dos valores de cada PGEs para a SEFA, órgão responsável pelo orçamento estadual. Assim, as necessidades de liberações de cotas orçamentárias e financeiras das unidades executoras devem ser previamente aprovadas pelo Coordenador Financeiro do Projeto antes de a SEFA efetivar os pedidos.

O valor mínimo que pode ser solicitado para reembolso é o equivalente a USD 1,400,000.00.

6.1.1 Regra de Execução Financeira

A Regra de Execução Orçamentária é o primeiro requerimento de desembolso a ser verificado no momento da solicitação de saque.

A regra de execução financeira será aplicada ao 7º e 9º desembolsos e levará em consideração o desempenho global dos PGEs, de acordo com o período em análise. Para realizar o desembolso integral o Projeto deve submeter ao Banco Mundial evidência de que para o período foi executado ao menos 70% do valor constante da LOA do exercício, logicamente, o montante previsto para a lei orçamentária deve ser ao menos igual ao valor previsto no Acordo de Empréstimo para o exercício.

Se o Projeto apresentar a execução de no mínimo 70% do previsto na LOA, de acordo com a Regra de Execução Financeira resultará no coeficiente 1. Caso contrário, o coeficiente será calculado pela relação de despesas financiáveis em relação ao valor global da LOA do exercício em análise, podendo assim variar de 0 a 1.

Para o sexto e oitavo desembolsos será levado em consideração o montante de despesas financiáveis do período, não havendo a aplicação da regra de 70% do orçamento.

Os Demonstrativos de Gastos adaptados ao Componente 1, ou Customized Statement of Expenses – Customized SOEs, serão utilizados para embasar a comprovação e o cálculo do coeficiente de execução financeira.

6.1.2 Regra dos Indicadores de Desembolso (ID)

A regra dos indicadores de desembolso analisará 13 indicadores físicos, sendo 9 relacionados aos programas organizados nos quatro setores contemplados no Componente

1 do Projeto, e quatro indicadores relativos às ações organizadas no Setor de "Gestão do Setor Público", contemplado no Componente 2.

Esta regra será aplicável para a correção dos valores previstos para o sexto, sétimo, oitavo e nono desembolso do Componente 1. Devem ser analisados os indicadores que apresentarem metas de acordo com o período em análise.

O cálculo do coeficiente da regra dos indicadores de desembolso será realizado dividindo-se o número de indicadores que forem alcançados (x) pelo número de indicadores analisados (y).

Para os desembolsos 7 e 9, que devem atender a Regra de Execução Financeira, será calculado da seguinte forma:

- se a regra dos 70% for cumprida: $1 * x/y$ multiplicado pelo montante de despesas financiáveis a ser sacado, no qual "x" é o número de DLIs atingidos e "y" é o número total de DLIs analisados;
- se a regra dos 70% for parcialmente cumprida: % da execução financeira * x/y multiplicado pelo montante de despesas financiáveis a ser sacado, no qual "x" é o número de DLIs atingidos e "y" é o número total de DLIs analisados.

Os Indicadores de Desembolso a serem analisados por desembolso em cada período encontram-se explicitados no item 9 – Monitoramento e Avaliação.

6.1.3 Regras para o desembolso de valores retidos

Valores previstos para o desembolso ficarão retidos quando o Estado não cumprir ou cumprir parcialmente as regras de execução financeira e de indicadores de desembolso.

Os valores retidos poderão ser liberados nos próximos desembolsos a critério do Banco Mundial.

Os montantes retidos devido ao não cumprimento das regras de execução financeira poderão ser liberados desde que o Estado cumpra as metas de execução financeira previstas para o período de referência e aquelas que não foram cumpridas no período anterior.

Do mesmo modo, os valores retidos devido ao não cumprimento das regras de indicadores de desembolso poderão ser liberados se os mesmos forem posteriormente alcançados.

Em síntese, as regras serão aplicadas à soma das metas financeiras e físicas do período de referência e daquelas não cumpridas no período anterior.

6.1.4 Cálculo do Valor de Desembolso

O cálculo do valor de desembolso de cada parcela pode ser integral ou parcial, dependendo do desempenho do Projeto quanto ao atingimento das regras de execução financeira e de indicadores de desembolso.

As despesas dos PGEs deverão ser convertidas de reais para dólares, utilizando-se a taxa de câmbio de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data do pedido de desembolso, tendo como referência a cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil, tendo em vista que o cronograma de desembolso para o Componente 1 está na moeda do empréstimo. O SIGMA-PP realiza esse procedimento automaticamente para cada despesa apropriada no Projeto.

O valor final do desembolso corresponde ao valor previsto de desembolso relativo às despesas do período, mais o valor a ser recuperado do saldo retido de desembolsos anteriores, mais o valor a ser recuperado do saldo retido dos IDs de metas não cumpridas de desembolsos anteriores, mais o saldo acumulado de despesas financiáveis de desembolsos anteriores e que não foram utilizadas para comprovar reembolso.

6.1.5 Cronograma de Desembolso

Cada solicitação de saque submetida sob ao Componente 1 deve ser apresentada usando o seguinte cronograma, desde que o Projeto tenha submetido evidências satisfatórias ao Banco de que atendeu aos requerimentos especificados no Acordo de Empréstimo e na Carta de Desembolso.

- Sexto desembolso, no montante não excedente a USD 19,179,901, como reembolso da execução dos PGEs do período de 1.º de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016, previsto para ser solicitado em agosto de 2016 contanto que o Projeto tenha submetido a base de pagamentos do Projeto ao Banco e realizado o pedido de saque via Client Connection pelo Formulário 2380, contendo o Customized SOEs e a lista dos contratos com revisão prévia do período. Para este desembolso somente deve ser analisada a conformidade com os Indicadores de Desembolso, não se aplica a Regra de Execução Financeira.
- Sétimo desembolso, no montante não excedente a USD 25,573,201, como reembolso da execução dos PGEs do período de 1.º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016, previsto para ser solicitado em fevereiro de 2017 contanto que o Projeto tenha submetido a base de pagamentos do Projeto ao Banco e realizado o pedido de saque via Client Connection pelo Formulário 2380, contendo o Customized SOEs e a lista dos contratos com revisão prévia do período. Para este desembolso devem ser analisadas a Regra de Execução Financeira, ou seja, se houve a execução de 70% do valor previsto para os PGEs na LOA 2016, e a conformidade com os Indicadores de Desembolso.
- Oitavo desembolso, no montante não excedente a USD 28,769,851, como reembolso da execução dos PGEs do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, previsto para ser solicitado em fevereiro de 2018, contanto que o Projeto tenha submetido a base de pagamentos do Projeto ao Banco e realizado

o pedido de saque via Client Connection pelo Formulário 2380, contendo o Customized SOEs e a lista dos contratos com revisão prévia do período. Para este desembolso somente deve ser analisada a conformidade com os Indicadores de Desembolso, não se aplica a Regra de Execução Financeira.

- Nono desembolso, no montante não excedente a USD 25,573,201, como reembolso da execução dos PGEs do período de 1.º de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, previsto para ser solicitado em fevereiro de 2018, contanto que o Projeto tenha submetido a base de pagamentos do Projeto ao Banco e realizado o pedido de saque via Client Connection pelo Formulário 2380, contendo o Customized SOEs e a lista dos contratos com revisão prévia do período. Para este desembolso, devem ser analisadas a Regra de Execução Financeira, ou seja, se houve a execução de 70% do valor previsto para os PGEs na LOA 2017, e a conformidade com os Indicadores de Desembolso.

No caso de o Estado não cumprir, ou cumprir parcialmente as condições estabelecidas para os desembolsos, os recursos poderão ser retidos totalmente ou em parte, ficando a liberação dos mesmos a critério do Banco Mundial e com o Acordo de Empréstimo n.º 8.201-BR.

6.2 COMPONENTE 2

Os desembolsos para a execução dos gastos elegíveis do Componente 2 estão previstos em US\$ 35,000,000.00 e serão realizados utilizando-se os mecanismos tradicionais do Banco Mundial para financiamentos internacionais.

Os recursos financeiros que apoiam a execução das ações do Componente 2 são 100% aportados pelo Banco Mundial em conta designada de gestão da SEFA, exclusiva para os recursos das ações de assistência técnica previstas na Iniciativa 3039 alocada na SEPL.

Para este componente há uma conta designada do tipo segregada, em reais, de responsabilidade do Banco do Brasil S. A., Agência 3793, Conta 10.832-4 - GEPR BIRD LOAN 8201-BR – Assistência Técnica, com o teto fixo de R\$ 14.000.000,00.

Igualmente ao que acontece com o Componente 1, a UGP deve encaminhar a cada ano a previsão orçamentária das ações de assistência técnica para a SEFA, contudo, destaca-se que a execução deste componente é centralizada na SEPL.

O Projeto deve pelo menos uma vez a cada semestre preparar os Demonstrativos de Despesas (SOEs) e o extrato de movimentação da conta com uma cópia do extrato bancário da conta designada, aplicável somente quando reportando gastos elegíveis pagos através da conta para prestar contas ao Banco Mundial dos gastos efetivamente pagos por meio da conta designada e embasar as solicitações de novos adiantamentos.

Diferentemente do Componente 1, os pedidos de saque para o Componente 2 devem ser realizados na moeda local, sendo o próprio Banco responsável pela conversão cambial da moeda do empréstimo para a moeda local.

O prazo final de desembolso do Projeto (data final em que o Banco Mundial aceitará solicitações de saque pelo Estado ou documentação de uso dos fundos do empréstimo já adiantados pelo Banco Mundial) será de 4 meses após a data de encerramento (prevista para 30 de novembro de 2019). Este "período de graça" é concedido a fim de permitir a conclusão do Projeto e o encerramento da conta de empréstimo por meio da apresentação das solicitações e documentos de apoio para as despesas realizadas na data de encerramento, ou antes, dela. As despesas realizadas entre a data de encerramento e o prazo final de desembolso não são elegíveis para desembolso, exceto se o Banco decidir o contrário.

7 PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná é constituído de um conjunto de Gastos Elegíveis, especificados no Acordo de Empréstimo N.º 8.201-BR e em iniciativas definidas no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). O Programa de Gastos Elegíveis (PGEs) do Projeto está agrupado em dois componentes:

- Componente 1: Promoção Justa e Ambientalmente Sustentável do Desenvolvimento Econômico e Humano;
- Componente 2: Assistência Técnica para a Gestão Pública Mais Eficiente e Eficaz.

No Componente 2, as ações serão 100% custeadas com recursos financeiros disponibilizados pelo Banco Mundial, envolvendo um montante de US\$ 35 milhões, ficando estes centralizados na iniciativa orçamentária n.º 3039 sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

O projeto é constituído pelo seguinte conjunto de documentos:

- Lei Estadual n.º 17.030/2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, até o montante de US\$ 350.000.000,00 junto ao BIRD, para financiamento do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná;
- Decreto Estadual n.º 5.133/2012, alterado pelo Decreto Estadual 3.773/2016, que institui o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná e define as iniciativas previstas no Plano Plurianual do Estado do Paraná para os quadriênios 2012-2015 e 2016-2019 e respectivos executores;
- Decreto Estadual n.º 6.269/2012, que regulamenta a Lei Estadual n.º 17.030/2011;
- Autorização do Senado Federal decorrente da mensagem n.º 118, de 2012;
- Autorização de garantia da União ao contrato de financiamento com o BIRD, por meio de decisão do Ministro do Planejamento, no processo n.º 17.944-000812/2012-40;
- Contrato de empréstimo, firmado com o BIRD, identificado sob o n.º 8.201-BR;
- Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná;
- Plano de aquisições do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

Este conjunto de documentos estabelece que as aquisições de bens, obras, serviços, e a seleção e contratação de consultores, devem ser realizadas no âmbito do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná de acordo com as seguintes normas do Banco Mundial:

- a) Diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD, e créditos e doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial – edição 2011. Disponível no idioma português, no seguinte endereço eletrônico: <http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/ATTD4Q6J.pdf>.
- b) Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD, e créditos e doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial – edição 2011. Disponível no idioma português, no seguinte endereço eletrônico: http://siteresources.worldbank.org/BRAZILINPOREXTN/Resources/3817166-1242680408578/Consultant_GLs_2011_PORT.pdf.

As diretrizes referidas devem ser aplicadas a todas as ações previstas no Projeto, integrantes das ações do Componente 1 (modalidade Ressarcimento de recursos) e do Componente 2 (modalidade Adiantamento de recursos), mesmo que os recursos utilizados na sua execução sejam de origem nacional. É condição para o reembolso das despesas decorrentes da execução do Programa de Gastos Elegíveis, até o limite aproximado de 100% do valor global do Projeto, conforme o estipulado no Acordo de Empréstimo com o BIRD, que as despesas estejam em conformidade com o conteúdo das Diretrizes.

As licitações relativas à execução dos Programas de Gastos Elegíveis contemplados no Componente 1 serão realizadas pelas próprias instituições responsáveis (Secretarias de Estado e/ou Autarquias Públicas) e corresponsáveis (Associações, Cooperativas, Municípios, Consórcios Intermunicipais) conforme previsto no artigo III do Contrato de Empréstimo.

Os processos de aquisição e seleção no âmbito do Componente 2 terão seus documentos (incluindo Termos de Referência, Editais de Licitação e respectivos contratos, Solicitação de Manifestação de Interesse e Solicitação de Propostas) preparados pelo órgão executor. A execução do contrato será supervisionada pelo órgão executor, que será responsável pela gestão, execução e fiscalização do contrato e lidará diretamente com o fornecedor ou consultor selecionado.

Após a finalização e preparação dos documentos necessários, estes serão submetidos ao Banco para a concessão de não objeção exclusivamente por meio da UGP/SEPL. Depois de concedida a não objeção, a Comissão Especial de Licitação, criada pela Resolução Conjunta SEAP/SEPL Número 03, de 3 de dezembro de 2014, instaurará e conduzirá o processo licitatório ou de seleção, conforme o caso.

Neste contexto, para viabilizar a instauração dos processos de aquisições e seleções, conforme procedimentos adotados para execução do Componente 2 - Assistência

Técnica, que está sob responsabilidade da SEPL, é indispensável que os órgãos executores realizem o preenchimento dos seguintes documentos:

- a) Folha de Rosto: Trata-se de documento que apresenta a demanda do órgão interessado mediante identificação da aquisição e seleção pretendida;
- b) Justificativa: Descreve o contexto no qual a ação pretendida está inserida e as razões para sua realização;
- c) Cronograma de Desembolso: Representa a estimativa de custos, realizada pelo órgão executor, em função do tempo previsto para a execução da ação pretendida. Este documento é fundamental para que a SEPL possa providenciar a indicação orçamentária.
- d) Publicação de Resolução com a designação dos servidores para constituir comissão de avaliação técnica responsável por analisar e avaliar os documentos do processo de seleção, fiscalizar e gerenciar a execução do contrato;
- e) Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI), quando for o caso: Este documento deve ser publicado nos termos das Diretrizes do Banco Mundial com o objetivo de convidar empresas do mercado internacional a participar do processo de seleção pretendido.

Os documentos listados acima são fundamentais para a instauração e condução dos processos de aquisições e seleções nos termos das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, e Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, considerando os trâmites dos processos nos diferentes departamentos do Estado.

As aquisições realizadas no âmbito da execução dos Programas de Gastos Elegíveis do Componente 1, mesmo aquelas realizadas com recursos do Estado, deverão seguir procedimentos de aquisição acordados com o Banco Mundial.

A definição das modalidades de licitação utilizadas na execução das ações dos PGEs deverá seguir as determinações da legislação nacional pertinentes à matéria, bem como os procedimentos de rotina adotados pelo Estado, utilizando-se, obrigatoriamente, as adaptações exigidas pelo agente financiador do Projeto. No quadro 6 estão apresentados os valores-limite estabelecidos pelo Banco Mundial para o tipo de revisão (prévia/posterior) e o valor previsto determinante para Licitação Pública Internacional.

QUADRO 6 - VALORES-LIMITES PARA A DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REVISÃO PRÉVIA PELO BANCO PARA O COMPONENTE 1

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PREVISTO DO CONTRATO (EM MIL US\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO	PROCESSOS SUJEITOS A REVISÃO PRÉVIA DO BANCO MUNDIAL
Obras	≥ 25,000	LPI	Todos os processos
	< 25,000	LPN ⁽¹⁾	Todos os processos com valores previstos superiores ao valor definido de acordo com a classificação de risco do Projeto
Bens	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000	LPN ^(1, 2)	Todos os processos com valores previstos superiores ao valor definido de acordo com a classificação de risco do Projeto
Serviços (não consultoria)	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000	LPN ^(1, 2)	Todos os processos com valores previstos superiores ao valor definido de acordo com a classificação de risco do Projeto
Contratação Direta/Seleção de Fonte Única			Todos os processos
Acordos ⁽³⁾			Todos os processos

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

NOTA: LPI: Licitação Pública Internacional ou *International Competitive Bidding* (ICB); LPN: Licitação Pública Nacional ou *National Competitive Bidding* (NCB); SBQC: Seleção Baseada na Qualidade e Custo ou *Quality and Cost-Based Selection* (QCBS); SBQ: Seleção Baseada na Qualidade ou *Quality-Based Selection* (QBS); SQC: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor ou *Consultants' Qualifications Based Selection* (CQS); SOF: Seleção com Orçamento Fixo ou *Fixed Budget Selection* (FBS); SMC: Seleção pelo Menor Custo ou *Least-Cost Selection* (LCS).

- (1) As modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, de acordo com a Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, são aceitas pelo Banco, conforme o parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID.
- (2) O Pregão Eletrônico, como estabelecido na Lei n.º 10.520/2002 é aceito pelo Banco, conforme parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID.
- (3) Esta modalidade não será utilizada no âmbito da execução do Projeto, salvo acordo posterior com o Banco.

As modalidades de licitação para a contratação de consultorias financiada com recursos dos PGEs e para a execução da totalidade das ações do Componente de Assistência Técnica deverão atender as regras do Banco Mundial. No quadro 7 estão explicitados os valores-limites para as modalidades de licitação, que devem ser adotadas por elemento de despesas (bens, serviços e consultorias), apresentando também os casos em que haverá a necessidade de revisão prévia pelo Banco Mundial dos processos de licitação.

QUADRO 7 - VALORES-LIMITES PARA A DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REVISÃO PRÉVIA PELO BANCO PARA O COMPONENTE 2

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PREVISTO DO CONTRATO (EM MIL US\$)	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PROCESSOS SUJEITOS A REVISÃO PRÉVIA DO BANCO MUNDIAL
Bens	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000 ≥ 100	LPN ^(1, 2)	Todos os processos com valores previstos superiores ao limite mínimo para revisão prévia, definido de acordo com a classificação de risco do Projeto
	< 100	Shopping	Primeiro processo
Serviços (Não Consultoria)	≥ 5,000	LPI	Todos os processos
	< 5,000 ≥ 100	LPN ^(1, 2)	Todos os processos com valores previstos superiores ao limite mínimo para revisão prévia definidos de acordo com a classificação de risco do projeto
	< 100	Shopping	Primeiro processo
Consultorias (firmas e individuais)	≥ 300	SBQC/SBQ	Todos os processos com valores previstos superiores ao limite mínimo para revisão prévia, definidos de acordo com a classificação de risco do Projeto
	< 300 ≥ 100	SMC/SOF	
	< 100	SQC	
Consultor Individual	De acordo com a seção V das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial		
Contratação Direta/Seleção de Fonte Única			Todos os processos
Acordos ⁽³⁾			Todos os processos

FONTE: *Project Appraisal Document* - Banco Mundial

NOTA: LPI: Licitação Pública Internacional ou *International Competitive Bidding* (ICB); LPN: Licitação Pública Nacional ou *National Competitive Bidding* (NCB); SBQC: Seleção Baseada na Qualidade e Custo ou *Quality - and Cost-Based Selection* (QCBS); SBQ: Seleção Baseada na Qualidade ou *Quality-Based Selection* (QBS); SQC: Seleção baseada nas Qualificações do Consultor ou *Consultants' Qualifications Based Selection* (CQS); SOF: Seleção com Orçamento Fixo ou *Fixed Budget Selection* (FBS); SMC: Seleção pelo Menor Custo ou *Least-Cost Selection* (LCS); Comparação de Preços ou *Shopping*.

- (1) As modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, de acordo com a Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93 são aceitas pelo Banco, conforme o parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID.
- (2) O Pregão Eletrônico, como estabelecido na Lei n.º 10.520/2002 é aceito pelo Banco, conforme parágrafo 3.3 das Diretrizes de Aquisições Financiadas por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID.
- (3) Esta modalidade não será utilizada no âmbito da execução do Projeto, salvo acordo posterior com o Banco.

Os procedimentos de revisão prévia são realizados pelo Banco Mundial e incorrem sobre as aquisições de acordo com seu valor previsto e de acordo com a classificação de risco do projeto. Uma aquisição com valor previsto superior ao limite mínimo estabelecido pelo BIRD estará sujeita a revisão prévia. Adicionalmente, o Banco Mundial resguarda o direito de realizar procedimentos de revisão prévia para aquisições específicas de qualquer valor, assim como dispensar processos de aquisição de sua revisão prévia, independentemente do valor. Para isto, deve comunicar sua decisão à Unidade de Gerenciamento do Projeto. Similarmente, o Banco

resguarda-se o direito de alterar os limites mínimos de revisão prévia a qualquer momento. Atualmente, o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná está sujeito aos limites de revisão prévia descritos no quadro 8.

QUADRO 8 - LIMITES MÍNIMOS DE REVISÃO PRÉVIA ESTABELECIDOS PELO AGENTE FINANCIADOR

TIPO DE AQUISIÇÃO	CUSTO ESTIMADO DO CONTRATO (EM MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS)
Obras	15
Bens, Serviços de TI e serviços que não sejam de consultoria	4
Consultores (companhias)	2
Consultores individuais	0,4

Aquisições de Obras

No âmbito deste projeto, de acordo com o Documento de Avaliação do Projeto (PAD), datado de 18 de setembro de 2012 e da Revisão de Meio Termo ocorrida em 2016, as aquisições de obras compreendem trabalhos de construção, restauração e manutenção de estradas, escolas, instalações de atendimento primário e de trauma, entre outras no escopo do Projeto. As aquisições de obras na modalidade LPI serão feitas com o uso dos Documentos de Licitação Padrão do Banco (Standard Bidding Documents, na nomenclatura em inglês) para todas as Licitações Públicas Internacionais (International Competitive Bidding) e com o uso de Documentos de Licitação Padrão Nacionais (National SBDs) satisfatórios ao Banco para todas as Licitações Públicas Nacionais. Atendidas as disposições do parágrafo 3.7 das Diretrizes, a Contratação Direta também pode ser utilizada. A obrigatoriedade do uso dos instrumentos de Licitação Pública Internacional está atrelada ao valor previsto do contrato e varia de acordo com as tabelas acima reproduzidas e com a classificação de risco do projeto. Os métodos de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 são aceitáveis ao Banco, conforme parágrafo 3.3 das Diretrizes. A fim de serem aceitos, os documentos de licitação devem incluir cláusulas antifraude e anticorrupção e de direito à auditoria, nos moldes do que determina o Bando Mundial.

Aquisições de Bens

A aquisição de bens contempla móveis e equipamentos escolares, equipamentos médicos, radares e estações meteorológicas, entre outros no escopo do Projeto. As aquisições devem se utilizar dos documentos de Licitação Padrão para todas as Licitações Públicas Internacionais, e de documentos de Licitação Padrão Nacionais aceitáveis ao agente financiador para todas as Licitações Públicas Nacionais. Contratos de valor estimado inferior a USD 100.000 poderão se utilizar da modalidade Comparação de Preços (também denominada Shopping). A contratação direta é admissível nos termos do parágrafo 3.7 das

Diretrizes aplicáveis. Os procedimentos nominados Convite, Tomada de Preço e Concorrência, bem como o Pregão Eletrônico, conforme descritos na Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 são aceitáveis ao Banco, de acordo com o parágrafo 3.3 das Diretrizes. Os documentos de licitação devem incluir cláusulas antifraude e anticorrupção e de direito à auditoria. Os detalhes a respeito da participação comunitária em aquisição estão descritos em sua seção correspondente neste manual.

Aquisições de Serviços de não consultoria

A aquisição de serviços de não consultoria contempla sistemas de monitoramento e transporte móvel aéreo, serviços para o treinamento e integração dos sistemas de informação do Estado e outros serviços no escopo do Projeto. As aquisições devem se utilizar dos documentos de Licitação Padrão para todas as Licitações Públicas Internacionais, e de documentos de Licitação Padrão Nacionais aceitáveis ao agente financiador para todas as Licitações Públicas Nacionais. Contratos de valor estimado inferior a USD 100.000 poderão se utilizar da modalidade de Comparação de Preços (também denominada Shopping). A contratação direta é admissível nos termos do parágrafo 3.7 das Diretrizes aplicáveis. Os procedimentos nominados Convite, Tomada de Preço e Concorrência, bem como o Pregão Eletrônico, conforme descritos na Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 são aceitáveis ao agente financiador, de acordo com o parágrafo 3.3 das Diretrizes. Os documentos de licitação devem incluir cláusulas antifraude e anticorrupção e de direito à auditoria.

Seleção e Contratação de Consultores

A gama de serviços de consultoria no escopo Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná é ampla e inclui serviços de assistência técnica alocados no Componente 2 envolvendo as Secretarias Estaduais de Planejamento, Fazenda, Administração e Previdência, Controladoria, Agricultura, Saúde, Meio Ambiente e Educação. Estas ações foram reunidas no Setor 5 (Gestão do Setor Público) e organizadas em 8 subcomponentes: Qualidade Fiscal, Modernização Institucional, Gestão Mais Eficiente dos Recursos Humanos, Apoio à Agricultura, Apoio à Modernização do Sistema de Gerenciamento Ambiental, Apoio à Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos e Educação.

Excepcionalmente, Listas Curtas para a seleção de consultores em contratos para serviços pequenos, ou seja, com valor estimado inferior ao teto imposto pelo Banco Mundial, poderão conter exclusivamente consultores nacionais, de acordo com o parágrafo 2.7 Diretrizes. Para contratos de pequenos serviços que se encaixem nas regras de contratação direta estabelecidas pelo Banco, as Secretarias de Estado executoras podem complementar o exame das propostas dos consultores com base na técnica e preço e/ou melhor, técnica segundo a Lei

Federal n.º 8.666/1993, desde que os documentos de seleção incluam cláusula antifraude e anticorrupção e de direito à auditoria. Os detalhes a respeito da participação comunitária em aquisição estão descritos em sua seção correspondente neste manual.

A seguir, serão apresentadas as orientações para a elaboração dos planos de aquisições; as modalidades de licitações que serão utilizadas; os tipos de despesas que serão apoiadas; os casos em que a contratação direta poderá ser utilizada e as etapas para sua operacionalização; a indicação da necessidade da inclusão de cláusulas anticorrupção e antifraude; as orientações para a publicação dos processos de aquisições e contratações; as formas previstas para a supervisão dos processos licitatórios pelo Banco Mundial; as informações sobre a auditoria externa; e as condições para aplicação de penalidades no caso de não cumprimento das regras acordadas entre o Estado e o Banco Mundial.

7.1 ELABORAÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES

Um Plano de Aquisições será definido pela Unidade de Gerenciamento do Projeto em conjunto com os executores e aprovado pelo Banco, o qual lista todas as atividades a serem executadas durante os primeiros 18 meses da implementação do Projeto.

Contudo, este Plano será atualizado no mínimo uma vez por ano, ou conforme a necessidade, devendo refletir as reais necessidades de implementação do Projeto e o aperfeiçoamento da capacidade institucional dos executores.

A UGP encaminhará ao Banco Mundial, para análise, o Plano de Aquisições do Projeto. Uma vez obtida a "não objeção" do mesmo pelo agente financiador, a UGP autorizará os executores a dar início aos procedimentos licitatórios. Qualquer alteração ao Plano de Aquisições está sujeita a processo de revisão prévia do Agente Financiador e deve receber sua não objeção, nos termos do parágrafo 1.25 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores e 1.18 das Diretrizes de Aquisições.

O Plano de Aquisições terá a estrutura apresentada no Anexo 4 e deverá incluir:

- a) a lista de bens, obras, serviços e consultorias, identificando a fase em que se encontram (previstos, em processo de licitação, em execução ou concluídos);
- b) os custos dos contratos ou a estimativa destes;
- c) as modalidades de licitação, conforme o ajustado com o Banco;
- d) a necessidade de pré-qualificação dos licitantes, se for o caso;
- e) a identificação quanto à necessidade de revisão prévia do Banco Mundial;
- e f) o cronograma para a licitação e para o repasse dos recursos financeiros previstos no contrato.

7.2 MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS

7.2.1 Licitação Pública Internacional (LPI)

De acordo com as Diretrizes de Aquisição do Banco, o objetivo da Licitação Pública Internacional (LPI) é fornecer a todos os possíveis licitantes elegíveis informações adequadas e oportunas sobre as necessidades do mutuário, bem como proporcionar oportunidade equânime para apresentar propostas para o fornecimento dos bens, obras e serviços técnicos necessários.

Nessa modalidade, é permitida a participação de empresas nacionais e internacionais elegíveis que ofereçam bens e serviços da mesma origem. Elegibilidade, nos termos do Banco Mundial, é definida nos parágrafos 1.8, 1.9 e 1.10 das Diretrizes.

Os procedimentos para a realização da LPI estão descritos na seção II das Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

A modalidade LPI deve ser adotada para as licitações das obras cujos valores estimados sejam iguais ou superiores a US\$ 25.000.000,00 e ainda para as aquisições de bens e serviços, previstas no Projeto, desde que os valores estimados sejam iguais ou superiores a US\$ 5.000.000,00.

7.2.2 Licitação Pública Nacional (LPN)

De acordo com a cláusula 3.3 das Diretrizes de Aquisição, a Licitação Pública Nacional (LPN) é o procedimento licitatório competitivo normalmente utilizado para licitações públicas no país do mutuário, podendo ser o método mais apropriado de aquisição de bens, obras e serviços técnicos que, por sua natureza ou escopo, provavelmente não têm condições de atrair o interesse de licitantes estrangeiros. Para que a LPN seja aceita nas aquisições financiadas pelo Banco, seus procedimentos deverão ser revistos e modificados, conforme necessário, para garantir economia, eficiência, transparência e ampla consistência com as disposições contidas na Seção I das Diretrizes. A NCB pode ser o método de aquisição mais apropriado, quando não se espera atrair o interesse dos licitantes estrangeiros, em virtude: a) do tamanho e valor do contrato; b) de as obras estarem geograficamente dispersas ou serem esparsas ao longo do tempo; c) de as obras exigirem mão de obra intensiva; ou d) de os bens, obras e serviços técnicos estarem disponíveis no local, a preços inferiores aos oferecidos no mercado internacional. Os procedimentos da NCB também podem ser adotados quando as vantagens da LPI forem claramente superadas pelo ônus administrativo ou financeiro estimado.

Conforme o disposto na cláusula 3.4 das Diretrizes de Aquisição, o texto completo para divulgação será publicado em um jornal de grande circulação no país no idioma nacional, conforme definido no parágrafo 2.15, ou no diário oficial, desde que ele seja de grande circulação, ou em um website ou portal eletrônico bastante visitado e de acesso gratuito nacional e internacional. O mutuário poderá publicar uma versão mais curta do material para divulgação, como as informações pertinentes mínimas, na imprensa nacional, desde que o texto completo seja publicado simultaneamente no diário oficial ou em um website ou portal eletrônico bastante visitado e de acesso gratuito nacional e internacional. Essa divulgação deverá ocorrer com antecedência suficiente para que os possíveis licitantes possam obter os documentos pertinentes. Os editais de licitação poderão ser publicados no idioma nacional. Os procedimentos deverão abranger também a abertura pública das propostas, a publicação dos resultados da avaliação e da outorga do contrato, conforme disposto no parágrafo 7 do Apêndice 1. Os procedimentos para a realização da LPN estão descritos na seção III das Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

No âmbito da execução do Projeto, a modalidade LPN será adotada para as licitações das obras cujos valores estimados sejam inferiores a US\$ 25.000.000,00 e também para as aquisições de bens e contratações de serviços quando os valores previstos sejam inferiores a US\$ 5.000.000,00.

A seguir, serão apresentadas as modalidades de licitações nacionais aceitas pelo Banco, quais sejam: Concorrência, Tomada de Preços e Convite, conforme Lei Federal de Licitações 8.666/1993, e o Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002.

- Concorrência

Conforme determinação da Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia nos casos em que os contratos tenham valor estimado superior a R\$ 1.500.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos tenham valor estimado superior a R\$ 650.000,00.

- Tomada de Preços

Em conformidade com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valores estimados de até R\$ 1.500.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados em até R\$ 650.000,00.

- Convite

É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três.

De acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/1993, esta modalidade será utilizada para: obras e serviços de engenharia cujos contratos tenham valor estimado em até R\$ 150.000,00; e aquisições de bens e demais serviços cujos contratos estiverem estimados em até R\$ 80.000,00.

- Pregão Eletrônico

O Pregão Eletrônico será aplicado para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com os procedimentos dos portais de licitação utilizados pelo Estado.¹² O uso de edital padronizado pelo Banco Mundial é obrigatório. Tal modalidade de licitação, do tipo menor preço, poderá ser aplicada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita a distância, em sessão pública, por meio de sistema que permita a comunicação via internet. De acordo com a cláusula 13.2 das Instruções aos Licitantes contidas nos Documentos- Padrão para Licitação, elaborados e fornecidos pelo Banco, é expressamente proibida a comunicação dos licitantes entre si ou com o pregoeiro por meio de ferramentas de "chat" ou similares, ficando resguardado o direito do pregoeiro de enviar avisos gerais e necessários para o andamento do pregão.

Também de acordo com os Documentos- Padrão do Banco Mundial, conforme descrito na cláusula 19.1 das Instruções aos Licitantes, não haverá negociações de preços após a etapa de lances do pregão. O lance final deve ser o preço considerado para a classificação e julgamento das propostas.

Ainda, as regras do Banco não permitem a divulgação de preços máximos ou mínimos para quaisquer certames, bem como a divulgação de preços detalhados.

No âmbito da execução do Projeto, o Pregão Eletrônico poderá ser utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns quando os valores estimados de contratação sejam inferiores a US\$ 5.000.000,00.

- Sistema de Registro de Preços

O artigo 15.º da Lei Federal 8.666/93 permite o registro formal de preços para contratações futuras, visando à prestação de serviços e aquisição de bens.

As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão às disposições do Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Estadual 2.734/2015 e de legislação subsidiária.

¹² Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil e o COMPRASNET do Ministério do Planejamento do Governo Federal.

No âmbito da execução do Projeto, os Sistemas de Registros de Preços poderão ser utilizados desde que decorrentes de uma Licitação Pública Nacional (LPN) utilizando os documentos de licitação (edital e contrato) padrão do Banco Mundial.

Todas as despesas apoiadas pelos Programas de Gastos Elegíveis e previstas no Plano de Aquisições seguem as diretrizes e requisitos do Banco Mundial. É conveniente que as adesões a atas de registro de preços sejam feitas exclusivamente pelos órgãos da administração direta ou autárquica descritos no Decreto Estadual n.º 5.133/2012 alterado pelo Decreto Estadual 3.773/2016, que institui o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná e define as iniciativas previstas no Plano Plurianual do Estado do Paraná para o quadriênio 2012-2015 e 2016-2019 e respectivos executores. A adesão a atas de registro de preço é sujeita à aprovação e aceitação, bem como à possibilidade judicial, a serem determinadas tanto pelo órgão que pretende aderir à ata quanto pelo gerenciador da ata.

7.2.3 Comparação de Preços (*Shopping*)

De acordo com a cláusula 3.5 das Diretrizes de Aquisições do BIRD, o *Shopping* é o método de aquisição baseado na comparação de cotações de preços, em um mínimo de três, obtidas de diversos fornecedores (no caso de bens), de vários empreiteiros (obras de construção civil) ou de prestadores de serviço (no caso de serviços técnicos) e tem como objetivo garantir preços competitivos, constituindo-se no método adequado para compra de quantidades limitadas de bens imediatamente disponíveis no mercado ou de produtos baratos com especificação padronizada, bem como para contratação de obras de construção civil simples e de pequeno valor quando métodos mais competitivos não se justificam com base no custo e eficiência. Caso o mutuário não consiga obter ao menos três orçamentos, deverá comunicar ao Banco os motivos e a justificativa pela qual nenhum outro método de concorrência pôde ser considerado, bem como obter uma não objeção antes de proceder com base nas únicas respostas recebidas. Os pedidos de cotação deverão conter a descrição e quantidade dos bens ou a especificação das obras, assim como a data e o local previstos para entrega (ou conclusão da obra). As cotações podem ser enviadas por carta, fax ou meio eletrônico, e sua avaliação adotará os mesmos princípios de uma licitação aberta. Os termos da proposta aceita serão incorporados à ordem de compra ou ao contrato simplificado.

Os procedimentos para a realização da comparação de preços estão descritos na seção III das Diretrizes para Aquisições de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimo do BIRD, e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial.

Esta modalidade (Comparação de Preços - *Shopping*) pode ser utilizada para as aquisições (bens e obras) e contratação de serviços comuns, no âmbito da execução do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, para valores estimados menores de US\$ 100.000,00.

7.3 MODALIDADES DE LICITAÇÃO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS

De acordo com as Diretrizes de Seleção de Consultores do BIRD, o termo “consultores” abrange uma ampla gama de entidades públicas e privadas, como empresas de consultoria, empresas de engenharia, administradores de obras, empresas gestoras, agentes de compras, agentes de inspeção, auditores, agências das Nações Unidas (ONU) e outros organismos multilaterais, bancos comerciais e de investimento, universidades, instituições de pesquisa, órgãos governamentais, organizações não governamentais (ONGs) e pessoas físicas. Os mutuários do Banco se valem dessas organizações como consultores, para que estas ajudem em diversas atividades, como consultoria sobre políticas, reformas institucionais, administração, serviços de engenharia, supervisão de obras, serviços financeiros, assessoria em aquisições, estudos sociais e ambientais, bem como na identificação, preparação e implementação de projetos, para complementar a capacidade técnica dos mutuários nesses setores.

O mutuário é responsável pela elaboração e implementação do projeto e, portanto, pela seleção de consultores e pela outorga e subsequente administração do contrato. Cabe ao Banco, de acordo com o seu Convênio Constitutivo (Convênio Constitutivo do Banco Mundial, Artigo III, Seção 5b; Convênio Constitutivo da AID, Artigo V, Seção 1g), “assegurar que os recursos de todo empréstimo sejam empregados apenas para os fins para os quais o empréstimo foi concedido, com a devida atenção à economia e eficiência e sem levar em conta influências ou considerações políticas ou não econômicas”; para tanto, o Banco estabeleceu procedimentos detalhados. Embora as normas e procedimentos específicos a serem adotados para a contratação de consultores dependam de circunstâncias peculiares a cada situação, cinco princípios orientam a política do Banco durante o processo de seleção:

- a) a necessidade de serviços de alta qualidade;
- b) a necessidade de economia e eficiência;
- c) a necessidade de proporcionar a todos os consultores elegíveis a oportunidade de concorrer pelo fornecimento de serviços financiados pelo Banco;
- d) o interesse do Banco em estimular o aperfeiçoamento e a contratação de consultores nacionais nos seus países membros em desenvolvimento;
- e) a necessidade de transparência no processo de seleção.

Os procedimentos de seleção a serem adotados para a contratação de consultorias podem ser para: a) empresas de consultoria (pessoa jurídica); e b) consultoria individual (pessoa física). As consultorias podem ser selecionadas por meio das seguintes modalidades, conforme o caso: a) Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC (*Quality and Cost Based Selection - QCBS*); b) Seleção Baseada na Qualidade - SBQ (*Quality Based Selection - QBS*); c) Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC (*Consultants' Qualifications Based Selection - CQS*); d) Contratação de Consultores Individuais (CI); e) Seleção de Menor Custo - SMC (*Least-Cost Selection - LCS*); e f) Seleção com Orçamento Fixo - SOF (*Fixed Budget Selection - FBS*).

As modalidades de consultoria apresentadas poderão ser utilizadas na execução do Componente 2 do Projeto, desde que atendidos os critérios e especificidades de cada procedimento de seleção.

Nos termos das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial – edição 2011 os serviços de consultoria são de natureza intelectual e de assessoramento. Estas Diretrizes não se aplicam a outros tipos de serviços nos quais prevaleçam os aspectos físicos da atividade, que sejam licitados e contratados com base na execução de produtos físicos mensuráveis e cujos padrões de desempenho possam ser claramente identificados e aplicados de maneira uniforme, como perfuração, fotografia aérea, obtenção de imagens por satélite, mapeamento e operações semelhantes, bem como a realização de obras, fabricação de bens, operação e manutenção de instalações ou usinas.

A seguir, serão apresentados os detalhes relativos a cada uma das modalidades utilizadas para a contratação de consultorias.

7.3.1 Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

De acordo com a cláusula 2.1 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores, a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) adota um processo competitivo entre as empresas da lista curta, que leva em consideração a qualidade da proposta e o custo dos serviços na escolha da empresa que prestará o serviço. O custo deve ser usado judiciosamente como fator de seleção. O peso relativo atribuído à qualidade e ao custo será determinado em cada caso, dependendo da natureza do serviço.

Esta modalidade de seleção será adotada para as consultorias previstas no Componente 2 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

O processo de seleção compreende as seguintes etapas

- a) elaboração do Termo de Referência (TOR);
- b) preparação da estimativa de custo e do orçamento e definição dos critérios para lista curta;
- c) divulgação da Solicitação de Manifestação de Interesse;
- d) preparação da lista curta de consultores;
- e) elaboração e envio da Solicitação de Propostas (SDP) – que deve incluir: a Carta Convite (LOI), as Instruções aos Consultores (ITC), o TOR e a minuta do contrato proposto;

- f) recebimento das propostas;
- g) avaliação das propostas técnicas: exame da qualidade;
- h) abertura pública das propostas financeiras;
- i) avaliação das propostas financeiras;
- j) avaliação final da qualidade e do custo;
- k) negociações e outorga do contrato à empresa selecionada.

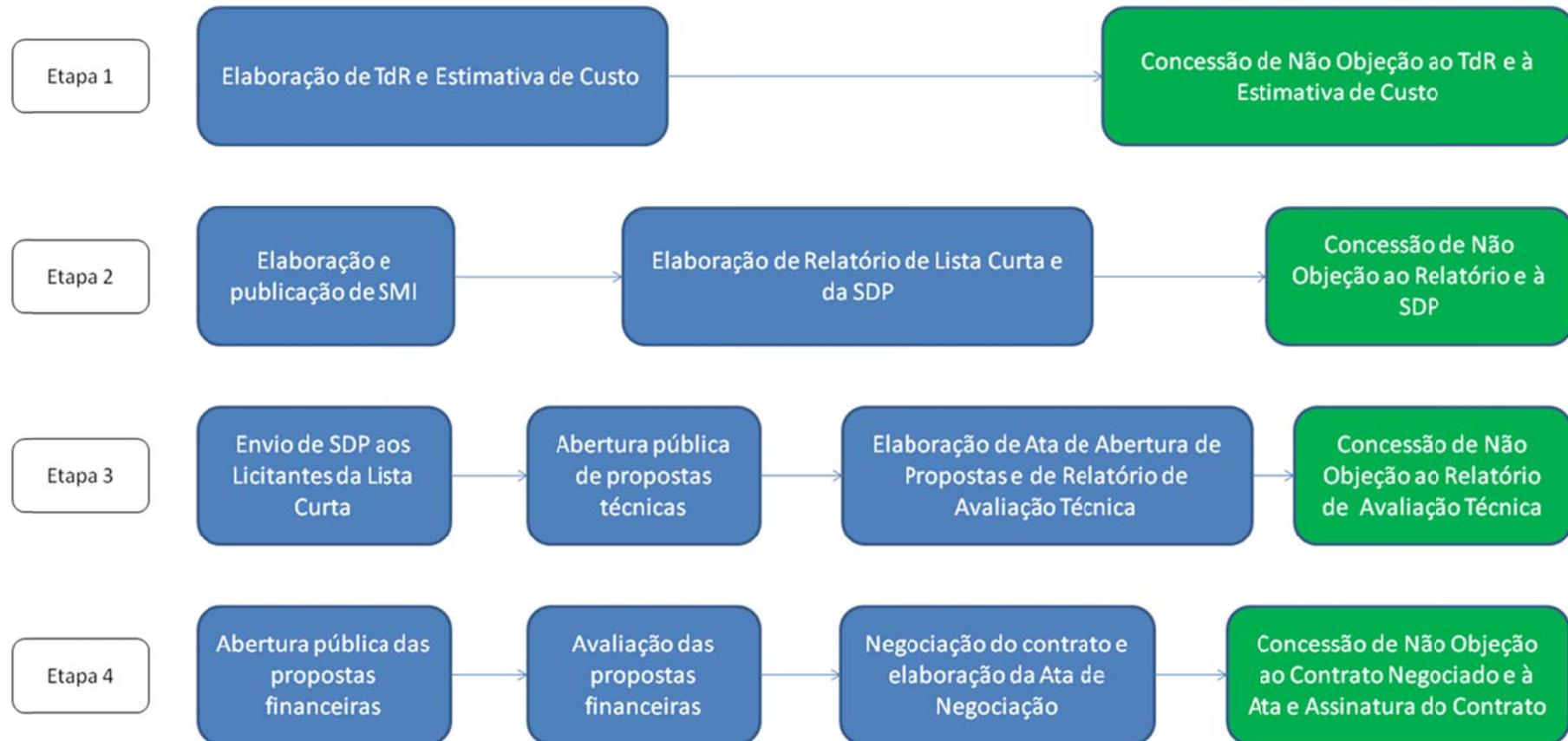
O mutuário é o responsável por elaborar as listas curtas. Ele deverá considerar inicialmente as empresas que tenham manifestado interesse e possuam as qualificações necessárias. As listas curtas deverão compreender seis empresas com ampla distribuição geográfica, com: a) no máximo duas empresas de um mesmo país, a menos que não seja possível identificar outras empresas qualificadas que cumpram as exigências; e b) no mínimo uma empresa de um país em desenvolvimento, a menos que não tenha sido possível identificar empresas qualificadas de países em desenvolvimento.

A lista curta normalmente deverá compreender consultores da mesma categoria, com objetivos comerciais, capacidade empresarial, experiência e campo de especialização semelhantes, e que já tenham realizado serviços de natureza e complexidade semelhantes. As empresas ou instituições estatais e organização sem fins lucrativos (ONGs, universidades, agências da ONU, etc.) normalmente não deverão fazer parte da mesma lista curta juntamente com empresas do setor privado, a menos que atuem como entidades comerciais que cumpram as exigências do parágrafo 1.13b das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores.

Cabe a cada órgão executor, sob supervisão da UGP, conferir se as publicações referentes a uma contratação de consultor (manifestação de Interesse, resultado e contrato) contemplam todos os requisitos legais (do Banco e os nacionais) antes de anexá-las ao processo.

As etapas para a SBQC com revisão prévia do Banco estão resumidas na figura 4.

FIGURA 4 - FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS SBQC



Como a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) normalmente é o método mais recomendado, a Seção II das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores detalha os procedimentos da SBQC. No entanto, este não é o método mais apropriado para todos os casos; por essa razão, a Seção III apresenta outros métodos de seleção e as situações às quais eles se aplicam.

7.3.2 Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)

A seleção de consultores baseada na qualidade será adotada quando os produtos que serão exigidos dos contratados apresentarem as seguintes características: alta complexidade ou alto impacto subsequente, ou distintas maneiras para a sua realização, o que dificulta a comparação entre as propostas.

A SBQ é apropriada para os seguintes tipos de serviço:

- a) serviços complexos ou altamente especializados, para os quais é difícil definir com exatidão o TOR e a contribuição exigida dos consultores, cujas propostas o cliente espera que sejam inovadoras (estudos econômicos ou setoriais de um país, estudos de viabilidade multissetorial, projeto de uma usina de processamento de resíduos tóxicos, plano diretor urbano ou reformas do setor financeiro, por exemplo);
- b) serviços que tenham um alto impacto subsequente e nos quais o objetivo seja dispor dos melhores especialistas (por exemplo, projetos de viabilidade e engenharia estrutural de obras de infraestrutura de maior porte, como grandes represas, análises de políticas de alcance nacional e estudos gerenciais de importantes órgãos governamentais);
- c) serviços que possam ser realizados de formas substancialmente diferentes, de modo que as propostas não possam ser comparadas (por exemplo, serviços de assessoria de gestão e estudos setoriais e de políticas cujo valor dependa da qualidade da análise).

Os procedimentos para SBQ que serão adotados estarão em conformidade com a Seção III das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

7.3.3 Seleção com Orçamento Fixo (SOF)

A modalidade Seleção com Orçamento Fixo (SOF) é apropriada apenas para seleção de consultorias simples, de definição precisa e orçamento fixo.

A Solicitação de Proposta (SDP) indicará o orçamento disponível e pedirá aos consultores que apresentem suas melhores propostas técnicas e financeiras, dentro dos limites

do orçamento e em envelopes separados. O TOR, em especial, deve ser muito bem elaborado, visando garantir que o orçamento seja suficiente para que os consultores possam executar as tarefas solicitadas. A SDP deverá indicar claramente se estão incluídos no orçamento os impostos ou encargos a serem pagos no país do mutuário, bem como o preço dos insumos fornecidos pelo cliente. A avaliação de todas as propostas técnicas será feita em primeiro lugar, como no método SBQC. Em seguida, as propostas financeiras serão abertas, conforme estabelecido no parágrafo 2.23 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores. As ofertas que ultrapassarem o orçamento indicado serão rejeitadas. O consultor que apresentar a proposta técnica mais bem classificada será selecionado e convidado a negociar o contrato. A outorga do contrato será publicada conforme descrito no parágrafo 7 do Apêndice 1 das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores.

O detalhamento dos procedimentos adotados para a SOF está disposto na Seção III das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

7.3.4 Seleção pelo Menor Custo (SMC)

A modalidade de seleção pelo menor custo é adotada para a seleção de consultorias de natureza padronizada ou rotineira, (auditorias, projeto de engenharia de obras sem complexidade, etc.), para os quais já existem práticas e padrões bem estabelecidos.

Nesse procedimento, é definida uma pontuação “mínima” de qualificação para a “qualidade”. As empresas da lista curta são solicitadas a apresentar propostas, em dois envelopes. As propostas técnicas são abertas e avaliadas em primeiro lugar. As que obtiverem uma pontuação inferior à pontuação mínima para qualificação serão rejeitadas e as propostas financeiras das empresas restantes serão abertas conforme estipulado no parágrafo 2.23 das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores. A empresa com a proposta de menor preço será selecionada. De acordo com esse método, a pontuação mínima para qualificação será fixada levando em conta que todas as propostas com pontuação superior ao mínimo concorrem com base apenas no menor custo. A pontuação mínima deverá ser estabelecida na SDP. A outorga do contrato será publicada conforme estabelecido no parágrafo 7 do Apêndice 1 das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores. O detalhamento dos procedimentos adotados para a SMC está disposto na Seção III das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

7.3.5 Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

A seleção será baseada nas qualificações do consultor quando as consultorias forem pequenas e simplificadas, para as quais não se justificam a elaboração e a avaliação de propostas competitivas. Este método pode ser adotado para serviços pequenos ou para situações de emergência declaradas pelo mutuário e reconhecidas pelo Banco para os quais não se justifique a publicação de uma SDP nem a preparação e avaliação de propostas competitivas.

Nestes casos, um Termo de Referência deverá ser elaborado e obtidas manifestações de interesse que contenham informações sobre a experiência e as qualificações do maior número de empresas possível, capacitadas com experiência pertinente ao serviço. As empresas que tenham a experiência necessária e competência para a execução do serviço serão avaliadas e comparadas, e a melhor qualificada e experiente será selecionada. Apenas à empresa selecionada será solicitada a apresentação de uma proposta técnico-financeira; caso essa proposta seja adequada e aceitável, a empresa será convidada a negociar o contrato. Tanto os aspectos técnicos como os financeiros da proposta poderão ser negociados. Caso as negociações com a empresa selecionada fracassem, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 2.30 das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores. As atas das negociações serão preparadas e assinadas por ambas as partes. A outorga do contrato será publicada conforme estabelecido no parágrafo 7 do Apêndice 1 das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores.

7.3.6 Contratação de Consultores Individuais (CI)

É permitida a contratação de consultores individuais no âmbito do Componente 2 do Projeto, observadas as disposições das Diretrizes de Seleção de Consultores. Consultores individuais¹³ são contratados para serviços nos quais: a) não é exigida a participação de uma equipe de especialistas, b) não é necessário qualquer apoio profissional externo adicional (como uma sede, por exemplo); e c) a experiência e qualificações da pessoa são os requisitos principais. Quando a coordenação, administração ou responsabilidade coletiva for dificultada pelo número de pessoas, é aconselhável contratar uma empresa. Nos casos em que consultores individuais qualificados não estiverem à disposição ou não puderem firmar um contrato diretamente com o mutuário em virtude de um acordo prévio com uma empresa, o mutuário poderá convidar empresas e oferecer consultores individuais qualificados para o serviço.

¹³ Consultores individuais cujos serviços forem exigidos no contexto do programa-piloto de USN do Banco serão escolhidos em conformidade com a metodologia a que faz referência o parágrafo 3.12, desde que o serviço se enquadre abaixo do teto determinado pelo Banco.

Recomenda-se a divulgação de solicitações de manifestação de interesse, sobretudo quando o Estado não tem conhecimento de profissionais experientes e qualificados nem de sua disponibilidade, quando os serviços são complexos, quando uma divulgação mais ampla possa render benefícios ou quando a legislação nacional assim determinar. Entretanto, a divulgação pode não ser exigida em todos os casos e não deve ocorrer no caso de contratos de baixo valor.¹⁴ Todos os convites para manifestação de interesse devem especificar critérios de seleção baseados tão-somente na experiência e qualificações. Quando as empresas forem convidadas a propor consultores individuais, a SMI deverá esclarecer que apenas a experiência e as qualificações dos indivíduos serão consideradas no processo de seleção e que a experiência da empresa não será levada em conta, bem como especificar se o contrato seria firmado com a empresa ou com os indivíduos propostos.

Consultores individuais são selecionados com base na experiência, qualificações e capacidade para executar o serviço. Eles não precisam enviar propostas e serão considerados caso cumpram as exigências mínimas a serem determinadas pelo mutuário com base na natureza e complexidade do serviço, bem como avaliados com base na formação acadêmica, experiência específica e, conforme o caso, conhecimento das condições locais, como idioma, cultura, sistemas administrativos e organização do governo. A seleção deverá ser feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse, diretamente ou por meio de uma empresa, na execução dos serviços ou que tiverem sido diretamente contatados pelo mutuário. Os profissionais selecionados para contratação pelo mutuário deverão ser os mais experientes, ter as melhores qualificações e estar plenamente capacitados para desempenhar a função. O mutuário deverá negociar um contrato com o consultor individual selecionado ou com a empresa, conforme o caso, após chegar a um acordo sobre os termos e condições do contrato, o que abrange remuneração razoável e outras despesas.

A seleção de consultores individuais normalmente não está sujeita a revisão prévia. Entretanto, o mutuário deverá obter uma não objeção do Banco: a) quando não houver sido possível comparar ao menos três candidatos qualificados antes da contratação, situação em que deverão ser explicitados os motivos; b) antes de convidar empresas para que estas ofereçam os serviços de consultores individuais, conforme o parágrafo 5.1 das Diretrizes aplicáveis; c) antes de iniciar as negociações com o próximo melhor profissional ou

¹⁴ Normalmente, a divulgação de solicitações de manifestação de interesse não deve ser feita no caso de contratos individuais inferiores a US\$ 50 mil. Entretanto, esse limite deverá ser determinado caso a caso, levando em consideração a natureza, complexidade e os riscos do serviço.

O Banco poderá aceitar, caso solicitado pelo mutuário, que esses serviços estejam sujeitos a inabilitação, para fins de financiamento pelo Banco de pessoas do país do mutuário que tenham sido sancionadas ou impedidas, no que respeita à outorga de contratos, pela autoridade judicial competente do país do mutuário e em consonância com a legislação pertinente, desde que o Banco tenha determinado que essas pessoas tenham se envolvido em fraude ou corrupção e a elas tenha sido concedido o devido processo legal.

empresa, caso as negociações com o primeiro profissional selecionado fracassem; e d) no caso de contratação direta conforme o parágrafo 5.6 das Diretrizes. O Banco também exige a revisão prévia da seleção de determinadas categorias de consultores individuais.¹⁵

Quando um contrato é firmado com uma empresa de consultoria para que esta ofereça consultores individuais, sejam eles funcionários do seu quadro permanente, associados ou outros especialistas que ela venha a recrutar, as disposições sobre conflitos de interesse descritas nas Diretrizes se aplicam à empresa principal. Não será permitida a substituição de nenhum profissional que tenha sido inicialmente proposto e avaliado e, nesse caso, o contrato será firmado com a próxima empresa de consultoria mais bem classificada.

Consultores individuais podem ser contratados diretamente, com a devida justificativa, em casos excepcionais, como: a) tarefas que sejam a continuação de um trabalho prévio que o consultor tenha executado e para o qual o consultor foi selecionado em processo competitivo; b) serviços com duração total inferior a 6 meses; c) situações de urgência; e d) quando o profissional for o único consultor qualificado para o serviço.

7.4 REGRAS DO BANCO MUNDIAL APLICÁVEIS A TODOS OS PROCESSOS DE SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

Independentemente do método de seleção de consultor ou aquisição de bens, obras e serviços utilizados, o Banco Mundial estabelece uma série de normas que devem ser observadas durante o processo de aquisição e seleção.

Tais normas podem não ser de aplicação usual nos processos licitatórios comuns, quais sejam, que não se utilizam de financiamento oriundo de organismo multilateral, mas sua aplicação encontra respaldo no Art. 42 § 5º Lei Federal 8.666/1993 e no Art. 3º da Lei Estadual 15.608/2007.

As exigências mais notáveis do Banco Mundial são as seguintes:

- a) as diretrizes do BIRD não admitem qualquer tipo de restrição à participação de consórcios e empresas estrangeiras (ver parágrafo 1.8 das Diretrizes para Aquisições e parágrafo 1.11 das Diretrizes de Seleção de Consultores), e empresas cujo objeto social não corresponda ao objeto de licitação (ver parágrafo 1.9 das Diretrizes para Aquisições). Adicionalmente, não é admissível a exigência de preferência nacional nos processos de aquisição ou seleção;

¹⁵ Consultores que estiverem sendo contratados para serviços de assistência técnica ou consultoria de longo prazo durante todo o projeto (acima do limite para revisão prévia fixado no Acordo de Empréstimo ou Plano de Aquisições), e (a despeito do limite da revisão prévia) para trabalho na área jurídica ou em atividades de compra relacionadas ao projeto. A revisão prévia do TOR dos consultores individuais pelo Banco é obrigatória, salvo quando determinado pelos gerentes de compras regionais do Banco nos casos de serviços limitados, simples e de pequeno valor.

- b) não é admissível, seja na seleção de consultores ou na aquisição de bens, a fixação de preço máximo, preço inexecutável, ou qualquer valor de referência que tenha por resultado de sua observância a rejeição ou desqualificação de propostas (ver parágrafo 2.53 das Diretrizes para Aquisições e parágrafo 2.30 das Diretrizes de Seleção de Consultores);
- c) durante os procedimentos de pregão eletrônico é expressamente vedado o uso de ferramenta de mensagens instantâneas, *chat* ou similar para comunicação entre os licitantes, ou entre um licitante e o pregoeiro, resguardando-se a possibilidade de o pregoeiro veicular avisos gerais e necessários ao andamento do procedimento (conforme cláusula IAL 15.1 do Edital-Padrão para Pregão Eletrônico, elaborado pelo Banco);
- d) é vedada qualquer negociação de preço entre o pregoeiro e o licitante que ofereceu o menor preço ou o lance final do pregão (conforme cláusula IAL 19 do Edital-Padrão para Pregão Eletrônico, elaborado pelo Banco);
- e) não é admissível a realização de pregões presenciais;
- f) O conteúdo dos editais deve estar de acordo com a legislação nacional. Todos os instrumentos licitatórios devem ser acordados com o Banco e, quando aplicável, devem seguir os modelos de edital padrão e outros instrumentos padrão fornecidos pelo Banco;
- g) todos os instrumentos licitatórios e de contratação, sem exceção, devem contar com cláusula antifraude e anticorrupção nos moldes instruídos pelo Banco. O texto integral da cláusula antifraude e anticorrupção, de autoria do Banco Mundial, está incluso no fim deste Manual como Anexo 5 (ver parágrafos 1.23 das Diretrizes para Seleção de Consultores e 1.16 das Diretrizes para Aquisições);
- h) o sistema eletrônico de pregão a ser utilizado nos procedimentos de pregão eletrônico deve ser aprovado pelo Banco (ver cláusula FDE 1.1 do Edital-Padrão para procedimentos de pregão eletrônico, elaborado e fornecido pelo Banco);
- i) além dos procedimentos de auditoria, o Banco realiza a revisão prévia ou posterior dos processos de aquisição e seleção, de acordo com os limites de revisão prévia e a classificação de risco do projeto, conforme apresentado acima (ver o parágrafo 1.16 das Diretrizes para Seleção de Consultores e parágrafo 1.13 das Diretrizes de Aquisições);
- j) é vedado aos licitantes o acesso às propostas enviadas pelos demais licitantes (ver cláusula IAL 26 do Edital-Padrão para a Aquisição de Bens, elaborado e fornecido pelo Banco).

7.5 CONTRATAÇÃO DIRETA

O gestor público deve agir com a máxima cautela ao decidir pela contratação direta, uma vez que é crime dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses descritas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes. O parágrafo 3.7 das Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos, o parágrafo 3.9 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores e o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993 estabelecem os critérios de exigibilidade para o uso dos procedimentos de Contratação Direta.

É importante ressaltar que o fato de uma empresa ou pessoa possuir exclusividade sobre a produção de um bem ou do fornecimento de um serviço não dá direito ao Estado de fazer a aquisição por inexigibilidade de licitação (contratação direta); o que dá esse direito é o atendimento integral do disposto no art. 26.

Para atendimento ao disposto no art. 26 é indispensável caracterizar o efetivo problema que o Estado enfrenta, e para solucionar esse problema deve ser adotada uma determinada providência; deve haver uma clara e inequívoca demonstração de que essa providência resolverá o problema. Depois de cumprido este item, o Estado deverá: a) comprovar que o fornecedor escolhido é detentor do direito exclusivo sobre a fabricação do bem ou do fornecimento do serviço e posteriormente ao atendimento destes dois primeiros itens b) demonstrar que o preço a ser pago pelo fornecimento do bem ou do serviço exclusivo é efetivamente o valor de mercado; para esta comprovação, é indispensável demonstrar que o fornecedor exclusivo cobra de outros clientes o mesmo valor que pretende cobrar do Estado. Essa comprovação se dará mediante relatório de avaliação produzido pelo gestor público sobre as cópias de notas fiscais e/ou contratos que demonstrem que o valor cobrado de outros clientes é o mesmo daquele proposto para o Estado. É possível que o valor não seja exatamente o mesmo se houver alguma diferença passível de avaliação e de demonstração, como por exemplo, o bem for entregue em praça diferente da sede do fornecedor, o que exigiria a contratação de frete; ou o serviço é prestado em local diferente da sede do prestador, o que implicaria em viagem, estadia e alimentação dos profissionais envolvidos.

A Contratação Direta, em qualquer caso, dar-se-á somente com a revisão prévia e não objeção do Banco Mundial, tendo por base os elementos apresentados na sequência.

a) Termo de Referência, contendo apenas elementos técnicos, sem preços e elementos contratuais

O termo de referência deve caracterizar o efetivo problema que o Estado enfrenta e, para solucionar esse problema específico, deve ser adotada uma determinada providência; deve haver uma clara e inequívoca demonstração de que essa determinada providência resolverá o problema que o Estado enfrenta. Deve definir claramente os objetivos gerais, metas e abrangência do serviço, além de prover informações de referência (inclusive uma lista com

estudos e dados básicos relevantes). Deve esclarecer a origem do problema, e o contexto e o propósito da contratação. O termo de referência não deve citar ou referenciar a empresa que poderá atender a demanda. A empresa deve ser referenciada em outro documento denominado Justificativa, que deve conter uma exposição detalhada dos motivos para a contratação direta em vez de um processo competitivo e a fundamentação para a recomendação de uma determinada empresa.

b) Justificativa para a Contratação Direta com a razoabilidade do preço a ser pago

Ao deliberar no sentido de formalizar a contratação sem prévio certame licitatório, o gestor deve atentar para a necessidade de cumprir algumas formalidades que, conforme disposto em lei, se tornam essenciais à demonstração da regularidade do ato administrativo. A esse respeito e com esse fim, impõe a Lei 8.666/93 determinadas condições que devem ser atendidas de modo a que se instrua de forma completa e adequada o processo administrativo. Tudo isso visa evitar dúvidas e questionamentos em decorrência da má formação do instrumento, dificultando a verificação da regularidade dos atos praticados e reduzindo o retrabalho. Portanto, é necessário que a justificativa apresentada demonstre claramente haver um único fornecedor, e nenhum outro, que resolverá o problema do Estado. Justificar por meio de argumentos concretos, demonstrar que a aquisição encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da compra direta seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades do setor.

O serviço deve ser de natureza singular. Significa que deve ser incomum, diferenciar-se de outros similares a ponto de ser considerado peculiar. Por outro lado, o serviço deve ser aquele que melhor atende às necessidades da Administração Pública. Esta situação precisa ser demonstrada no processo de contratação, anexando-se todas as justificativas técnicas que se fizerem necessárias.

Impõe-se ainda que o prestador do serviço, profissional ou empresa, seja notoriamente especializado. A notória especialização está definida no § 1º, do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, como “o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

É necessário, além da constatação de que o profissional goza de técnica não compartilhada pelos demais, que se comprove que ela (a técnica) é adequada às necessidades e, nessa condição, fundamentais para satisfazer o interesse público determinante da contratação, afastando o cabimento de qualquer outra solução desenvolvida por outros particulares.

c) Preços

A razoabilidade dos preços praticados nos casos de Contratação Direta deve ser verificada por meio de comparação de preços com outros contratos assinados com a administração pública, de acordo com o entendimento da Advocacia Geral da União na Orientação Normativa n.º 17, de 1.º de abril de 2009, e com o Acórdão do TCU n.º 2.611 de 2007, de relatoria do ministro Augusto Nardes.

Dessa forma, a compatibilidade do preço contratado deve ser comprovada no processo por meio de contratos firmados anteriormente com a Administração ou por meio de contratos firmados com outros particulares. É necessário entender que a justificativa de preço na inexigibilidade visa impedir que o contratado eleve o seu preço pelo simples fato de estar contratando com a Administração Pública.

Os documentos que comprovem a verificação da razoabilidade do preço devem ser organizados e avaliados pela equipe técnica da Administração Pública responsável pela elaboração da justificativa de acordo com as orientações contidas desse item 2.3. O simples encaminhamento dos documentos (contratos, notas fiscais, etc.) não caracteriza a razoabilidade de preço, sendo necessária a manifestação e a avaliação da equipe técnica responsável pela justificativa.

d) A proposta da empresa para o trabalho e documentos

Demonstrar por meio de um relatório de avaliação que a proposta é substancial e plenamente adequada para atender o problema elencado pela Administração Pública, evidenciando que o objeto é o único capaz de solucionar e de satisfazer plenamente as necessidades da Administração Pública.

e) Minuta de Contrato

A minuta de contrato-padrão do BIRD deve ser preenchida de acordo com as instruções dos documentos-padrão de licitações do Banco. Após as negociações, mas antes da assinatura, a minuta de contrato totalmente preenchida e rubricada deve ser enviada ao Banco para a concessão de não objeção.

f) Carta de exclusividade

Fornecida pela junta comercial, sindicato ou entidade semelhante que represente as empresas do ramo, ou registro de propriedade intelectual fornecido pelo Instituto Nacional de Propriedade.

g) Demais documentos de apoio

Pareceres, relatórios, justificativas técnicas e outros documentos de apoio devem ser organizados de forma a complementar os elementos essenciais listados nos itens anteriores.

Outras contratações diretas além das previstas no Plano de Aquisições poderão vir a ser autorizadas, mas, para tanto, deverão ser inseridas no Plano de Aquisições, que será revisado pelo Banco Mundial, sendo necessário que a UGP/SEPL encaminhe pedido de não objeção de acordo com os procedimentos da Seção III das Diretrizes para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

7.6 PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS LICITAÇÕES

Para fins de sustentabilidade do Projeto, ou atendendo objetivos sociais específicos, é desejável: a) convidar comunidades locais e/ou organizações não governamentais (ONGs) para participar de obras de construção civil e da prestação de serviços técnicos; b) aumentar a utilização de conhecimento técnico (*know-how*), bens e materiais locais; c) utilizar a mão de obra intensiva e outras tecnologias apropriadas.

Entretanto, nestes casos, os procedimentos de licitação, as especificações e a elaboração do pacote contratual deverão ser adaptados de modo a refletir estas considerações, desde que sejam aceitáveis para o Banco Mundial.

No âmbito da execução do Componente 2 do Projeto, as licitações serão conduzidas pela Comissão Especial de Licitação estabelecida pela Resolução Conjunta SEAP/SEPL n.º 003/2014, com servidores da SEPL e da SEAP. Não há previsão de participação comunitária no âmbito do Componente 2. Já, no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, não é possível descartar *a priori* a possibilidade de participação comunitária nas licitações, pois a maior parte dos processos licitatórios será conduzida pelas instituições executoras do Projeto (Secretarias de Estado e Autarquias Públicas); no entanto, haverá repasses de recursos para terceiros. Neste sentido, destaca-se:

1. Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: A SEAB repassará recursos por meio de convênios para: a) associações e cooperativas de agricultores, visando ao apoio a projetos de negócios sustentáveis e de empreendimentos comunitários; b) municípios, objetivando a implementação de práticas conservacionistas individuais e grupais identificadas nos Planos de Ação das Microbacias; c) consórcios intermunicipais, tendo em vista a adequação de estradas rurais.
2. Setor Educação: A SEED poderá repassar, por meio de convênios, recursos para municípios, visando à recuperação e reparos de espaços físicos de prédios escolares.
3. Setor Saúde: A SESA firmará com os municípios Termos de Adesão ao Programa Mãe Paranaense, tendo em vista o repasse, fundo a fundo e convênios, de

recursos para a construção, reforma e ampliação da infraestrutura física das Unidades Básicas de Saúde, objetivando um atendimento qualificado às gestantes de risco intermediário e de alto risco de complicações no parto.

Todos os terceiros que receberem recursos do Projeto ficarão sujeitos às mesmas regras de licitações acordados com o Banco Mundial e descritos neste Manual Operativo. Assim, estas regras deverão estar devidamente referenciadas nos instrumentos legais que oficializarão os repasses (Termos de Convênios e/ou de Adesão), sendo das instituições executoras do Projeto envolvidas a responsabilidade de monitoramento e fiscalização dos respectivos termos.

Dessa forma, possibilidades de participação comunitária só serão plenamente identificadas no processo de elaboração de cada Convênio ou Termo de Adesão no momento em que as ações que efetivamente serão apoiadas estiverem sendo definidas.

Caso sejam identificadas outras possibilidades de participação comunitária, as instituições executoras do Projeto deverão elaborar propostas de procedimentos para a sua efetivação. Estas propostas deverão ser encaminhadas à UGP, que depois de analisá-las as remeterá ao Banco Mundial para a obtenção da não objeção.

7.7 DESPESAS APOIADAS PELO PROJETO

A seguir, serão apresentados exemplos de despesas que serão apoiadas no âmbito da execução do Projeto: aquisição de bens; contratações de obras, de serviços e de consultorias; e custeio de atividades operacionais.

7.7.1 Aquisição de Bens

Aquisições de bens estão previstas no âmbito da execução dos dois componentes do Projeto, sendo possível citar como exemplo:

- Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: equipamentos de informática, GPS de Navegação, *softwares* de geoprocessamento, mobiliários de escritórios e veículos para a modernização das condições de trabalho para a extensão rural, regularização fundiária e monitoramento da erosão; e ainda máquinas e equipamentos rodoviários para adequação de estradas rurais;
- Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: equipamentos de informática e de proteção individual, veículos, barcos equipados, GPS e *softwares* para os Sistemas de Informações para agilizar o Licenciamento/Fiscalização Ambientais. Também equipamentos de laboratório para o monitoramento ambiental, equipamentos para as estações de monitoramento da qualidade do ar, sistema de radar meteorológico, estações hidrometeorológicas, unidades móveis de gerenciamento de resposta a desastres, *hardware* para processamento e tratamento de dados hidrometeorológicos, mobiliário e equipamentos da sala de monitoramento de riscos e desastres,

mapas de macrozoneamento de riscos naturais e antrópicos no Paraná, aquisição de drones e imagens de satélite;

- Setor Educação: equipamentos de informática, licenças de *softwares*, equipamentos e mobiliários escolares;
- Setor Saúde: equipamentos para leitos de emergência e UTIs, para salas cirúrgicas, para o apoio ao diagnóstico e ao tratamento, para os veículos de transporte aeromédico, para o transporte intermunicipal e para o serviço de resgate/trauma. Sistema de comunicação para o SAMU e para as unidades básicas de saúde. Veículos para serviços de resgate/trauma e ainda mobiliários e equipamentos para unidades básicas de saúde.
- Setor Gestão do Setor Público: equipamentos de informática (*hardware* e *software*), mobiliário e equipamentos para as juntas de inspeção e perícia médica e Escola de Governo, sistema de ar condicionado e equipamentos de divulgação.

7.7.2 Contratações de Obras

Contratações de obras estão programadas apenas no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto, sendo possível citar como exemplo:

- a) Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: implantação de sistema de abastecimento de água, reforma e/ou ampliação de escritórios locais e regionais;
- b) Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: implantação de salas de gerenciamento de riscos e desastres e adequação das bases físicas;
- c) Setor Educação: ampliação e reforma de escolas da rede pública estadual;
- d) Setor Saúde: construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde.

7.7.3 Contratações de Serviços (não consultorias)

Contratações de serviços estão previstas no âmbito da execução dos dois componentes do Projeto, sendo possível citar como exemplo:

- a) Setor Desenvolvimento Rural Sustentável: capacitação de técnicos, agricultores, jovens, mulheres, indígenas e lideranças municipais e territoriais; projeto para recuperação e modernização da estrutura física da rede lógica da Unidade Estadual do Instituto EMATER; manutenção e melhorias na infraestrutura das unidades administrativas do Instituto EMATER e SEAB; medição georreferenciada e elaboração de plantas e memoriais descritivos de imóveis rurais;
- b) Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: capacitação da Defesa Civil, implantação de estruturas físicas para os balcões únicos de solicitação de licenciamento ambiental e elaboração dos planos de contingências;

- c) Setor Educação: melhorias e reparos em espaços escolares, manutenção de equipamentos de informática, confecção e distribuição de material de divulgação, aplicação de avaliação do ensino e da aprendizagem, análise de dados e divulgação de resultados das provas, sistema informatizado para apresentação de resultados de avaliações por escola/aluno;
- d) Setor Saúde: melhorias e reparos nas unidades básicas de saúde e nas salas cirúrgicas; capacitação de profissionais da saúde; projeto e implantação da central de regulação do SAMU (Complexo Regulador).

7.7.4 Contratação de Consultorias

Será contratada uma ampla gama de empresas ou profissionais individuais para a realização de consultorias, sobretudo no âmbito da execução do Componente 2 do Projeto, entre as quais é possível citar:

- a) Setor Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres: elaboração de estudos para reengenharia dos processos de licenciamento, outorga e fiscalização ambientais, para a reestruturação dos sistemas de informações existentes, para a análise da descentralização compartilhada do licenciamento e fiscalização e para o dimensionamento da rede de monitoramento da qualidade do ar; concepção do sistema de fiscalização das emissões atmosféricas de fontes móveis, concepção e implementação de capacitação/treinamento da Polícia Ambiental, concepção de metodologia para avaliação de riscos e desastres, concepção das salas de gerenciamento de desastres e concepção de modelo de Plano de Contingência Municipal; elaboração do Plano Estadual de Proteção Civil para a Gestão de Riscos e Desastres, elaboração de Cenários Ambientais Paraná 2020 e sistema de supervisão estratégica, e elaboração do Plano de Gestão de Riscos Hidrometeorológicos em Áreas Metropolitanas; desenvolvimento de sistema estadual de monitoramento e alerta hidrometeorológico;
- b) Setor Educação: desenho e montagem do sistema de informação, planejamento e gestão da rede física escolar, desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de materiais permanentes, avaliação da proposta metodológica do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), desenho do sistema de avaliação da educação básica do Paraná, elaboração do banco de itens para avaliações das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, elaboração das Matrizes de Referência para avaliações;
- c) Setor Gestão do Setor Público: desenvolvimento do sistema de Gestão Tributária, dimensionamento da frota de veículos, elaboração de um plano de dimensionamento da força de trabalho na Administração Direta e autárquica, atualização do cadastro imobiliário do Estado do Paraná, desenvolvimento da Avaliação de Impacto da Regularização Fundiária, elaboração do Plano de

Desenvolvimento Sustentável do Litoral, elaboração de Planos Setoriais de Desenvolvimento da Região de Londrina, elaboração de uma nova política de capacitação, capacitação estratégica dos quadros públicos do Estado, desenho de modelos de sistema de saúde complementar, desenvolvimento do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos, mapeamento de uso e cobertura do solo, e realização do planejamento estratégico da Coordenação de Controle Interno e capacitação de seus técnicos.

7.7.5 Custos operacionais

São considerados custos operacionais aqueles relacionados a material de escritório, diárias, miscelânea, despesas extras e outras despesas da implementação que serão financiadas pelo Projeto, nos termos do Documento de Avaliação do Projeto. Incluem os pagamentos de diárias e passagens para servidores, os pagamentos de energia elétrica, água, telefone, combustíveis, manutenção de veículos, entre outros, que tenham como objetivo garantir as condições de trabalho para os técnicos envolvidos diretamente nas atividades do Projeto. Também serão considerados custos operacionais os pagamentos de bolsas para professores da Rede Pública Estadual que viabilizarão a participação destes em oficinas e cursos de capacitação previstos no Programa Formação em Ação.

A execução dessas despesas deverá ocorrer de acordo com a rotina estabelecida no Estado e de acordo com os métodos de aquisição adotados pela administração pública, devendo, no entanto, atender às Diretrizes para a Aquisição de Bens, Obras e serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD, e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial quando aplicável.

7.8 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

São elegíveis as despesas que se encaixarem no escopo do projeto e nos seus respectivos Programas de Gastos Elegíveis. São financiáveis as despesas que seguirem integralmente as diretrizes de aquisições estabelecidas pelo Agente Financiador, e que tenham a execução e acompanhamento de seu contrato declarado aceitável ao Agente Financiador.

7.8.1 Cláusulas Anticorrupção e Antifraude

Todos os documentos de licitação, contratos, convênios e termos de adesão deverão, obrigatoriamente, conter cláusulas específicas de combate à corrupção e fraude como condição para elegibilidade das despesas executadas, independentemente da modalidade adotada ou do componente do Projeto.

Um modelo de cláusula anticorrupção está apresentado no Anexo 5 do presente Manual.

7.8.2 Publicações

Para as Licitações Públicas Nacionais, todos os processos de aquisições e contratações deverão ser publicados em pelo menos um jornal de circulação nacional e no Diário Oficial da União e/ou do Estado, conforme o caso.

Especificamente, para os processos submetidos à revisão prévia, a UGP enviará ao Banco Mundial, para análise, juntamente com o Edital, um aviso específico de licitação para LPs e Concorrências Públicas Nacionais, que é publicado como parte integrante do Edital. Depois de obtida a aprovação do Banco, a UGP comunicará as instituições proponentes para que realizem a publicação.

Ainda, nos casos em que a modalidade de licitação adotada for internacional, a UGP/SEPL providenciará a publicação no *United Nations Development Business* (UNDB) via *Client Connection*.

7.9 SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PELO BANCO

Conforme apresentado nos quadros 6, 7 e 8, diversos processos licitatórios deverão ser previamente analisados pelo Banco Mundial, dependendo dos valores estimados, das modalidades de licitação adotadas e das categorias de despesas.

Para os processos que não se enquadrem nos critérios de revisão prévia, o Banco se encarregará dos procedimentos de revisão posterior.

O responsável por aquisições do Banco Mundial selecionará a amostra a ser analisada com base na relação de contratos apresentados como gastos elegíveis de ambos os componentes do Projeto que serão financiados pelo empréstimo, podendo ser ajustada durante a implementação do mesmo, dependendo do desempenho do Estado e dos resultados das revisões.

7.10 AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa anual é realizada pelo Tribunal de Contas do Estado. Os procedimentos adotados para tal estão detalhados em um Termo de Referência acordado entre o Banco Mundial e o Tribunal de Contas do Estado.

7.11 PENALIDADES

A partir do resultado das análises posteriores e das auditorias de licitações externas, o Banco Mundial estará em condição de identificar casos de não cumprimento e aplicar as penalidades previstas no Acordo de Empréstimo.

8 SALVAGUARDAS DO BANCO MUNDIAL

De acordo com a avaliação realizada na preparação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, este foi classificado como categoria B, devendo cumprir as seguintes Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial: Avaliação Ambiental (OP 4.01), Hábitats Naturais (OP 4.04), Florestas (OP 4.36), Manejo de Pragas (OP 4.09), Recursos Físicos (Naturais) e Culturais (OP 4.11), Reassentamento Involuntário (OP 4.12) e Povos Indígenas (OP 4.10).

8.1 MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL

O Marco de Gestão Ambiental tem como propósito orientar a aplicação das recomendações do BIRD quanto às políticas de Salvaguardas Ambientais (OP 4.01, 4.04, 4.36 e 4.11) relativas aos possíveis impactos ambientais negativos decorrentes da implementação das ações previstas no Projeto.

O gerenciamento ambiental terá suporte em um processo de gestão ambiental constituído por um conjunto de análises e recomendações definidas em conjunto com o Banco traduzidos no referido Marco. Para que os trabalhos transcorram de forma harmônica, a ação gerencial ficará centralizada na Unidade de Gerenciamento do Projeto, na SEPL, que, em conjunto com as Secretarias de Estado envolvidas na execução do Projeto e responsáveis por ações que acionaram alguma salvaguarda ambiental do Banco, formarão um Comitê para dar suporte e apoio às ações previstas. As Secretarias envolvidas serão as seguintes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Nesse contexto, o gerenciamento ambiental, como uma prerrogativa transversal, é de extrema importância na medida em que promoverá um nivelamento institucional, exigindo um trabalho conjunto, evitando sobreposições de esforços e gastos desnecessários, nas intervenções, para a gestão geral do Projeto, em função da natureza e características de seus objetivos, conduzindo à responsabilidade ambiental. Para tanto, serão necessários esforços voltados a processos de nivelamentos conceituais, alinhamento estratégico e preparação, execução e monitoramento conjunto das políticas públicas do Estado.

Além de eventos de capacitação, todos os técnicos executores, gerentes de programas e integrantes de Conselhos e/ou Fóruns Estaduais e Territoriais e Municipais, lideranças envolvidas no desenvolvimento do Projeto e a UGP, terão diferentes oportunidades de se reciclar para o perfeito entendimento das políticas de salvaguardas ambientais e cuidados no momento da execução das ações.

O Projeto promoverá também, dentro dos Programas afetos à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o planejamento ambiental de forma ordenada e integrada no âmbito das unidades produtivas e microbacias hidrográficas a serem trabalhadas. Estes instrumentos deverão potencializar o planejamento e direcionamento das ações previstas com relação à proteção de *habitats* naturais, florestas e controle de pragas e doenças.

As políticas operacionais do Banco Mundial convergem em muitos aspectos com as políticas ambientais do Estado do Paraná. Os procedimentos licenciatórios adotados no território paranaense são adequados para atender a essas políticas e dar garantias ao atendimento dos pressupostos das Salvaguardas Ambientais do Banco Mundial.

Para disciplinar a gestão ambiental, o Marco de Gestão Ambiental aborda os seguintes pontos:

- Contexto Estadual (caracterização fito-fisiográfica, marco institucional e legal, diagnósticos das bacias hidrográficas e programas ambientais);
- O Projeto (descrição dos componentes, subcomponentes e programas, principais impactos e atividades não apoiadas);
- Marco de Gestão Ambiental (Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial, procedimentos legais a serem seguidos pelos executores, ações de capacitação, órgãos envolvidos, monitoramento e avaliação).

O Marco de Gestão Ambiental do Projeto – versão 2017 encontra-se disponibilizado na íntegra no Portal da SEPL – www.sepl.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

8.2 MARCO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

O Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário a ser adotada pelo Projeto foi elaborado com base na Política de Reassentamento Involuntário do BIRD (OP 4.12) e em experiências de projetos de mesma natureza nos âmbitos estadual e nacional. O referido Marco deverá ser apropriado pelos públicos operacionais, estratégicos e beneficiários do Projeto.

Os objetivos do Marco Referencial da Política de Reassentamento Involuntário do Projeto são: a) garantir a implementação de corretas práticas de informação, consulta, compensação e assistência a grupos de beneficiários e/ou atingidos, nas etapas de elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Projeto; b) nortear a elaboração de termos de referência para a contratação de consultorias, visando à elaboração futura de planos específicos de desapropriação e reassentamento, no âmbito do desenvolvimento dos programas; e c) tornar públicas as orientações e diretrizes, tanto para as equipes de elaboração dos projetos executivos, como para as famílias atingidas e para os responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação das ações (Unidade de Gestão do Projeto, prefeituras e demais parceiros).

A Política de Reassentamento Involuntário do BIRD (OP 4.12) não é restrita apenas aos casos em que há o deslocamento físico das famílias atingidas; ao contrário, é bastante ampla, cobrindo os impactos econômicos e sociais diretos que resultem dos projetos de investimentos financiados, contemplando as famílias cujas posses de terra estejam regularizadas (proprietárias) e também aquelas em que a posse não é regularizada (posseiras). Assim, a OP 4.12 pode vigorar com relação a diversas ações. Todavia, dadas as especificidades e amplitude das ações previstas no Projeto, e com base em experiências de programas/projetos anteriores implementados pelo Estado do Paraná, acredita-se que as seguintes ações apresentam potencial mínimo de causar reassentamento involuntário: a) adequação de Estradas Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial; b) instalação de Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias; c) reformas e Ampliações de Prédios Escolares do Programa Renova Escola; d) reformas e construções de Unidades Básica de Saúde do Programa Rede Mãe Paranaense.

Quando for identificado que uma obra ou atividade a ser financiada pelo Projeto apresenta potencial de causar ações de reassentamento involuntário de famílias, será necessária a elaboração de um Plano Pontual de Reassentamento Involuntário (PPRI), em conformidade com o Marco de Reassentamento Involuntário, devendo este Plano ser aprovado pelo Banco Mundial, antes de se iniciar qualquer investimento.

As principais funções em relação à implementação do aludido Marco são atribuídas à Unidade de Gerenciamento do Projeto, que designará um técnico responsável para esta finalidade. Entretanto, este contará com o apoio de técnicos indicados pelas instituições responsáveis pelas ações que acionaram a OP 4.12.

O Marco Referencial de Reassentamento Involuntário encontra-se disponibilizado no Portal da SEPL – www.sepl.pr.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

8.3 ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS

A Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) no Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná foi elaborada com base na OP. 4.10 do BIRD, respeitando-se as Legislações federal e estadual relativas à questão, mas, sobretudo a partir de um processo de consultas a especialistas e instituições governamentais e não governamentais que trabalham com populações indígenas, e diretamente às lideranças das comunidades indígenas beneficiárias. O documento, na íntegra, deverá ser apropriado pelo público de agentes operacionais, estratégicos e beneficiários do Projeto.

A EPPI tem por objetivo estabelecer procedimentos para a efetiva participação das populações indígenas beneficiárias nos processos de decisão do Projeto quanto à proposição, implementação, acompanhamento e avaliação das atividades junto a essas

comunidades, de modo que: a) os benefícios sejam culturalmente adequados; b) os seus direitos consuetudinários sobre a terra sejam respeitados; c) o protagonismo dessas populações seja estimulado; e d) os potenciais efeitos negativos sejam evitados ou minimizados, e compensados quando por ventura não puderem ser evitados.

Segundo dados da FUNAI, a população indígena no Estado distribuída nas 37 Terras Indígenas, compreende 15.552 pessoas, sendo que, destas, 10.009 estão localizadas em terras indígenas regularizadas, 1.763 em terras indígenas demarcadas, 2.555 em terras em processo de regularização e 1.225 em terras não regularizadas ou em acampamentos. Predomina nesta população a etnia Kaingang. Os povos Guarani respondem pela segunda maior população indígena do Estado, e os Xetás são representados apenas por 71 indivíduos.

Toda a população indígena do Paraná poderá acessar as ações previstas em 6 dos 9 Programas que compõem o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná: Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial (Pró-Rural), Programa de Gestão de Solos e Água em Microbaciais, Programa Renova Escola, Programa Formação em Ação, Programa Mãe Paranaense. Entretanto, vale ressaltar que apenas as comunidades indígenas presentes em terras regularizadas (homologadas e demarcadas) poderão acessar recursos que envolvam investimentos, como, por exemplo, os recursos para a implantação de projetos comunitários previstos no Pró-Rural e aqueles para ampliação, expansão e reforma de infraestrutura de prédios escolares, previstos no Programa Renova Escola.

Será garantida a essas populações a possibilidade de se manifestarem quanto ao interesse de participar ou não do Projeto, pois a EPPI norteia-se pelo princípio da autonomia das populações indígenas, seu direito à diversidade e o respeito à especificidade de suas visões de mundo e projetos de vida.

As principais funções em relação à implementação da EPPI estão atribuídas à Unidade de Gerenciamento do Projeto, que designará um técnico responsável para esta finalidade. Porém, esta requer ampla participação das demais instituições governamentais que vêm atuando junto à população indígena, bem como da sociedade civil organizada, além da efetiva representação e participação das populações beneficiárias.

Propõe-se, por conseguinte, a formação de uma ampla e qualificada rede de parcerias institucionais para a prestação de assistência técnica às comunidades indígenas e para a promoção da integração das políticas públicas voltadas ao atendimento desses povos.

A Estratégia para Participação dos Povos Indígenas no Projeto inclui também mecanismos específicos de monitoramento e avaliação de seu desempenho e de seus resultados, que podem ser verificados mais detalhadamente na íntegra do documento.

O Documento Estratégia para Participação de Povos Indígenas encontra-se disponibilizado no Portal da SEPL – www.sepl.pr.gov.br – Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento de projetos, ao fornecer informações a respeito das ações realizadas e dos resultados alcançados, subsidia o aperfeiçoamento da execução e da gestão dos mesmos. Nesse sentido, constituem recurso gerencial e insumo para as avaliações do Projeto. Além disso, possibilitam a divulgação dos resultados à sociedade paranaense e dão transparência ao investimento público.

Durante a preparação do Projeto foi apresentado pelo Estado, e aprovado pelo Banco Mundial, o Plano de Monitoramento e Avaliação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. Tal Plano foi elaborado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) tendo como base a metodologia Modelo Lógico desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Ao instrumento proposto agregaram-se os indicadores do Quadro de Resultados e Monitoramento do Projeto constante no *Project Appraisal Document (PAD)*.¹⁶

Em abril de 2016 iniciaram-se as discussões da Revisão de Meio Termo do Projeto envolvendo as equipes executoras dos Programas, a UGP e o Banco. Nesse processo, no sentido de buscar soluções e adotar medidas de ajustes em face da realidade da execução, foram realizadas reflexões a respeito dos indicadores e metodologia que vinham sendo utilizados, assim como as responsabilidades quanto ao monitoramento do Projeto.

Nesse contexto, ficou definido que a UGP será a responsável pelo monitoramento, sendo a metodologia e indicadores reestruturados, conforme apresentado no item 9.1.

Para verificar o alcance dos resultados, assim como dos impactos relacionados com as ações do Projeto, estavam previstas no contrato de empréstimo a realização da Avaliação de Meio Termo do Projeto e a sua Avaliação Final, assim como as Avaliações de Impacto de dois Programas de Gastos Elegíveis.

Quanto à avaliação de impacto, acordou-se com o Banco na primeira reestruturação do Acordo de Empréstimo formalizada em janeiro de 2016, a realização apenas da averiguação da ação de regularização fundiária do Pró-Rural.

A Avaliação de Meio Termo do Projeto, chamada de Revisão de Meio Termo, conforme já mencionado foi realizada em abril do mesmo ano. Outros detalhes a respeito das avaliações do Projeto estão contidos no tópico 9.2.

9.1 MONITORAMENTO DE INDICADORES DO PROJETO

O Estado do Paraná e o Banco Mundial, durante o período de negociações do Projeto, estabeleceram que os indicadores de Resultados e Monitoramento sejam objeto de análise pela equipe de monitoramento e avaliação do Banco Mundial. Essa atividade será

¹⁶ Documento elaborado durante a preparação do Projeto para fins de avaliação do mesmo pela direção do Banco Mundial.

pautada em relatórios elaborados pela Unidade de Gerenciamento do Projeto, orientados para captar, organizar e difundir o alcance do projeto, por meio dos indicadores de desenvolvimento, indicadores de resultados intermediários e indicadores de desembolso.

Durante a preparação do Projeto foram selecionados cinco indicadores de desenvolvimento, abrangendo setores específicos apoiados pelo Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, a saber: Desenvolvimento Rural Sustentável, Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres, Educação, Saúde e Gestão do Setor Público.

No processo de Revisão de Meio Termo (RMT) o indicador relativo ao setor de Desenvolvimento Rural atrelado ao Pró-Rural foi revisto tendo a sua redação e metas adequadas à realidade de execução do Programa. Ainda, durante o processo da RMT, foram incluídos dois indicadores: um relativo ao Setor Desenvolvimento Rural Sustentável, porém atrelado ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias; e o outro referente ao Setor Saúde atrelado ao Programa Rede de Urgência e Emergência, ficando definidos como sendo Indicadores de Desenvolvimento a serem acompanhados os seis primeiros do quadro 9.

Os indicadores de Resultados Intermediários, foram construídos para monitorar as ações dos Programas de Gastos Elegíveis do Componente 1, ou ações do Componente 2 do Projeto. Os indicadores de Desembolso foram identificados e selecionados entre os indicadores de resultados intermediários e, conforme as normas do financiamento, estão relacionados aos repasses de recursos do Banco Mundial ao Estado no âmbito da execução do Componente 1 do Projeto.

Na RMT foram realizadas análises setoriais a respeito dos indicadores de resultados intermediários, tendo em vista as lições aprendidas no processo de monitoramento realizado até o momento, sendo validada a maioria dos indicadores e inseridos alguns novos. Esses 34 indicadores principais compõem o quadro de resultados e monitoramento do projeto apresentados a seguir (quadro 9).

Vale ressaltar também a inserção ao Quadro de Resultados e Monitoramento do Projeto de dois indicadores sociais para o acompanhamento das ações da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI): um relativo ao Pró-Rural; e outro ao Programa Formação em Ação. Esses indicadores já vinham sendo monitorados semestralmente considerando-se acordos obtidos entre a UGP e Banco em missão de monitoramento do Projeto desde 2015.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Desenvolvimento Setorial											
1	Receita de impostos em atraso como uma parte do estoque de impostos atrasados	Percentual	1,99 (2013)	0,8	1,99	248,8	2,22%	3%	4%	5%	O percentual de receita de taxas em atraso como uma parcela do estoque das taxas em atraso é calculada usando dados do balanço anual do Estado. O numerador é a soma da "Dívida Ativa Tributária" e "Dívida Ativa não Tributária" e o denominador é o "Estoque da Dívida". A metodologia considera reduções das parcelas via Sistema de Controle de Transferência e Utilização de Créditos Acumulados (SISCREDE) e pagamentos realizados por meio de ações judiciais (diferenças judiciais).
2	Grupo de produtores apoiados por meio do projeto com iniciativas de negócios implementadas	Número	0	NA	NA	NA	0	10	40	75	"Iniciativas de negócios implementadas" baseiam-se na observância dos critérios abaixo, seis meses após a conclusão do subprojeto financiado. A participação de organizações produtivas tem: 1. Investimentos de planos de negócios implementados e operando; 2. Visita da assistência técnica regular (mínimo 6 por ano); 3. Funcionamento do sistema de contabilidade; 4. Plano de operação e manutenção e fundo de reserva para financiar investimentos; 5. Organização de produtores treinados em gestão e cooperativismo; 6. Vendas para pelo menos um novo comprador.
3	Hectares apoiados pelas intervenções dos planos de ação em microbacias	Número	204.000	NA	NA	NA	303.000	528.000	750.000	750.000	Número total de hectares apoiados pelo projeto. Cada intervenção tem uma metodologia de hectares medidos. Geralmente as microbacias trabalhadas possuem em média 4.000 ha.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Desenvolvimento Setorial											
4	Taxa de sobrevivência do ciclo final do ensino fundamental das escolas do Estado	Percentual	78,4 (2012)	79,20	84,20	106,3	79,60	84,50	85,00	85,5	O indicador é calculado com base na metodologia UNESCO/WB: Divida o número total de alunos das escolas estaduais pertencentes a um contingente escolar que alcança notas de aprovação no final do ciclo do ensino fundamental pelo número de alunos das escolas estaduais no contingente escolar – ou seja, aqueles originalmente matriculados na primeira série do ciclo final do ensino fundamental – e multiplique o resultado por 100. Calculado com base no método de contingente reconstruído, que usa dados sobre a matrícula e repetentes por dois anos consecutivos. Para o cálculo do indicador serão utilizados os dados do ano anterior.
5	Diminuição na taxa de mortalidade materna	Número	65,11 (2010)	57,11	51,57	111,0	48,23	47,88	47,53	47,18	O indicador mede o percentual de decréscimo em relação à base (65,11/100.000 nascidos vivos); exclui mortes por causas acidentais ou violência. Geralmente os dados viáveis refletem o status de 1,5 anos atrás.
6	Diminuição na taxa de mortalidade por causas externas exceto violência	Número	51,48 (2015)	50,03	43,46	115,0	49,50	49,03	48,57	48,57	O indicador mede o percentual de decréscimo em relação à base (51,48); exclui mortes por violência. O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) é a fonte dos dados. A taxa de mortalidade por causas externas é calculada dividindo-se o número de óbitos por causas externas pela população total multiplicando-se por 100.000 habitantes.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário e de Desembolso do Componente 1 do Projeto: Promoção justa e ambientalmente sustentável do desenvolvimento econômico e humano											
7	Número de agricultores capacitados ou recebendo assistência técnica	Número	0	14.000	17.830	127,4	14.000	18.000	21.000	21.000	Número de agricultores recebendo assistência técnica (serviços de extensão na produção agrícola e gerenciamento dos serviços da agricultura) e treinamentos (seminários, workshops, cursos técnicos, etc.), somente dentro do escopo do Pró-Rural.
8	Número de propostas de negócios aprovadas e financiadas	Número	0	75	25	33,0	15	40	45	75	Lista com contratos assinados com as associações e estrato do contrato publicado no Diário Oficial do Estado. A partir de 2018 este indicador não será mais de desembolso.
9	Beneficiários de processos de regularização fundiária legalmente concluídos	Número	1.539 (2015)	NA	NA	NA	3.200	5.000	6.000	6.000	Número de beneficiários com processo de regularização fundiária concluído.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário e de Desembolso do Componente 1 do Projeto: Promoção justa e ambientalmente sustentável do desenvolvimento econômico e humano											
10	Planos de gestão e conservação de estradas rurais elaborados	Número	NA	NA	NA	NA	NA	30	60	60	Número de planos municipais de gerenciamento para estradas rurais desenvolvidos para guiar investimentos rodoviários.
11	Número de planos de ação de microbacias elaborados	Número	0	150	150	100,0	190	190	250	250	Lista de planos de ação de microbacias (elaborada de acordo com o Manual Operacional do Projeto) e amostra dos planos. A partir de 2018 este indicador não será mais de desembolso.
12	Número de pessoas nas áreas rurais providas com acesso a fontes melhoradas de águas no âmbito do projeto (núcleo)	Número	470 (2015)	NA	NA	NA	19.760	23.760	28.000	28.000	Número real de pessoas nas zonas rurais que se beneficiaram de serviços de abastecimento de água melhorados, construídos no âmbito do projeto.
Indicadores de Resultado Intermediário e de desembolso do Componente 1 do Projeto: Promoção do desenvolvimento equitativo e ambientalmente sustentável											
13	Fortalecimento da capacidade de monitoramento do Risco de Desastres e Sistema de Alerta para eventos hidrometeorológicos	Texto	Nenhum	Compra de equipamentos	Sala de situação para alerta hidrometeorológico implantada no AGUASPARANÁ	50,0	Modelo para projetos de simulação de eventos hidrometeorológicos no Estado concluído	Sistema de monitoramento e Sistema de alerta operacional	Avaliação do sistema para fins de DRM (alertas de chuva pesada emitidos, tempo de resposta CD (Defesa Civil, etc.).	Aumento da capacidade (qualitativa e quantitativa) do Sistema de Alerta, ou seja, equipamentos, modelos, processos, entre outros	Aquisição e instalação de equipamentos para Monitoramento de Riscos de Desastres e Sistema de Alerta e estabelecimento de um Centro de Gestão de Desastres.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário e de Desembolso do Componente 1 do Projeto: Promoção justa e ambientalmente sustentável do desenvolvimento econômico e humano											
14	Implementação de um Subsistema de Recursos Hídricos do Sistema Integrado de Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	Texto	Nenhum	TDRs para a concepção e implementação do subsistema e de seus módulos	Processo de SBQ para Desenvolvimento e Implantação do SIGARH em andamento: Relatório de Lista Curta aguardando não objeção do BIRD	0,0	Contrato assinado e mapeamento dos processos iniciado	Relatório da concepção do projeto concluído e um dos quatro módulos do subsistema implantado	NA	Tempo médio de processamento para emissão dos direitos da água reduzidos para 90 dias (de 180 em 2016)	Desembolso 4: TDRs para a concepção e implementação de um Subsistema Integrado para Gestão Ambiental e Recursos Hídricos. Desembolso 7 e 9: Relatório demonstrando que um ou mais módulos estão implementados. A partir de agosto de 2018 este indicador não será mais de desembolso.
15	Sistema de avaliação da aprendizagem de aluno operacional	Texto	Nenhum	Quarta avaliação realizada	3 avaliações realizadas e publicadas	75,0	NA	Quarta e Quinta avaliações concluídas	NA	NA	Para as avaliações: relatório da SEED incluindo número de escolas, estudantes, resultados, etc. Para publicação: relatório e publicação.
16	Participação de professores em treinamento de formação	Percentual	57	85	85	100,0	85	85	85	85	Para desembolsos ocorridos em fevereiro: a verificação da participação da formação do professor irá considerar o número médio de professores que participam nos treinamentos de formação do 1º e 2º semestre do ano, dividido pelo número médio de professores empregados constantes na folha de pagamento durante o 1º e 2º semestres do ano. A partir de 2019 este indicador não será mais de desembolso.
17	Capacitação Acadêmica de Professores em Serviço, Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)	Número	2.351 (2012)	4.030	6.038	149,8	5.930	NA	7.689	7.689	Para aferição do indicador serão considerados os professores com certificados pelo PDE emitidos no período de referência do Relatório Semestral, independentemente das suas turmas de origem, excluindo-se os professores que optaram pelo aproveitamento total da titulação (mestrado e doutorado) certificados pelo Programa. Considerando a duração do PDE de dois anos e os meses necessários para a tramitação administrativa do processo tanto nas Universidades quanto na SEED para fins de certificação dos professores, espera-se que os dados informados representem o número de concluintes de turmas PDE iniciadas 2 anos antes. Eventualmente professores podem concluir o PDE em um tempo superior a 2 anos devido a licenças previstas em lei.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário e de Desembolso do Componente 1 do Projeto: Promoção justa e ambientalmente sustentável do desenvolvimento econômico e humano											
18	Escolas Estaduais reformadas e ampliadas	Número	92	160	310	193,75	340	400	400	450	Reforma e/ou ampliação: trabalho concluído com um certificado assinado pelo Secretário da SEED com a empresa e o arquiteto para indicar que as obras estão concluídas. A partir de 2018 este indicador não será mais de desembolso.
19	Percentual de gestantes de alto risco de complicações no parto, identificadas, que foram referenciadas por unidades básicas de saúde a um hospital participante da Rede de Saúde Materno Infantil do Mutuário (Mãe Paranaense)	Percentual	5,5	80,0	87,2	109,0	80,0	80,0	80,0	90,0	Relatório que compare dados a partir dos seguintes sistemas: Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC, sistema de informação sobre nascidos vivos) e Sistema de Informação Hospitalar. A partir de 2019 este indicador não será mais de desembolso.
20	Proporção de nascidos vivos para mulheres que foram atendidas em mais de 7 consultas pré-natal	Percentual	80,0	80,0	99,0	123,8	80,0	80,0	90,0	90,0	Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC). A partir de 2019 este indicador não é mais de desembolso.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
21	Redução de taxa de mortalidade infantil	Coeficiente	12,17 (2013)	11,47	10,92	105,0	11,14	10,81	10,50	10,50	O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) será a fonte dos dados.
22	Taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares (por faixa etária)	Numero	80,39 (2011)	77,30	76,34	101,0	76,93	76,56	76,20	76,20	Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); o indicador mede o número de mortes por doenças cardiovasculares/total da população/100.000 habitantes.
23	Percentual da população com acesso aos serviços da Rede de Urgência e Emergência	Percentual	43,83 (2013)	90,0	80,19	89,1	90,0	95,0	95,0	100,0	
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
24	Melhorar as competências essenciais do servidor público	Texto	Nenhum	Contratação de consultoria para treinamento estratégico dos servidores civis contratados	Não realizado	0,0	Plano de Desenvolvimento de Competências preparado, incluindo cronogramas, atividades e metodologia	12.000 servidores públicos certificados por meio da participação presencial e <i>online</i> nos treinamentos dos módulos	Número de boas práticas de gestão pública, registradas no observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná, por área temática, decorrentes das capacitações estratégicas efetuadas. (10 práticas em 2018)	Número de boas práticas de gestão pública, registradas no observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná, por área temática, decorrentes das capacitações estratégicas efetuadas. (25 práticas em 2019)	Desembolso 4: Contrato Desembolso 5: Plano de desenvolvimento de competências Desembolso 6: número de funcionários públicos treinados Desembolso 7: número de servidores públicos treinados, relacionados por gênero, cumulativa com a previsão anterior A partir de agosto de 2018, este indicador não será mais de desembolso.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
25	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno	Texto	Unidade de Controle Interno recém-criada e sem métodos e procedimentos formais	TDRs para métodos de desenvolvimento de controle interno e procedimentos aprovados pelo Banco	TDRs para métodos de desenvolvimento de controle interno e procedimentos aprovados pelo Banco	100,0	Consultoria para desenvolvimento de métodos de controle interno contratada. Relatório de análise da capacidade das funções do Controle Interno	Plano Estratégico para a Controladoria Geral do Estado aprovado. E 80% dos usuários do Sistema foram treinados para utilizar o novo sistema.	Sistema de informação de controle interno implementado e operacional em 50 entidades governamentais	Sistema de informação de controle interno implementado e operacional em 50 entidades governamentais	Desembolso 2: TDRs Desembolso 6: consultoria contratada Desembolso 7: relatório de avaliação Desembolso 8: plano estratégico Desembolso 9: sistema de informação implementado A partir de agosto de 2018 este indicador não será mais de desembolso.
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
26	Fortalecimento da capacidade do Estado para monitorar e avaliar políticas públicas	Texto	Baixa capacidade de monitorar e avaliar políticas públicas	Relatório de linha de base da Avaliação de Regularização Fundiária concluído. Relatório do alcance dos indicadores de resultados intermediários dos Modelos Lógicos de todos os Programas de Gastos Elegíveis concluído.	Relatório-base para a Avaliação ou Regularização Fundiária concluído. Relatório do alcance dos indicadores de resultados intermediários dos Modelos Lógicos de todos os Programas de Gastos Elegíveis concluído.	100,0	Relatório de progresso da avaliação de impacto	Relatório com recomendações a respeito da sustentabilidade e continuidade das atividades de regularização fundiária	NA	NA	Desembolso 2: Relatório com modelo lógico Desembolso 3: relatório com proposta Desembolso 4: relatório básico Desembolso 5: relatório de cumprimento dos indicadores Desembolso 7: relatório do progresso Desembolso 8: relatório com as recomendações

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
27	Redução de saídas ou ausências devido a doenças ou lesões associadas ao trabalho	Texto	O Estado começou a definir uma política de saúde ocupacional identificando 67.000 casos de atendimentos a doenças ou lesões associadas ao trabalho em 2015	Política de Saúde Ocupacional diagnóstica e definição de áreas prioritárias para intervenção definida	Diagnóstico elaborado e encaminhado ao Banco. A área de Educação foi definida como área prioritária.	50,0	Implementação da política em dois setores prioritários (por exemplo: saúde, educação, segurança pública)	Relatório sobre a redução do número de exames médicos e ausências e saídas devido a doenças ou lesões relacionadas ao trabalho	Redução de saídas e ausências devido a doenças ou lesões relacionadas ao trabalho em todos os setores do Estado: 15%	Redução de saídas e ausências devido a doenças e lesões relacionadas ao trabalho: Todos os setores do Estado: 20%	Redução no número de ausências comparado com a base de 2015 (100%) / 67.000 casos de atendimentos a doenças ou lesões associados ao trabalho.
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
28	Melhoria do Sistema de gestão fiscal do mutuário	Texto	Falta de execução em caso de atraso de recebimento de imposto e falta de recursos para administrar os recibos de impostos ITCMD e IPVA	Relatório de Progresso da Consultoria e proposta de Plano de Ação para a revisão dos processos de cobrança de impostos aceitável para o Banco	Relatórios desenvolvidos por servidores da SEFA a respeito da revisão dos processos de cobrança de impostos aceitos pelo Banco	50,0	Software instalado e configurado e plano de execução do projeto entregue	Registro do pagamento de impostos concluído. Processo de restituição, retificação, e isenção e pedidos de imunidade processados através do sistema integrado.	Avaliação, declaração e arrecadação do ITCMD, 90% automatizado	Avaliação, declaração e arrecadação do ITCMD, 90% automatizado	Desembolso 2: TDRs. Desembolso 3: consultoria contratada. Desembolso 4: relatório de progresso; Desembolso 7: software instalado e configurado e plano de execução do projeto Desembolsos 8 e 9: relatório com os processos de restituição, retificação e pedidos de isenção e imunidade implementados. A partir de agosto de 2018 este indicador não será mais de desembolso.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

continua

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
29	Estabelecimento de políticas de gerenciamento de riscos e desastres (DRM) do Estado	Texto	Publicação do decreto estadual estabelecendo o grupo de trabalho de Gestão de Riscos e Desastres	Plano de Gestão de Riscos e Desastres aprovado pelo Banco	A formalização do Plano Estadual depende da publicação das diretrizes estratégicas do Plano Nacional, ainda não realizada	0,0	Defesa Civil do Estado e Comitê de Proteção legalmente estabelecido	Diretrizes para a preparação do plano estadual para a Defesa Civil e Proteção aprovadas pelo Conselho	Plano estadual para proteção e defesa civil preparado e aprovado	Plano estadual para proteção e defesa civil sendo implementado.	Relatório que descreve o quadro político, atores e acordos estabelecidos participando para fazer a política operacional; Desembolso 6: Decreto de estabelecimento do Comitê; Desembolso 8: Diretrizes apresentada ao Comitê. A partir de 2018 este indicador não será mais de desembolso.
30	Número de municípios com um sistema de monitoramento e licenciamento ambiental descentralizado	Número	0	7	16	228,6	15	22	25	25	Número de municípios com autorizações publicadas no site da Comissão Estadual do Meio Ambiente para a realização descentralizada do monitoramento e licenciamento ambiental.
31	Gestão melhorada das infraestruturas físicas das escolas da SEED	Texto	Gestão de infraestrutura física no setor da educação é inadequada	Relatório com o projeto do Sistema concluído	Módulos de diagnóstico e planejamento do Sistema Obras Online da SEED desenvolvidos e implementados e Módulo de acompanhamento da execução das obras centralizadas do mesmo Sistema desenvolvido e implementado	100,0	Piloto do Sistema (na SEED e NRE em Curitiba) concluído	Sistema de Monitoramento para Infraestrutura Física Operacional (implementado na SEED e NREs)	NA	NA	O indicador foi 100% cumprido até dezembro de 2015.

QUADRO 9 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO, RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS E DE DESEMBOLSO

conclusão

N.º	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO				MEDIDA DE DESEMPENHO
				Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018	2019	
32	Fortalecimento da capacidade da SEED de avaliar programas de treinamento para professores	Texto	A capacidade de avaliação de treinamento de professores é inadequada	Consultoria para a Avaliação do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE) contratada, e Relatório Intermediário de Avaliação do PDE	Proposta de avaliação do PDE desmembrada em categorias e Minuta de Termo de Referência da primeira categoria encaminhada para o especialista em Educação do Banco Mundial	0,0	Relatório de Avaliação Final do PDE e disseminação	Relatório da primeira dimensão do PDE	Relatório da segunda dimensão do PDE	Relatório da terceira dimensão do PDE	Relatórios das consultorias contratadas contendo as avaliações das dimensões do PDE, conforme respectivos Termos de Referências.
Indicadores de Resultado Intermediário do Componente 2 do Projeto: Assistência técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz											
33	Número de professores capacitados que trabalham em escolas indígenas	Número	437 (2014)	557	695	124,8	750	750	750	750	A verificação da participação da formação do professor irá considerar o número médio de professores que participam nos treinamentos de formação do 1.º e 2.º semestres do ano, dividido pelo número médio de professores empregados constantes na folha de pagamento durante o 1.º e 2.º semestres do ano. A abertura de turmas ou de novas escolas pode justificar a capacitação além do previsto uma vez que as metas em números absolutos representam 95% do total de 789 professores em serviço que compunham o quadro de pessoal das escolas estaduais indígenas em 2016, segundo os recursos humanos da SEED.
	Terras indígenas com projetos produtivos apoiados	Número	Nenhum	NA	NA	NA	1	4	6	8	Terras indígenas serão consideradas como apoiadas se um ou mais de seus projetos produtivos forem apoiados pelo programa Pró-Rural.

Desde o primeiro ano de implementação do Projeto, além dos indicadores constantes do Quadro de Resultados e Monitoramento do Projeto (indicadores de desenvolvimento e de resultados intermediários), também foram acompanhados semestralmente os dados dos indicadores de produto do Modelo Lógico dos nove Programas de Gastos Elegíveis (PGEs).

Na RMT esses indicadores também foram analisados com intuito de equacionar o monitoramento ao novo contexto de execução dos Programas. Assim foram mantidos todos aqueles relevantes para o monitoramento dos PGEs e excluídos aqueles referentes às ações que não mais fazem parte do escopo dos Programas. Também foi oportuno inserir novos indicadores para medir a execução das ações incorporadas. Todos os indicadores que a partir da RMT passaram a ser denominados indicadores de monitoramento complementares estão apresentados no quadro 10.

O acompanhamento dos indicadores de desenvolvimento, de resultados intermediários e de monitoramento será realizado semestralmente, sendo os dados organizados pela UGP a partir de informações produzidas pelas instituições executoras dos Programas e das ações do Componente 2 do Projeto. Os dados e as análises serão compartilhados com os executores e com o Banco e publicados nos Relatórios Semestrais de Acompanhamento do Projeto. Estes relatórios serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.planejamento.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40>.

Especificamente os relatórios de acompanhamento dos indicadores de desembolso serão elaborados pela equipe financeira com o apoio da equipe de monitoramento da UGP e enviados ao Banco Mundial semestralmente, acompanhados das solicitações de desembolso.¹⁷

A verificação periódica dos indicadores construídos permitirá demonstrar resultados da ação pública, como também subsidiar com mais objetividade as necessidades de correções e ajustes nas ações dos programas.

¹⁷ Vale destacar que os Indicadores de Desembolso estão destacados no quadro 9 deste Manual (Indicadores de desenvolvimento, de resultados intermediários e de desembolso).

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Pró-Rural									
Escritórios reformados	Número	102	82	80,4	102	NA	NA	EMATER	Número de escritórios reformados dividido pelo número previsto
Veículos adquiridos	Número	100	131	131,0	100	NA	NA	EMATER	Número de veículos adquiridos dividido pelo número previsto
Equipamentos de informática para os escritórios regionais e sede da EMATER	Número	NA	NA	NA	70	NA	NA	EMATER	Número de kits adquiridos dividido pelo número previsto
Beneficiários capacitados por meio de cursos (meta anual)	Número	10.000	10.864	108,64	10.000	10.000	7.000	EMATER	Número de beneficiários capacitados dividido pelo número previsto
Horas de capacitação dos beneficiários por meio de cursos (meta anual)	Número	1.700	1.886	110,9	1.700	1.700	1.200	EMATER	Número de horas realizadas dividido pelo número de horas previstas
Técnicos capacitados por meio da realização de cursos (meta anual)	Número	100	396	396,0	800	800	600	EMATER	Número de técnicos capacitados dividido pelo número previsto
Horas de capacitação dos técnicos por meio de cursos (meta anual)	Número	50	134	268,0	400	400	200	EMATER	Número de horas realizadas dividido pelo número de horas previstas
Lideranças capacitadas em 206 eventos (meta anual)	Número	500	593	118,6	2.000	2.000	1.000	EMATER	Número de pessoas capacitadas dividido pelo número previsto
Horas de capacitação de lideranças por meio de cursos (meta anual)	Número	80	182	227,5	800	800	400	EMATER	Número de horas realizadas dividido pelo número de horas previstas
Projetos-pilotos e iniciativas inovadoras apoiados	Número	15	0	0,0	NA	40	60	SEAB	Número de projetos-piloto dividido pelo número previsto
Patrulhas rodoviárias disponibilizadas a Consórcios intermunicipais	Número	7	0	0,0	7	NA	NA	SEAB	Número de patrulhas rodoviárias disponibilizadas dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Pró-Rural									
Convênios firmados com consórcios intermunicipais para repasse de recursos para o custeio da adequação de estradas	Número	7	0	0,0	7	NA	NA	SEAB	Número de convênios firmados dividido pelo número previsto
Operadores de máquinas capacitados	Número	0	0	0,0	300	1.100	1.600	SEAB	Número de operadores capacitados dividido pelo número previsto
Gestores capacitados na execução e gestão de estradas rurais	Número	0	0	0,0	40	240	400	SEAB	Número de gestores capacitados dividido pelo número previsto
Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias									
Escritórios regionais da SEAB com equipamentos adquiridos	Número	0	0	0,0	22	NA	NA	SEAB	Número de escritórios regionais da SEAB equipados dividido pelo número de escritórios regionais previstos
Sede estadual da EMATER com equipamentos adquiridos	Número	1	0	0,0	1	NA	NA	EMATER	Sede estadual da EMATER equipada dividido pelo número previsto
Escritórios regionais da EMATER com equipamentos adquiridos	Número	21	0	0,0	21	NA	NA	EMATER	Número de escritórios regionais da EMATER equipados dividido pelo número previsto
Escritórios municipais da EMATER com equipamentos adquiridos	Número	389	0	0,0	389	NA	NA	EMATER	Número de escritórios municipais equipados dividido pelo número previsto
Público operacional e estratégico do Programa capacitado para o planejamento e fiscalização do uso da terra	Número	290	559	193,0	759	959	NA	EMATER	Número de profissionais capacitados dividido pelo número previsto
Consultoria contratada para a capacitação de instrutores para o levantamento de solos em microbacias-piloto por meio do Mapeamento Digital	Número	1	0	0,0	NA	1	NA	EMATER	Número de consultoria contratada dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias									
Técnicos capacitados pelos instrutores para o levantamento de solos em microbacias-piloto por meio do Mapeamento Digital	Número	30	0	0,0	NA	22	NA	EMATER	Número de técnicos capacitados dividido pelo número previsto
Microbacias-piloto com mapeamento de solos digital concluído	Número	22	0	0,0	NA	2	5	EMATER	Número de microbacias com mapeamento de solos digital concluído dividido pelo número previsto
Regiões do Estado com microbacias piloto com a qualidade da água de escoamento superficial monitorada	Número	5	0	0,0	1	2	5	EMATER	Número de regiões do Estado com microbacias com qualidade da água monitorada dividido pelo número previsto
Pessoas capacitadas através de cursos nas temáticas: geotecnologias, manejo e conservação de solos, água e biodiversidade, práticas agroecológicas	Número	1.000	2.472	247,0	3.236	4.000	NA	EMATER	Número de pessoas capacitadas dividido pelo número previsto
Eventos (dias de campo e excursões)	Número	60	104	173,3	116	128	NA	EMATER	Número de eventos realizados dividido pelo número previsto
Campanhas estaduais de comunicação de massa	Número	1	1	100,0	1	2	NA	EMATER E SEAB	Número de campanhas realizadas dividido pelo número previsto
Participações em feiras (montagem de estandes educativos)	Número de participações em feiras	30	18	60,0	23	28	33	EMATER	Número de participações em feiras dividido pelo número previsto
Unidades de produção com Cadastro Ambiental Rural (CAR) elaborado	Número	NA	NA	NA	30.000	NA	NA	SEAB	Número de unidades de produção com CAR dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias									
Grupos gestores regionais organizados e capacitados	Número	22	21	95,0	22	NA	NA	SEAB	Número de GGR capacitados e organizados dividido pelo número previsto
Grupos gestores municipais organizados e capacitados	Número	100	130	130,0	180	250	250	EMATER	Número de GGM capacitados e organizados dividido pelo número previsto
Convênios firmados com municípios para o apoio de práticas previstas nos Planos de Trabalho	Número	NA	51	NA	101	200	250	SEAB	Número de Convênios firmados com municípios/Planos de Trabalhos apoiados dividido pelo número previsto
Número de produtores efetivamente beneficiados pelas intervenções dos Planos de Ação	Número	NA	5.100	NA	10.100	18.400	25.000	SEAB	Número de produtores beneficiados dividido pelo número previsto
Sistemas de abastecimento de água	Número	150	95	63,0	247	297	350	AGUASPARANÁ	Número de sistemas de abastecimento de água dividido pelo número previsto
Microbacias com a fertilidade química do solo acompanhada	Número	20	0	0,0	10	20	30	EMATER	Número de microbacias com fertilidade química do solo acompanhada dividido pelo número previsto
Microbacias com índice de turbidez da água acompanhado	Número	10	0	0,0	5	10	NA	EMATER	Número de microbacias com índice de turbidez da água acompanhado dividido pelo número previsto
Microbacias com acompanhamento de invertebrados	Número	10	0	0,0	1	2	3	EMATER	Número de microbacias com a fertilidade química do solo acompanhada dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental									
Unidade Técnica do Programa com equipamentos adequados à operação e desenvolvimento das atividades de gestão do Programa	Unidade Técnica equipada	Unidade Técnica equipada através da aquisição e disponibilização de um Super-computador	Unidade Técnica equipada através da aquisição e disponibilização de um Super-computador	100,0	UTP equipada com a disponibilização de 51 supercomputadores (1 estação avançada e 50 all-in-one) e 53 licenças de <i>softwares</i> (1 Corel Draw e 52 Office)	NA	NA	SEPL/SEMA	Supercomputadores e <i>softwares</i> adquiridos e operando
Sistema de Informações Integrado (SGA e SIGARH)	Texto	1 Sistema de informações integrado operando	Implantado integralmente o módulo de licenciamento industrial, já incluindo a emissão automática da DLAE e parcialmente o módulo de monitoramento ambiental oferecendo em fase final de testes o cadastro <i>online</i> da DEA	20,0	Módulo para avicultura, suinocultura, comércio e serviços, imobiliário e autorização de resíduos sólidos	Módulo I de Monitoramento implantado, operando e aprovado pelo IAP; Módulo II de Fiscalização implantado, operando e aprovado pelo IAP e pelo AGUASPARANÁ	NA	SEMA/IAP/AGUASPARANÁ/CELEPAR	Sistema de informações integrado, implantado e operando

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental									
Software do SIGARH - 7 licenças existentes atualizadas	Número	NA	NA	NA	7	NA	NA	AGUASPARANÁ	Software atualizado e operando
Software do SIGARH - 11 licenças de softwares SIG da plataforma ArcGIS da ESRI adquiridas	Número	NA	NA	NA	11	NA	NA	AGUASPARANÁ	Softwares adquiridos e operando
Software do SIGARH - servidores capacitados na referida plataforma	Número	NA	NA	NA	96	NA	NA	AGUASPARANÁ	Servidores capacitados
Infraestrutura de dados espaciais ambientais do Estado do Paraná (IDE-SEMA) implantado	Texto	NA	NA	NA	Produto I - Plano de Trabalho Produto II – conforme TdR aprovado pelo BIRD	Produtos: III, IV, V - conforme TdR aprovado pelo BIRD	NA	SEPL/ITCG	IDE implantado e operando
7 estações de monitoramento do ar instaladas e operando (nas cidades de Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Paranaguá)	Número	7	7 estações adquiridas	33,0	NA	7 estações instaladas e operando	NA	IAP	Estações instaladas e operando
1 Sistema de transmissão, recepção e armazenamento de dados	Número	NA	NA	NA	NA	1 Sistema de transmissão, recepção e armazenamento de dados operando	NA	IAP	Sistema implantado e operando

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental									
Servidores públicos capacitados para o exercício de suas funções, de modo integrado e articulado à política de capacitação ambiental estadual, ao mapeamento de competências e às diretrizes do Sistema Ambiental do Paraná	Número	NA	NA	NA	NA	28 servidores capacitados como multiplicadores e 1.500 servidores da SEMA, IAP, ÁGUAS, ITCG, MINEROPAR capacitados	NA	SEMA	Servidores capacitados
Layout interno da SEMA readequado	Número	NA	NA	NA	NA	SEMA mobiliada	NA	SEMA	Layout readequado com mobiliário
Rede lógica da SEMA equipada com <i>switches</i>	Texto	NA	NA	NA	NA	1 <i>switch</i> camada 3, 16 <i>switches</i> camada 2 e cordões ópticos diversos	NA	SEMA	Rede lógica implantada
Instalações sanitárias, cobertura do prédio e subsolo da SEMA reestruturadas, reformadas e restauradas	Texto	NA	NA	NA	NA	Instalações sanitárias, cobertura do prédio e subsolo da SEMA reestruturadas, reformadas e restauradas	NA	SEMA	Instalações sanitárias, cobertura do prédio e subsolo da SEMA reestruturadas, reformadas e restauradas

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres									
Sistema de Previsão e Estimativa de Chuva - SIPREC	Texto	NA	NA	NA	1 sistema	NA	NA	SEMA	Sistema implantado e operando
Cobertura da Terra no PR mapeada, ano-base 2012	Texto	NA	NA	NA	NA	Mapeamento concluído dos 199.415 km²	NA	SEPL/SEMA/ITCG	Consultoria contratada para o mapeamento e o produto concluído
Sensor de Raios para Monitoramento de Descargas Atmosféricas	número	NA	NA	NA	1 <i>software</i> implantado 2 sensores adquiridos	NA	NA	SEMA/SIMEPAR	Nº de <i>softwares</i> implantado Nº de sensores adquiridos
Sala de Monitoramento Meteorológico/SIGRISCO no SIMEPAR equipada (sala de situação SIMEPAR)	Texto	NA	NA	NA	Sala equipada e operando	NA	NA	SEMA/SIMEPAR	Sala equipada e operando
Layout interno e instalações prediais com ar condicionado, redes elétricas e lógicas para o CEGERD adequados	Texto	NA	NA	NA	NA	Sala de comando central adequada	NA	Casa Militar	Sala de comando central adequada e operando
CEGERD equipado com mobiliário	Texto	NA	NA	NA	CEGERD equipado	NA	NA	Casa Militar	CEGERD mobiliado
Comando central e postos regionais fixos equipados com sistema de telefonia IP e de ativos de rede	Número	NA	NA	NA	16 postos de comando fixos equipados (CEGERD, Comando Central de Curitiba e Regionais do Interior)	NA	NA	Casa Militar	N.º de postos de comando fixos equipados

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres									
CEGERD equipado com <i>software</i> e <i>hardware</i>	Texto	NA	NA	NA	CEGERD equipado	NA	NA	Casa Militar	CEGERD equipado
Comandos Regionais da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil fortalecidos por meio da disponibilização de viaturas	N.º de viaturas	NA	16 veículos Vans Master com gerador disponibilizados para compor os postos de comando regionais móveis	100%	NA	32 veículos Pick Up 4x4 destinados ao atendimento de busca e resgate em inundações, alagamentos e enxurradas e busca e resgate em estruturas colapsadas	NA	Casa Militar	Veículos e equipamentos adquiridos
Agentes da Defesa Civil qualificados e capacitados	Texto	NA	NA	NA	Qualificação contratada	LOTE 1: Serviços de TI: Moodle CEPED/PR customizado, Portal de REDESASTRE desenvolvido e Simuladores de Desastres desenvolvidos. LOTE 2: Equipamentos de TI adquiridos: 2 Servidores e montagem de estúdio para EAD. LOTE 3: Materiais didáticos editorados	NA	Casa Militar	Agentes qualificados e capacitados com equipamentos e materiais didáticos
Sistema Local de Alerta Precoce para a comunidade de Floresta	Texto	NA	NA	NA	NA	Sistema implantado	NA	SEPL/Casa Militar	Sistema implantado

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Sistema de Radares Banda X em Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Londrina e Maringá implantados	Texto	NA	NA	NA	NA	5 Radares Banda X adquiridos	5 Radares Banda X implantados e operando	SEMA	Sistema implantado e operando
Cartografia do litoral por radar embarcado em aeronave (Banda X e Banda P)	Texto	NA	NA	NA	2.134,56 km ²	NA	NA	SEMA/ITCG	Bases cartográficas elaboradas
Programa Fortalecimento da Gestão de Riscos e Desastres									
Inventário florestal	Texto	NA	NA	NA	Levantamento de dados de campo do IF em parte do Estado do Paraná concluído	IF estadual adaptado em conformidade com o IF nacional	NA	SEMA	Inventário florestal implantado no Estado
Áreas urbanas inundáveis mapeadas e delimitadas: RMC, Morretes e Francisco Beltrão	Texto	NA	NA	NA	NA	NA	582 km de área mapeada	SEPL/AGUASPARANÁ	Áreas urbanas inundáveis mapeadas e delimitadas
Identificação melhorada de Riscos de Desastres	Percentual	10	57,53	575,3	69,7	NA	100	SEMA	O percentual é calculado dividindo-se o número de hectares das áreas mapeadas pelo número de hectares de áreas identificadas e propensas ao risco de deslizamento de terra. Áreas identificadas = Áreas antropizadas do litoral + núcleo urbano da região metropolitana de Curitiba, que totaliza 3.710,56 km ² . Fonte de informação, SEMA
Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Aluno (SAEP)									
Coordenação de Planejamento e Avaliação em funcionamento	Texto	Instalação da Coordenação de Planejamento e Avaliação composta por 4 pessoas	Coordenação composta de 5 pessoas	100,0	Coordenação composta de 5 pessoas	Coordenação composta de 5 pessoas	Coordenação composta de 5 pessoas	DEB/SUED	Documento que comprove a designação das pessoas para compor a Coordenação

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem do Aluno (SAEP)									
Sistema de Avaliação da Educação Básica operando	Número	1	1	100,0	1	1	1	DEB/SUED	Sistema Operando
Matrizes de referência elaboradas nas duas disciplinas para a avaliação	Número	2	2	100,0	NA	4	NA	DEB/SUED	Até dezembro de 2015: Matrizes de referência das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, elaboradas. Para 2017: Elaboração da Matriz de Referência da EJA e Elaboração da Matriz de Referência para provas em Guarani Kaingang
Avaliação de alunos das escolas da Rede Pública Estadual nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática	Número	500.000	683.041	136,6	NA	1.420.000	NA	DEB/SUED	Relatório da SEED incluindo o número de alunos avaliados
Resultados das 8 avaliações publicados e divulgados	Número	Divulgação de resultado de 4 avaliações de 2 disciplinas	Divulgação de resultado de 3 avaliações de 2 disciplinas e elaboração de 18 revistas para divulgação dos resultados	75,0	NA	Resultados Quarta avaliação	Resultados Quarta avaliação	DEB/SUED	Resultados divulgados <i>online</i> e uma cópia digital ou impressa da revista onde foram publicados os resultados

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		PREVISTO	REALIZADO	%	2016	2017	2018		
Programa Formação Em Ação									
Oficinas anuais realizadas em 32 NRE sobre conteúdos das 14 disciplinas curriculares e outros temas para professores e técnicos (meta anual)	Número	5.300	5.623	106,0	6.000	6.000	6.000	SEED/SUED/DPTE/CFC	Número de oficinas realizadas dividido pelo número previsto
Técnicos participando em oficinas para troca de experiências	Número	26.001	30.069	88,0	26.159	26.159	26.159	SEED/SUED/DPTE/CFC	Número de técnicos participantes dividido pelo número previsto
Professores participando em oficinas para troca de experiências	Número	60.476	71.686	81,0	69.308	69.308	69.308	SEED/SUED/DPTE/CFC	Número de professores participantes dividido pelo número previsto
Vagas ofertadas para o aperfeiçoamento técnico-pedagógico de 2 anos em articulação com as universidades públicas do Estado - PDE	Número	8.400	8.400	100,0	10.400	10.400	12.400	SEED/SUED/DPTE/DFPE/CAA	Números de vagas ofertadas dividido por número de vagas previstas para a oferta no PDE
Cadernos PDE publicados contendo artigos científicos	Número	3	3	100,0	4	NA	5	SEED/SUED/DPTE/CAA	Número de cadernos efetivamente publicados dividido pelo número previsto
Cadernos PDE publicados contendo materiais didático-pedagógicos produzidos	Número	3	3	100,0	4	NA	5	SEED/SUED/DPTE/CAA	Número de cadernos efetivamente publicados dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Renova Escola									
Desenvolvimento e aplicação de critérios para a elegibilidade e priorização dos estabelecimentos de ensino	Número	1	1	100,0	1	1	1	SEED/SUDE	Documento técnico com o resultado da aplicação dos critérios atualizado anualmente
Escolas contempladas com equipamentos e mobiliários adquiridos	Número	500	805	161,0	865	900	NA	SEED/SUDE	Número de escolas em situação crítica em termos de equipamentos ou mobiliários dividido pelo número total de escolas
Programa Rede de Urgência e Emergência									
Helicópteros disponíveis para o transporte aéreo de pacientes (meta anual)	Número	1	1	100,0	3	3	3	SESA	Número de helicópteros contratados dividido pelo número previsto
390 ambulâncias, sendo 268 de resgate com UTI e 122 de simples remoção disponibilizadas para o transporte intermunicipal	Número	40	202	505,0	230	390	NA	SESA	Número de ambulâncias disponibilizadas dividido pelo número previsto
238 kits para equipar ambulâncias de resgate com UTI	Número	20	8	40,0	78	238	NA	SESA	Número de kits de equipamentos de UTI para ambulâncias dividido pelo número previsto
4 Camionetes de resgate disponibilizadas	Número	NA	NA	NA	4	NA	NA	SESA	Número de camionetes disponibilizadas dividido pelo número previsto
Leitos de UTI habilitados disponíveis para a RUE no Estado do Paraná	Número	1.700	1.830	107,6	1.860	1.968	1.968	SESA	Número de leitos de UTI habilitados e disponíveis dividido pelo número previsto
225 leitos de emergência equipados	Número	60	25	42,0	65	225	NA	SESA	Número de leitos de emergência equipados dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Rede de Urgência e Emergência									
Complexo Regulador do SUS com sistema operacional de regulação em 4 macrorregionais de saúde (meta anual)	Número	1	1	100,0	1	1	1	SESA	Complexo regulador do SUS operando nas 4 macrorregionais de saúde
320 hospitais com incentivo financeiro por meio de contratos ou repasse Fundo a Fundo - HOSPSUS I, II e III (meta anual)	Número	20	22	110,0	320	320	320	SESA	Número de hospitais com incentivo financeiro mantido dividido pelo número previsto
12 SAMUs, sendo 9 Regionais e 3 Municipais com incentivo financeiro (meta anual)	Número	12	12	100,0	12	12	12	SESA	Número de SAMUs com incentivo financeiro mantido dividido pelo número previsto
6.400 profissionais de saúde capacitados em cursos de 12 a 60 horas	Número	1.000	5.625	563,0	7.462	8.000	9.000	SESA	Número de profissionais de saúde capacitados divididos pelo número previsto
4 macrorregiões de saúde com Núcleos de Desastres para resposta assistencial de urgência rápida e coordenada nas situações de desastres naturais ou provocados, e de epidemias e doenças transmissíveis (meta anual)	Número	NA	NA	NA	NA	4	4	SESA	Número de macrorregionais com Núcleos de Desastres dividido pelo número previsto

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

continua

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Programa Rede Mãe Paranaense									
Fator de Redução das Desigualdades para hierarquização dos municípios (meta anual)	Texto	Relação dos 391 municípios hierarquizados por prioridade	Relação dos 391 municípios hierarquizados por prioridade	100,0	Relação dos 391 municípios hierarquizados por prioridade	Relação dos 391 municípios hierarquizados por prioridade	Relação dos 391 municípios hierarquizados por prioridade	SESA/SAS	Municípios priorizados
UBS construídas, reformadas e/ou ampliadas	Número	60	113	188,3	156	199	219	SESA/SAS	Número de UBS construídas, reformadas e/ou ampliadas dividido pelo número previsto
Número de instituições beneficiadas com equipamentos para atender gestantes e crianças da Rede Mãe Paranaense	Número	60	308	513,3	358	408	458	SESA/SAS	Número de UBS equipadas dividido pelo número previsto
Municípios com incentivo financeiro para o atendimento nas APS (meta anual)	Número	391	391	100,0	391	391	391	SESA/SAS	Número de municípios com incentivo dividido pelo número previsto
Profissionais da Atenção Primária à Saúde melhor qualificados	Número	30.000	42.505	142,0	44.005	45.505	47.005	SESA/SAS	Número de profissionais qualificados dividido pelo número previsto
Gestantes SUS dependentes com carteira (meta anual)	Percentual	30	113,5	378,0	85	85	90	SESA/SAS	Número de gestantes SUS dependentes com carteira dividido pelo número estimado de gestantes SUS dependentes

QUADRO 10 - INDICADORES DE MONITORAMENTO COMPLEMENTARES DO PROJETO MULTISSETORIAL

conclusão

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ATÉ DEZEMBRO DE 2015			PREVISTO			ÓRGÃO/SETOR RESPONSÁVEL	MEDIDA DE DESEMPENHO
		Previsto	Realizado	%	2016	2017	2018		
Crianças SUS dependentes com carteira nas UBS (meta anual)	Percentual	30	125,7	419,0	85	85	90	SESA/SAS	Número de crianças SUS dependentes com carteiras nas UBSs dividido pelo número estimado de crianças SUS dependentes
Programa Rede Mãe Paranaense									
Gestantes com classificação de risco registradas no SISPRENATAL (meta anual)	Percentual	30	62,4	208,0	70	70	80	SESA/SAS	N.º de AIH para procedimentos obstétricos emitidas por Hospitais da Rede dividido pelo número estimado de gestantes SUS Dependentes
Gestantes com atenção e referência hospitalar garantidas nas intercorrências e no parto (meta anual)	Percentual	30	62,4	208,0	70	70	80	SESA/SAS	N.º de AIH para procedimentos obstétricos emitidas por Hospitais da Rede dividido pelo número estimado de gestantes SUS Dependentes

9.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Conforme exigência do Contrato de Empréstimo (n.º 8.201 - BR) entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial para a execução do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná estavam previstas a Avaliação de Meio Termo do Projeto e sua Avaliação Final. Também foi inicialmente acordado que seriam realizadas avaliações de impacto de dois Programas de Gastos Elegíveis. A Avaliação de Meio Termo do Projeto, chamada de Revisão de Meio Termo, foi realizada em abril de 2016 tendo como referência o período de execução retroativo (2013) e os dois primeiros anos após assinatura do acordo de empréstimo (2014 e 2015) com os seguintes propósitos: a) ajustar o andamento do projeto; b) identificar os fatores que podem afetar a implementação e possíveis soluções; c) revisar e determinar a relevância do objetivo de desenvolvimento do projeto (PDO); d) considerar e propor mudanças para melhorar a eficiência e os resultados.

A avaliação final do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná deverá ocorrer no segundo semestre de 2019 e buscará dimensionar os resultados alcançados. Esta avaliação será conduzida pelo Banco Mundial contando com o apoio da UGP e demais executores.

Na primeira reformulação do Acordo de Empréstimo realizada em 2015 e formalizada 05/01/2016 acordou-se com o Banco que o Projeto apenas realizará uma Avaliação de Impacto, sendo escolhida para tanto a Ação de Regularização Fundiária do programa Pró-Rural.

A seleção da ação de regularização fundiária como objeto de avaliação de impacto deveu-se ao seu aspecto estratégico no desenvolvimento da região prioritária do Pró-Rural. Este atua em oito territórios rurais do Estado do Paraná com predomínio de produtores familiares e cuja realidade é marcada pelo baixo dinamismo econômico e significativo déficit social. Reforça essa escolha o fato de constituir uma ação pública priorizada com base: a) no direito; b) no enfrentamento de uma demanda reprimida; c) na gestão técnico-financeira; d) no princípio indutor do desenvolvimento local.

As atividades pertinentes à realização dessa avaliação de impacto foram iniciadas em 2015 sob a responsabilidade do IPARDES, que produziu o Relatório da Linha de Base da ação de Regularização Fundiária.

10 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO

O arranjo institucional para a gestão do Projeto propicia o estabelecimento de canais de comunicação entre todos os executores.

Não obstante, a UGP divulgará amplamente o Projeto, seus objetivos, os procedimentos para acessar os benefícios de cada uma de suas ações, e ainda os resultados e lições aprendidas. Concomitantemente ao trabalho da UGP, os executores Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL); Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA); Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP); Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Secretaria de Estado da Educação (SEED); Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA); Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB); Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG); Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ); Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Instituto EMATER) e Casa Militar/Defesa Civil, também deverão divulgar, por meio de sua rede de escritórios e técnicos, os objetivos e procedimentos para acessar os apoios dos Programas de Gastos Elegíveis (PGEs) sob sua responsabilidade.

Para tanto, irá utilizar-se das seguintes estratégias de comunicação: a) distribuição de materiais impressos (*folders*, cartazes, cartilhas); b) publicação de notícias em jornais e informativos impressos e eletrônicos; c) realização de reuniões e seminários.

O espaço virtual do Projeto, que estará disponível no Portal da SEPL (www.sepl.pr.gov.br - Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná), será um veículo permanente de diálogo a respeito da implementação do mesmo. Nesse espaço, serão publicados, entre outros documentos, o presente Manual Operativo e os contatos dos responsáveis pela UGP. Ainda, abrigará um mecanismo de interação com os beneficiários e a sociedade em geral, onde poderão ser solicitados esclarecimentos e postadas sugestões e críticas para a melhor operacionalização do Projeto.

11 CUSTOS DO PROJETO

O custo total do Projeto para os seis anos de execução será de R\$ 2,18 bilhões para o Componente 1 e mais US\$ 35 milhões para o Componente 2. Destes valores o Banco Mundial deverá repassar ao Estado o montante até o limite de US\$ 350 milhões. Espera-se ao final do Projeto uma contrapartida do Estado de cerca de 51%.

O cálculo do custo do Projeto teve como base os custos iniciais estimados na negociação do Projeto em 2012 corrigidos por ocasião da revisão de Meio Termo, ocorrida em 2016.

Destes valores o Estado do Paraná reembolsou ao Banco Mundial, após a assinatura do Acordo de Empréstimo, a taxa de abertura de crédito, que equivale a 0,25% do total financiamento, totalizando US\$ 875,000.00.

Dadas as características dos financiamentos de projetos com abordagem setorial ampla, foi acordado com o Banco Mundial que os desembolsos seguirão o calendário e as regras descritas no item 6 deste Manual. Porém, vale reforçar que os desembolsos relativos ao Componente 1 do Projeto estarão condicionados à boa execução financeira e ao atingimento de indicadores físicos, sendo limitado a 100% dos gastos do PGEs desde que considerados elegíveis e considerando os valores limites de desembolso semestrais acordados.

No quadro 11 são apresentados os valores do financiamento previstos no Acordo de Empréstimo para os seis anos de execução do Projeto (2014 a 2019) e os valores desembolsados até 31/12/2015.

QUADRO 11 - VALORES DESEMBOLSADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2015

(Em US\$ 1,00)

COMPONENTES	DESEMBOLSADO (US\$)	NÃO DESEMBOLSADO (US\$)	PREVISTOS NO ACORDO DE EMPRÉSTIMO (US\$)	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2015
Componente 1 Promoção justa e ambientalmente sustentável do desenvolvimento econômico e humano	194,081,574.89	120,043,425.11	314,125,000.00	61,78%
Componente 2 Assistência Técnica para uma gestão pública mais eficiente e eficaz	5,813,591.35	29,186,408.65	35,000,000.00	16,61%
Taxa de abertura de crédito	875,000.00	-	875,000.00	100,00%
TOTAL	200,770,166.24	149,229,833.76	350,000,000.00	57,36%

FONTE: Unidade de Gerenciamento do Projeto - 2016

No quadro 12 estão detalhados os custos anuais e totais em reais dos Programas de Gastos Elegíveis por executor e Programa, e o valor total previsto do Componente 1, envolvendo financiamento e contrapartida do Estado.

QUADRO 12 - PROGRAMAS DE GASTOS ELEGÍVEIS

(Em R\$ 1,00)

EIXO/SETOR DO PROJETO/EEP	EXECUTOR/CO-EXECUTOR	CÓDIGO DO ORÇAMENTO	ANO 1 PREVISTO	ANO 2 PREVISTO	ANO 3 PREVISTO 2016	ANO 4 PREVISTO 2017	ANO 5 PREVISTO 2018	TOTAL DO PROJETO
Desenvolvimento Rural Sustentável			68.661.959	81.617.362	72.215.000	54.510.000	38.370.000	315.374.321
Desenvolvimento Econômico Territorial - Pró-Rural			47.022.183	46.912.157	43.600.000	36.080.000	19.940.000	193.554.340
	SEAB	3028	36.436.186	38.384.291	36.000.000	29.250.000	16.350.000	156.420.477
	EMATER	3033	7.111.295	5.305.833	4.600.000	4.130.000	1.590.000	22.737.128
	SEMA/ITCG	3034	3.474.702	3.222.033	3.000.000	2.700.000	2.000.000	14.396.735
Gestão de Solos e Água em Microbacias			21.639.776	34.705.205	28.615.000	18.430.000	18.430.000	121.819.981
	SEAB	3027	6.234.939	9.215.959	9.965.000	10.500.000	10.500.000	46.415.898
	EMATER	3029	3.262.370	2.524.146	2.400.000	2.400.000	2.400.000	12.986.516
	ÁGUAS PARANÁ	3037	12.142.467	22.965.100	16.250.000	5.530.000	5.530.000	62.417.567
Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres			13.550.000	23.327.500	24.299.713	44.086.535	0	105.263.748
Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental			800.000	12.860.000	11.907.972	14.511.897	0	40.079.869
	SEMA	3045	50.000	30.000	2.000.000	5.511.897	0	7.591.897
	IAP	3035	0	12.500.000	8.000.000	8.000.000	0	28.500.000
	ÁGUAS PARANÁ	3046	750.000	330.000	1.907.972	1.000.000	0	3.987.972
Fortalecimento da Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos			12.750.000	10.467.500	12.391.741	29.574.638	0	65.183.879
	SEMA	3043	8.950.000	5.213.000	7.668.837	18.294.565	0	40.126.402
	IAP	3044	50.000	0	0	0	0	50.000
	ÁGUAS PARANÁ	3036	250.000	1.554.500	0	0	0	1.804.500
	CM	3008	3.500.000	3.700.000	4.722.904	11.280.073	0	23.202.977
Educação			98.316.020	133.650.000	73.042.327	95.509.322	66.713.254	467.230.923
Sistema de Avaliação da Aprendizagem	SEED	3018	5.232.800	4.670.000	5.770.000	9.652.800	0	25.325.600
Programa de Formação de Professores	SEED	3017	32.030.670	31.980.000	17.272.327	18.581.081	19.995.935	119.860.013
Melhoria das instalações escolares (Renova Escola)	SEED/FUNDEPAR	4094	61.052.550	97.000.000	50.000.000	67.275.441	46.717.319	322.045.310
Saúde			257.588.320	242.525.000	230.913.749	327.710.749	238.646.657	1.297.384.475
Atendimentos de Emergência	SESA	4161	142.179.420	134.410.000	172.633.000	269.430.000	190.674.000	909.326.420
Rede de Atendimento de Saúde Materna e Infantil (Mãe Paranaense)	SESA	4162	115.408.900	108.115.000	58.280.749	58.280.749	47.972.657	388.058.055
TOTAL COMPONENTE 1			438.116.299	481.119.862	400.470.789	521.816.606	343.729.911	2.185.253.467

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

BANCO MUNDIAL. Avaliação ambiental. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 1999. cap.4.01.

BANCO MUNDIAL. **Diretrizes para a seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos da AID, pelos mutuários do Banco Mundial**. [Brasília], 2011.

BANCO MUNDIAL. **Diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e créditos da AID, pelos mutuários do Banco Mundial**. [Brasília], 2011.

BANCO MUNDIAL. **Diretrizes sobre prevenção e combate à corrupção em projetos financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da IDA**. [Brasília], 2011.

BANCO MUNDIAL. Florestas. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2002. cap. 4.36.

BANCO MUNDIAL. Hábitats naturais. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2001. cap. 4.04.

BANCO MUNDIAL. Manejo de pragas. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 1998. cap. 4.09.

BANCO MUNDIAL. Povos indígenas. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2005. cap. 4.10.

BANCO MUNDIAL. **Project Appraisal Document - PAD**. Washington, USA, 2012.

BANCO MUNDIAL. Reassentamento involuntário. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2001. cap. 4.12.

BANCO MUNDIAL. Recursos físicos (naturais) e culturais. In: **Política Operacional do Banco Mundial**. [Brasília], 2006. cap. 4.1.

CASSIOLATO, M.; GUERESI, S. **Como elaborar modelo lógico**: roteiro para formular programas e organizar avaliações. Brasília: IPEA, 2010. (Nota Técnica n.6).

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Modelo Lógico do Programa Desenvolvimento Econômico Territorial**. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Modelo Lógico do Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias**. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Modelo Lógico do Programa Modernização do Sistema de Licenciamento Ambiental**. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Modelo Lógico do Programa Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos**, Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).
Modelo Lógico do Programa Sistema de Avaliação da Aprendizagem. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).
Modelo Lógico do Programa Formação em Ação. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).
Modelo Lógico do Programa Renova Escola. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).
Modelo Lógico do Programa Rede de Urgência e Emergência. Curitiba, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).
Modelo Lógico do Programa Mãe Paranaense. Curitiba, 2012.

PARANÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. **Lei orçamentária anual 2012.**
Curitiba: SEPL, 2012.

PARANÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral. **Plano Plurianual 2012-2015.**
Curitiba: SEPL, 2011.

ANEXOS

ANEXO 1
MODELO DE IFR

ANEXO 1
MODELO DE IFR

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - BANCO MUNDIAL	
Projeto P126343 - Nº do Acordo de Empréstimo: 8201-BR	
Data:	
Desembolso Nº:	
CONCLIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA	IFR 1B
CONTA Nº 10832-4 GEPR BIRD LOAN 8201 BR AT	
BANCO DO BRASIL S/A	
(Expresso em Reais)	
	R\$
I. Fundos Recebidos	
1. Saldo Inicial	
2. Restituições do Banco Mundial	
Depósitos na Conta Designada	
Reposição para Conta Designada	
Rendimentos da Conta Designada no semestre	
II. Menos	
Investimentos no Projeto	
Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes	
III. Saldo da Conta Designada (I - II)	
IV. Fundos Disponíveis na Conta Designada, conforme extrato bancário de 30/06/2016	
V. Diferença (III - IV)	
Elaborado por: Tobias de Freitas Prando (Coordenador Financeiro)	
Revisado por: Adriana Teresinha Bora (Contadora)	
Certificado por: Mauro José Corbellini (Coordenador Geral)	

ANEXO 2
MODELO CUSTOMIZED SOES

ANEXO 2

MODELO CUSTOMIZED SOES

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - Banco Mundial

Relatório de Gastos dos Programas de Gastos Elegíveis

Folha Resumo - Cálculo do Valor do Desembolso

Data:	14/04/2016
Projeto Nº:	126343
Empréstimo Nº:	8201-BR
Categoria Nº:	1
Desembolso Nº:	5

Despesas realizadas no período de 01/07/2015 a 31/12/2015

	US\$
Valor Previsto para o Desembolso no Período, conforme Carta de Desembolso	55.000.000,00
Coefficiente Regra Execução Financeira ¹	1,000
Valor Previsto de Desembolso após aplicação da Regra de Execução Financeira	55.000.000,00
Coefficiente ID ²	0,462
Valor Previsto de Desembolso após aplicação das Regras de Execução Financeira e de ID	25.384.615,38
Valor Pago Financiável no Período	28.478.125,58
Valor Previsto de Desembolso relativo às Despesas do Período	25.384.615,38
Saldo Retido pela Falta de Comprovação de Despesas Financiáveis de Desembolsos Anteriores ³	24.040.781,46
Valor a ser Recuperado do Saldo Retido ⁴	3.093.510,20
Saldo Retido relativo ao não cumprimento dos IDs de Desembolsos Anteriores ⁵	13.230.769,23
Valor a ser Recuperado do Saldo Retido dos IDs ⁶	0,00
Saldo Acumulado de Despesas Financiáveis de Desembolsos Anteriores ⁷	0,00
Valor Final de Desembolso (incluindo saldo de valores retidos) ⁸	28.478.125,58
Saldo Retido do Desembolso Atual pela Falta de Comprovação de Despesas Financiáveis ⁹	0,00
Saldo Retido do Desembolso Atual pelo não cumprimento dos IDs ¹⁰	29.615.384,62
Saldo Retido Acumulado pela Falta de Comprovação de Despesas Financiáveis ¹¹	20.947.271,26
Saldo Retido Acumulado pelo não cumprimento dos IDs ¹²	42.846.153,85

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - Banco Mundial

Relatório de Execução Financeira dos Programas de Gastos Elegíveis
Despesas por Iniciativa

Data:	14/04/2016
Projeto Nº.:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Categoria Nº.:	1
Desembolso Nº.:	5

Despesas realizadas no período de 01/07/2015 a 31/12/2015

Setor 1: Desenvolvimento Rural Sustentável						
Nome do Programa	Executor	Nº Iniciativa do PPA	Valor Pago no Período (R\$)	Valor Pago no Período (US\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (R\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (US\$)
Desenvolvimento Econômico Territorial - PRORURAL	SEAB	3028	-	-	-	-
	EMATER	3033	778.543,95	206.475,33	778.543,95	206.475,33
	ITCG	3034	963.774,52	291.269,31	963.564,52	291.218,13
Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias	SEAB	3027	1.168.717,00	298.111,58	1.168.717,00	298.111,58
	EMATER	3029	677.499,93	178.983,10	660.726,27	174.723,66
	AGUASPARANA	3037	-	-	-	-
Total de Despesas Elegíveis do Setor (1)			3.588.535,40	974.839,32	3.571.551,74	970.528,70
Setor 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres						
Nome do Programa	Executor	Nº Iniciativa do PPA	Valor Pago no Período (R\$)	Valor Pago no Período (US\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (R\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (US\$)
Modernização do Sistema de Licenciamento	SEMA	3045	-	-	-	-
	IAP	3035	22.000,00	5.487,24	22.000,00	5.487,24
	AGUASPARANA	3046	698.999,97	175.517,88	698.999,97	175.517,88
Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	IAP	3044	-	-	-	-
	SEMA	3043	655.725,00	167.761,17	-	-
	AGUASPARANA	3036	-	-	-	-
DEFESA CIVIL	3008	-	-	-	-	
Total de Despesas Elegíveis do Setor (2)			1.376.724,97	348.766,29	720.999,97	181.005,12
Setor 3: Educação						
Nome do Programa	Executor	Nº Iniciativa do PPA	Valor Pago no Período (R\$)	Valor Pago no Período (US\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (R\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (US\$)
Programa de Sistema de Avaliação de Aprendizagem	SEED	3018	966.193,37	244.779,43	-	-
Programa de Formação em Ação	SEED	3017	8.921.439,45	2.418.723,14	4.093.701,45	1.093.389,00
Programa Renova Escola	SEED/FUNDEPAR	4094	6.588.927,22	1.741.560,82	4.879.722,90	1.294.618,60
Total de Despesas Elegíveis do Setor (3)			16.476.560,04	4.405.063,39	8.973.424,35	2.388.007,60
Setor 4: Saúde						
Nome do Programa	Executor	Nº Iniciativa do PPA	Valor Pago no Período (R\$)	Valor Pago no Período (US\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (R\$)	Valor Pago Financiáveis no Período (US\$)
Rede de Urgência e Emergência	SESA	4161	123.202.350,61	33.044.631,08	43.091.810,44	11.585.563,22
Rede Mãe Paranaense	SESA	4162	126.771.779,11	35.077.538,84	50.404.112,42	13.388.710,18
Total de Despesas Elegíveis do Setor (4)			249.974.129,72	68.122.169,92	93.495.922,86	24.974.273,40
Total de Execução Financeira			271.415.950,13	73.850.838,92	106.761.898,92	28.513.814,82

Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - Banco Mundial

Relatório de Gastos dos Programas de Gastos Elegíveis
Apuração da Regra de Execução Financeira

Data:	14/04/2016
Projeto Nº:	126343
Empréstimo Nº.:	8201-BR
Categoria Nº.:	1
Desembolso Nº.:	5

Despesas realizadas no período de 01/07/2015 a 31/12/2015

Setor 1: Desenvolvimento Rural Sustentável				
Nome do Programa	Nº Iniciativa do PPA	Valor Previsto na LOA (R\$)	Valor Total Pago 2015 (R\$)	Percentual de Execução Financeira
Desenvolvimento Econômico Territorial – PRORURAL	3028	63.384.290,00	825.000,00	1,30%
	3033	7.305.830,00	3.295.823,17	0,45
	3034	3.222.030,00	1.679.054,36	0,52
Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias	3027	9.215.960,00	1.385.371,62	0,15
	3029	2.524.150,00	727.964,48	0,29
	3037	22.965.100,00	2.021.885,10	0,09
	Total	108.617.360,00	9.935.098,73	9,15%

Setor 2: Gestão Ambiental e de Riscos e Desastres				
Nome do Programa	Nº Iniciativa do PPA	Valor Previsto na LOA (R\$)	Valor Total Pago 2015 (R\$)	Percentual de Execução Financeira
Modernização do Sistema de Licenciamento	3045	1.030.000,00	-	0,00%
	3035	8.000.000,00	22.000,00	0,28%
	3046	1.130.000,00	698.999,97	61,86%
Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos	3044	50.000,00	-	0,00%
	3043	21.631.000,00	1.086.674,96	5,02%
	3036	500.000,00	-	0,00%
	3008	15.075.610,00	-	0,00%
Total	47.416.610,00	1.807.674,93	3,81%	

Setor 3: Educação				
Nome do Programa	Nº Iniciativa do PPA	Valor Previsto na LOA (R\$)	Valor Total Pago 2015 (R\$)	Percentual de Execução Financeira
Programa de Sistema de Avaliação de Aprendizagem	3018	6.448.710,00	966.193,37	14,98%
Programa de Formação em Ação	3017	7.834.600,00	18.659.411,81	238,17%
Programa Renova Escola	4094	38.404.590,00	10.001.004,47	26,04%
Total	52.687.900,00	29.626.609,65	56,23%	

Setor 4: Saúde				
Nome do Programa	Nº Iniciativa do PPA	Valor Previsto na LOA (R\$)	Valor Total Pago 2015 (R\$)	Percentual de Execução Financeira
Rede de Urgência e Emergência	4161	260.580.000,00	190.830.128,14	73,23%
Rede Mãe Paranaense	4162	111.790.000,00	202.534.586,15	181,17%
Total	372.370.000,00	393.364.714,29	105,64%	

Total do Projeto no Período		
Valor Previsto na LOA (R\$)	Valor Total Pago 2015 (R\$)	Percentual de Execução Financeira
581.091.870,00	434.734.097,60	74,81%

ANEXO 3
MODELO DE RELATÓRIO SOES COMPONENTE 2

ANEXO 4
MODELO DE PLANO DE AQUISIÇÕES

ANEXO 4
MODELO DE PLANO DE AQUISIÇÕES

ELEMENTO DE DESPESA: EMPRESAS DE CONSULTORIA

Cotação dólar:		2,0
Descrição da Atividade	Componente do Projeto ou Programa	
	Valor Estimado (US\$)	
	Valor Estimado (R\$)	
	Modalidade de Aquisição	
	Revisão pelo AF (Prévia/Posterior)	
		DOCUMENTOS
	Data Início do Processo	
	Manifestação de interesse	
	Preparação da Lista Curta	
	Preparação de Solicitação de Propostas	
	Não Objeção do AF	
	reparação e envio de convite às empresas (Lista Curta)	
		AVALIAÇÃO
	Abertura Pública das Propostas	
	Avaliação Técnica das Propostas	
	Não Objeção do AF à Avaliação Técnica	
	Abertura Pública das Propostas Financeiras	
	Convite à Empresa Vencedora p/ Negociação	
	Não Objeção do AF ao contrato rubricado	
	Notificação e Adjudicação	
		CONTRATO
	Revisão dos Documentos e Elaboração do Contrato	
	Assinatura do Contrato	
	Data Início	
	Duração (dias)	
	Data Término	

NOTA: AF - Agente Financiador

ELEMENTO DE DESPESA: CONSULTORES INDIVIDUAIS

Cotação dólar:	2,0												
Descrição da Atividade	Componente do Projeto ou Programa	Valor estimado (US\$)	Valor estimado (R\$)	Modalidade de Seleção	Revisão pelo AF (Prévia/Posterior)	Data início do processo	Documentos	Avaliação Curricular pelo Comitê					
							Manifestação de interesse e recebimento de Currículos	Avaliação Curricular pelo Comitê	Não Objeção do AF à Avaliação do Comitê	Notificação e Adjudicação	Data início	Duração (dias)	Data Término

NOTA: AF - Agente Financiador

ELEMENTO DE DESPESA: BENS e SERVIÇOS

Cotação dólar:	2,0														
Descrição da Atividade	Componente do Projeto ou Programa	Valor Estimado (US\$)	Valor Estimado (R\$)	Modalidade de Aquisição	Revisão pelo AF (Prévia/Posterior)	Data de Início do Processo	DOCUMENTOS			AVALIAÇÃO			CONTRATO		
							Preparar Doctos. de Licitação/(Edital)	Não Objeção do BM	Publicar Edital	Abertura Pública de propostas	Avaliar Propostas	Elaborar Relatório de Julgamento das Propostas	Não Objeção do BM	Notificar adjudicação	Elaborar Contrato

NOTA: AF - Agente Financiador

ANEXO 5
MODELO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E
ANTIFRAUDE - PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

ANEXO 5
MODELO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E
ANTIFRAUDE - PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do _____ - _____, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco¹. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- i) **“prática corrupta”**²: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- ii) **“prática fraudulenta”**³: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- iii) **“prática colusiva”**⁴: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

¹ Nesse contexto, será imprópria qualquer atitude tomada no intuito de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas.

² Para os fins deste parágrafo, “terceiros” refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, “funcionário público” inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

³ Para os fins deste parágrafo, “parte” refere-se a um funcionário público; os termos “benefício” e “obrigação” são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o “ato ou omissão” tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

⁴ Para os fins deste parágrafo, o termo “partes” refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

- iv) "**prática coercitiva**"⁵: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- v) "**prática obstrutiva**" significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
 - c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
 - d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco,⁶ inclusive declarando-a inelegível,

⁵ Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

⁶ Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, *inter alia*, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado⁷ subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

- (e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

⁷ Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.



**Banco
Mundial**



PARANÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
SECRETARIA DA SAÚDE

Palácio das Araucárias
Rua Jacy Loureiro de Campos s/n - 4º andar - Ala D
80530-915 Centro Cívico Curitiba - Paraná
41 3313-6833 www.sepl.pr.gov.br
